

- Configuração e operação de microcontroladores através de registradores
- GPIO (General Purpose Input/Output).
- Interrupções.
- Timers.
- PWM (Pulse Width Modulation) e modo de captura e comparação.
- Comunicação SPI e I2C.
- Comunicação UART e CAN.
- Conversão A/D e D/A.
- ES670 - Projeto de Sistemas Embarcados
- Conceitos gerais de sistemas embarcados e de tempo real.

- Metodologias de desenvolvimento e etapas do projeto de sistemas embarcados.
- Introdução a modelagem de sistemas embarcados.
- Diagramas de blocos, fluxogramas e máquinas de estado.
- Metodologias e ferramentas para gestão de versionamento de código e Git.
- Programação concorrente bare-metal (utilizando pooling e interrupções).
- Programação de microcontroladores utilizando máquinas de estado.
- Introdução aos sistemas operacionais de tempo real.
- Escalonamento de tarefas em sistemas operacionais de tempo real.

(Proc. nº 03-P-08561/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Saúde da Criança e do Adolescente, nas disciplinas EN605 - Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família e EN665 - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente II, do Conselho Integrado, da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h00 do dia 08 de maio de 2024, com previsão de término na mesma data às 17h00, a ser realizado, segundo a Deliberação CONSU-A-60/2020, em meio digital com base administrativa na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08/05/2024 (quarta-feira) FEnF - Unicamp
08h00 - Instalação da Comissão Julgadora
A seguir - Início da Prova de Títulos
12h00 - Almoço
13h00 - Presença da Candidata e assinatura da lista de presença por formulário específico
A seguir - Realização da Prova Didática (Duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos)
A seguir - Realização da Prova de Arguição
A seguir - Análise Final
17h00 - Divulgação dos resultados finais em sessão pública via plataforma digital

Encerramento dos trabalhos
O cronograma prevê o comparecimento de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida no ambiente digital administrado pela Faculdade de Enfermagem. Se houver ausência de candidatos, este cronograma poderá ser adequado ao número de presentes/aprovados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Maria Marluce dos Santos Vilela (UNICAMP), Gabriel Hessel (UNICAMP), Lucila Castanheira Nascimento (EERP-USP), Lislainé Aparecida Fracollí (EE-USP) e Eliane Tatsch Neves (UFSPM); Suplentes: Rita de Cássia Ietto Montilha (UNICAMP), Gil Guerra Júnior (UNICAMP) e Altamira Pereira da Silva Reichert (UFPPB).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Daniela Fernanda dos Santos Alves.

(Processo nº 38-P-27645/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 026/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: LABORATÓRIO
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - B - 22 - C - 23 - B - 24 - A - 25 - B - 26 - D - 27 - C - 28 - A - 29 - E - 30 - E
31 - D - 32 - C - 33 - A - 34 - B - 35 - E - 36 - D - 37 - C - 38 - A - 39 - D - 40 - E

002. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: PREPARO PARA ANÁLISES BASEADAS EM ESPECTROMETRIA ATÔMICA
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - D - 22 - B - 23 - A - 24 - C - 25 - C - 26 - B - 27 - C - 28 - E - 29 - D - 30 - C
31 - C - 32 - A - 33 - C - 34 - B - 35 - C - 36 - E - 37 - D - 38 - E - 39 - B - 40 - A

003. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE OPERACIONAL III
ÁREA DE ATUAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - A - 22 - D - 23 - E - 24 - D - 25 - A - 26 - C - 27 - B - 28 - C - 29 - A - 30 - B
31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - D - 36 - E - 37 - E - 38 - A - 39 - D - 40 - C

004. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISE DE BIOMOLÉCULAS
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - E - 22 - C - 23 - B - 24 - A - 25 - D - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A
31 - B - 32 - B - 33 - C - 34 - E - 35 - D - 36 - B - 37 - A - 38 - D - 39 - A - 40 - C

005. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV
ÁREA DE ATUAÇÃO: GERENCIAMENTO DE EVENTOS ACADÊMICOS
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - B - 22 - E - 23 - C - 24 - D - 25 - A - 26 - D - 27 - B - 28 - C - 29 - C - 30 - A
31 - D - 32 - B - 33 - E - 34 - C - 35 - A - 36 - D - 37 - A - 38 - C - 39 - E - 40 - D

006. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV
ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA, ENGENHARIA MATERIAIS, ESPECTROMETRIA DE MASSAS
DE BIOMOLÉCULAS E MICROSCOPIA ELETRÔNICA DE NANOMATERIAIS
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - A - 22 - E - 23 - D - 24 - E - 25 - C - 26 - A - 27 - A - 28 - D - 29 - C - 30 - A
31 - B - 32 - E - 33 - A - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - E - 38 - B - 39 - C - 40 - D

007. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV
ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA, GEOQUÍMICA E ESPECTROMETRIA
DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - E - 22 - B - 23 - B - 24 - A - 25 - B - 26 - C - 27 - B - 28 - D - 29 - B - 30 - D
31 - A - 32 - D - 33 - B - 34 - C - 35 - C - 36 - E - 37 - D - 38 - B - 39 - D - 40 - A

008. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV
ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA, GEOQUÍMICA E ESPECTROMETRIA DE MASSAS ISOTÓPICA
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - C - 22 - A - 23 - D - 24 - E - 25 - B - 26 - B - 27 - B - 28 - A - 29 - D - 30 - E
31 - E - 32 - D - 33 - D - 34 - C - 35 - C - 36 - A - 37 - A - 38 - E - 39 - C - 40 - B

009. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE SOCIAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - C - 22 - A - 23 - D - 24 - E - 25 - B - 26 - B - 27 - B - 28 - A - 29 - D - 30 - E
31 - E - 32 - D - 33 - D - 34 - C - 35 - C - 36 - A - 37 - A - 38 - E - 39 - C - 40 - B

010. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE SOCIAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - B - 22 - E - 23 - A - 24 - D - 25 - C - 26 - E - 27 - C - 28 - B - 29 - A - 30 - D
31 - C - 32 - B - 33 - E - 34 - A - 35 - C - 36 - D - 37 - B - 38 - E - 39 - C - 40 - E

011. PROVA OBJETIVA
ENGENHEIRO
ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - D - 22 - E - 23 - D - 24 - D - 25 - C - 26 - C - 27 - A - 28 - C - 29 - C - 30 - E
31 - A - 32 - B - 33 - E - 34 - B - 35 - A - 36 - D - 37 - E - 38 - B - 39 - A - 40 - B

012. PROVA OBJETIVA
PSICÓLOGO
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - E - 22 - B - 23 - A - 24 - E - 25 - C - 26 - C - 27 - A - 28 - D - 29 - D - 30 - A
31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D

013. PROVA OBJETIVA
REGENTE DE CORAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO CULTURAL
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - E - 22 - B - 23 - A - 24 - E - 25 - C - 26 - C - 27 - A - 28 - D - 29 - D - 30 - A
31 - C - 32 - D - 33 - B - 34 - E - 35 - D - 36 - C - 37 - C - 38 - B - 39 - E - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 19 de março de 2024.

Diego Augusto Barreiro

Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária
EDITAL Nº 46/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2023
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária – FMV do Câmpus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

01. PROVA OBJETIVA - ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA
1 - A / 2 - D / 3 - D / 4 - E / 5 - C / 6 - A / 7 - E / 8 - D / 9 - C / 10 - B / 11 - E - / 12 - B / 13 - B / 14 - D / 15 - D / 16 - A / 17 - D / 18 - E / 19 - B / 20 - C / 21 - D - / 22 - C / 23 - A / 24 - B / 25 - E / 26 - C / 27 - C / 28 - D / 29 - B / 30 - A / 31 - E - / 32 - D / 33 - E / 34 - B / 35 - C / 36 - A / 37 - E - / 38 - B / 39 - D / 40 - D.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Processo ARAC/FMV 433/2023.

Retificação do DOE de 19/03/2024

No EDITAL Nº 44/2024 – STGP – FMVA, leia-se:

"1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.558,66, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente", e não como constou. Processo ARAC/FMV 173/2024.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do DOE de 19/03/2024, pág. 243, seção III, EDITAL Nº 63/2024-STGP - CONVOCAÇÃO Títulos, Didática e de Análise e Arguição

Onde se lê: "na área de conhecimento Geografia Humana" Leia-se: área de conhecimento Letras
Araraquara, 19 de março de 2024.

Edital nº 66/2024 - STGP- FCL/Car – Banca Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 19/03/2024, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 25/2023-STGP, área de conhecimento Letras, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Profa. Dra. Natália Corrêa Porto Fadel Barcellos

Prof. Dr. Renato Ferreira da Silva

Profa. Dra. Anna Katharina Elstermann

MEMBROS SUPLENTEs:

Profa. Dra. Andressa Cristina de Oliveira

Profa. Dra. Fernanda Boarin Boechat

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(PROCESSO nº 438/2023-FCL/Car)

Edital nº 65/2024 - STGP- FCL/Car – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 19/03/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 25/2023-STGP, área de conhecimento Letras, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome - CPF

Elisângela Redel - CPF ***.963.429.**

Marcos Antônio Alves de Araújo Filho - CPF ***.228.826.**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CPF - Motivo - Edital nº 05/2023-STGP

***.745.258.** - não atendimento ao item 2.2 do Edital.

***.727.729.** - não atendimento ao item 2.2 do Edital.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO nº 438/2023-FCL/Car)

Deliberação da Congregação de 19/03/2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Sociais desta Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, na área do conhecimento: Ciência Política, conforme Edital nº 52/2024 - Resultado e Classificação Final (Edital 05/2023 - Processo nº 440/2022).

Deliberação da Congregação de 19/03/2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas desta Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, na área do conhecimento: Letras, conforme Edital nº 46/2024 - Resultado e Classificação Final (Edital 13/2023 - Processo nº 648/2023).

Faculdade de Odontologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 40/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

(CONCURSO PÚBLICO Nº 152/2023)

O Diretor Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
assistente de informática II
área de atuação: redes, infraestrutura e suporte ao usuário
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - C - 22 - E - 23 - A - 24 - A - 25 - D - 26 - B - 27 - C - 28 - D - 29 - A - 30 - B
31 - C - 32 - A - 33 - D - 34 - E - 35 - B - 36 - D - 37 - E - 38 - E - 39 - C - 40 - B

002. PROVA OBJETIVA
assistente de suporte acadêmico I
área de atuação: biotério
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - E - 25 - E - 26 - C - 27 - E - 28 - B - 29 - A - 30 - D
31 - C - 32 - C - 33 - B - 34 - E - 35 - B - 36 - A - 37 - C - 38 - B - 39 - C - 40 - B

003. PROVA OBJETIVA
assistente de suporte acadêmico II
área de atuação: fisiologia
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - D - 22 - E - 23 - B - 24 - A - 25 - C - 26 - A - 27 - C - 28 - D - 29 - E - 30 - B
31 - D - 32 - E - 33 - A - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - E - 38 - B - 39 - C - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Processo nº 611/2023FO/Car.

Araraquara, 19 de março de 2024.

Faculdade de Odontologia – FO - Câmpus de Araraquara
Clóvis Molina Junior
Diretor Técnico de Divisão
EDITAL Nº 41/2024 - DTAD-FO/Car - Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 427/2023 - RUNESP de 31.10.2023, publicado em 01.11.2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Odontologia, sub-área de conhecimento Clínica Odontológica e na disciplina de: Ergonomia em Odontologia, junto ao Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.829,31, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00h do dia 25/03/2024 às 17h do dia 08/04/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, CNPJ 48.031.918/0024-10.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Odontologia que tenham, no mínimo, título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h do dia 25/03/2024 às 17h do dia 29/03/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 02/04/2024, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Odontologia não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9 O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> ou ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do curso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.6. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.7. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.7.1. qualquer candidato com inscrição deferida;

9.7.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.7.3. membro da própria Comissão.

9.8. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão

Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.10. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.11. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

9.11.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.11.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.11.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

9.12. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.6.

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

10.1.1. prova escrita, que poderá ter caráter classificatório;

10.1.1.1. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

10.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

10.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.4.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

10.5. Considerando os indicadores utilizados para avaliação da situação epidemiológica e, as medidas sanitárias adotadas pelo Estado de São Paulo e pelo Brasil, com vistas à prevenção da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e outros vírus respiratórios, recomenda-se o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização das provas.

10.5.1. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial se o candidato estiver com qualquer sintoma respiratório ou se manteve contato com outro indivíduo que apresentava sintomas gripais de qualquer natureza, sob pena de eliminação do concurso.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. PROVA ESCRITA (PESO 1):

Constará de questões dissertativas sobre o tema a ser sorteado no início da prova, a partir de lista de pontos preparada pela Comissão Examinadora, com base no programa do concurso. Terá duração máxima de 4 (quatro) horas e sem consulta a livros e/ou material auxiliar. A prova escrita serão atribuídos até 10 (dez) pontos, sendo que em cada questão serão avaliados

o domínio do assunto, o planejamento, a coerência e a coesão textual. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Domínio do assunto (nota máxima= 7,0 pontos);

b) Planejamento, coerência e coesão textual (nota máxima= 3,0 pontos).

11.2. PROVA DIDÁTICA (PESO 1):

Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado pelos candidatos com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso. No caso de apresentação da prova didática acima do tempo máximo estipulado (60 minutos), o candidato terá redução de 10 (dez) % da nota total máxima possível dessa prova. Caso não atinja o tempo mínimo estipulado (40 minutos), será desclassificado.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula e clareza expositiva [Nota Máxima = 5,5 (cinco e meio)]

b) Domínio conceitual do assunto [Nota Máxima = 3,0 (três)]

c) Adequação da aula para a graduação e bibliografia utilizada [Nota Máxima = 1,5 (um e meio)].

11.3. ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2):

Será realizada mediante análise do Currículo Lattes, onde serão analisadas as atividades de formação/qualificação, experiência profissional e produção científica de relevância para a disciplina. Para cada item/subitem, o candidato com maior somatória receberá a pontuação máxima e os demais serão pontuados a partir de regra de três. A nota final será calculada atribuindo-se nota 10 (dez) para o candidato com maior pontuação na nota bruta, aplicando-se a regra de três aos demais. Quando for candidato único, somente será realizada somatória dos pontos.

Para análise curricular serão observados os seguintes critérios de avaliação e julgamento:

a) Formação/Qualificação (nota máxima = 3,0 pontos)

a.1) Formação/Qualificação/Área de atuação nas disciplinas (nota máxima = 3,0 pontos):

-Curso de Especialização no mínimo de 650 horas (0,25 pontos)

-Mestrado em Odontologia (0,5 pontos)

-Doutorado em Odontologia (1,5 ponto)

-Pós-doutorado em Odontologia (0,75 ponto)

b) Experiência Profissional (nota máxima = 5,0 pontos)

b.1) Experiência Profissional com ênfase na área de atuação das disciplinas (nota máxima = 1,5 pontos):

-Trabalho como cirurgião-dentista em consultório particular (0,5 ponto)

-Trabalho com cirurgião-dentista em serviço público (0,5 ponto)

-Trabalho como docente (0,5 ponto)

b.2) Participação didática em aulas teóricas/práticas em disciplinas da área objeto do concurso (nota máxima = 3,5 pontos):

-Aula graduação a convite (0,25 pontos)

-Aula em disciplina de graduação (1,25)

-Aula pós-graduação stricto sensu a convite (0,25 ponto)

-Aula em disciplina de pós-graduação stricto sensu (1,25 pontos)

-Aula pós-graduação lato sensu a convite (0,25 ponto)

-Aula em disciplina de pós-graduação lato sensu a convite (0,25 ponto)

c) Produção Científica (nota máxima = 2,0 pontos)

c.1) Produção Científica na área da disciplina objeto do concurso (Nota Máxima = 1,5 pontos):

-Publicação de livro editado como autor nacional (0,25 ponto)

-Publicação de livro editado como autor internacional (0,3 ponto)

-Capítulo de livro nacional/internacional (0,15 ponto)

-Trabalho publicado em revista com fator de impacto igual ou maior do que 2 (0,3 ponto)*

-Trabalho publicado em revista com fator de impacto menor do que 2 (0,25 ponto)*

-Trabalho publicado em revista sem fator de impacto (0,1 ponto)*

-Publicação de resumos em anais no Brasil/exterior (0,05 ponto)

-Publicação de resumos em periódicos com ISSN/ISBN no Brasil/exterior (0,1 ponto)

*Fonte de pesquisa de base de dados: Periódicos nacionais e internacionais: <https://jcr.clarivate.com/jcr/home?app=jcr&eferrer=target%3Dhttps%3F%2Fjcr.clarivate.com%2Fjcr%2Fhome&init=Yes&authCode=null&SrcApp=IC2LS>

c.2) Produção Científica fora da área da disciplina objeto do concurso (nota máxima = 0,5 ponto):

-Publicação de livro editado como autor nacional (0,05 ponto)

-Publicação de livro editado como autor internacional (0,1 ponto)

-Capítulo de livro nacional/internacional (0,05 ponto)

-Trabalho publicado em revista com fator de impacto igual ou maior do que 2 (0,1 ponto)*

-Trabalho publicado em revista com fator de impacto menor do que 2 (0,05 ponto)*

-Trabalho publicado em revista sem fator de impacto (0,05 ponto)*

-Publicação de resumos em anais no Brasil/exterior (0,05 ponto)

-Publicação de resumos em periódicos com ISSN/ISBN no Brasil/exterior (0,05 ponto)

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

12.3.2. Melhor média na prova didática;

12.3.3. Melhor pontuação na análise curricular;

12.3.4. Melhor média na prova escrita.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

14. CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato:

15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2.;

15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato

10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia e nas disciplinas/conjunto de disciplinas:

Estequiometria Industrial, Laboratório de Fenômenos de Transportes, Administração, Fenômenos de Transporte, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 141/2023-IQ/Car –

Abertura de Inscrições e Edital nº 62/2024 – IQ/Car - Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 698/23 – IQ/Car).
EDITAL Nº 68/2024 – IQ/Car
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de 01(um) Professor

Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o período letivo de 2024 e pelo prazo de até 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Estequiometria Industrial, Laboratório de Fenômenos de Transportes, Administração,

Fenômenos de Transporte, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni,

nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 141/2023-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:

a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
b) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de graduação em curso superior de Bacharelado em Engenharia ou áreas afins, que tenham no mínimo título de Mestre em Engenharia ou áreas afins, de acordo com o item 3.1 do Edital.

graduados em curso superior
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
1º - GEISA ALBINI – 33.224.289-4
(Proc. nº 698/23 - IQ/Car)

INSTITUTO DE QUÍMICA – IQ - CÂMPUS DE ARARAQUARA
EDITAL Nº 69/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 120 /2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química - Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE OPERACIONAL II
ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRÁULICA E ELÉTRICA

1 - C 2 - B 3 - E 4 - D 5 - E 6 - B 7 - D 8 - D 9 - A 10 - C 11 - A 12 - C 13 - E 14 - B 15 - D 16 - A 17 - C 18 - B 19 - E 20 - C

21 - B 22 - D 23 - A 24 - C 25 - D 26 - A 27 - E 28 - C 29 - E 30 - D

31 - B 32 - C 33 - E 34 - A 35 - C 36 - B 37 - E 38 - D 39 - A 40 - B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Araraquara, 19 de março de 2024.
(Proc. nº 393/23-IQ/Car)

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – FCL - CÂMPUS DE ASSIS

EDITAL Nº 158/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 301/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras – FCL - Câmpus de Assis da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C

21 - D - 22 - C - 23 - B - 24 - E - 25 - A - 26 - C - 27 - D - 28 - B - 29 - A - 30 - E

31 - C - 32 - A - 33 - B - 34 - D - 35 - E - 36 - A - 37 - C - 38 - C - 39 - A - 40 - B

002. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I
ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C

21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - C - 27 - C - 28 - D - 29 - B - 30 - A

31 - E - 32 - D - 33 - E - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - E - 38 - B - 39 - D - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
EDITAL Nº 159/2024-FCL/CAs.
(Processo nº 1000/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final Preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Engenharia de Bioprocessos”, junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 288/2023-FCL/CAs, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
Bruna Soares Fernandes – 1328132 - 8,35 – 1º

Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 7,90 - 8,70 - 3,77 - 10,00 - 8,18
Examinador 2 - 8,10 - 9,10 - 4,10 - 10,00 - 8,40
Examinador 3 - 8,30 - 9,10 - 4,27 - 10,00 - 8,46

Média da Prova - 8,10 - 8,97 - 4,05 - 10,00
Bruna Escaramboni – 454170580 - 7,09 – 2º

Escrita - Didática (Peso 2) - Análise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 6,60 - 7,50 - 6,87 - 7,10 - 7,11
Examinador 2 - 7,80 - 7,40 - 6,13 - 7,10 - 7,16
Examinador 3 - 7,70 - 7,00 - 6,10 - 7,10 - 7,00

Média da Prova - 7,37 - 7,30 - 6,37 - 7,10
Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

EDITAL Nº 160/2024 - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
PROCESSO nº 784/2023-FCL/CAs. – CONTAD nº 2586

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 258/2023-RUNESP de 27/06/2023, publicado em 30/06/2023, e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Tratamento e Prevenção Psicológica”, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 por meio de transferência/depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39, no período das 00h00 do dia 01/04/2024 às 17h00 do dia 02/05/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Psicologia, que tenham, no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de “Psicobiologia, Intervenção Terapêutica na Abordagem Cognitivo Comportamental”,

com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 0h do dia 01/04/2024 às 23h59 do dia 05/04/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo “Outros”, do formulário inicial de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 05/04/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 09/04/2024, a partir das 9h e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DA CANDIDATA LACTANTE
6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Unesp não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita, salvo quanto ao que se refere à criança.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção “Da Candidata Lactante”, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos

necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Estado, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.

8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

9 - DA BANCA EXAMINADORA
9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três) professores indicados pela Congregação, sendo apenas 01 (um) deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora do Câmpus.

9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de Doutor.

9.1.2. Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.

9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregação designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.

9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

9.6. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 9.5.

9.7. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

9.8. A Banca Examinadora, na totalidade de seus membros titulares, deverá estar presente a todas as provas do concurso, exceto na realização da prova escrita e na instalação dos trabalhos, que deverão contar com a presença do Presidente.

9.8.1. Após o início das provas, a substituição de membro titular só poderá ocorrer caso a avaliação de todos os candidatos, em uma mesma prova, seja efetuada pelo mesmo examinador. Na impossibilidade, a banca examinadora deverá anular a prova em questão, que deverá ser refeita, em conformidade com o novo cronograma.

10. PROVAS
10.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova.

10.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da data, horário e local para a realização das provas, por meio dos editais publicados no Diário Oficial do Estado.

10.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá:

a) apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.2.1. O candidato que não apresentar os documentos, conforme o item 10.2., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

10.3. O concurso público constará de 02 (duas) fases, sendo aprovados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

10.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

10.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório.

10.3.3. As provas serão todas em língua portuguesa, salvo dos concursos referentes às áreas de línguas estrangeiras, que, a critério da Unidade, poderão ser realizadas na língua referente à respectiva área.

eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, o Currículo Lattes circunstanciado com os documentos comprobatórios.

10.8.1. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

10.8.2. Os documentos comprobatórios de cada critério da Prova de Títulos (Item 12.5.1.1) a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo, o qual deverá ser inserido em formulário complementar disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, havendo o respeito às seguintes especificações:

a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e a página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número de fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e o sumário;

c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url - Uniform Resource Locator);

d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url - Uniform Resource Locator).

10.8.3. O Currículo Lattes circunstanciado e os respectivos documentos comprobatórios poderão ser atualizados e inseridos no Sistema de Inscrição a qualquer momento até o prazo do item 10.8. O não atendimento deste prazo implicará na eliminação do candidato.

11. REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA (peso 1)

11.1. Após o sorteio de um dos pontos constantes no edital do concurso, o candidato terá 60 minutos para a realização de consulta, pertinente ao tema sorteado, de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos. Em seguida, haverá mais 180 (cento e oitenta) minutos para o candidato discorrer sobre o ponto sorteado, sendo vedada, nesse período, a utilização de anotações, roteiros, livros e qualquer outro material de apoio.

11.1.1. A duração da prova escrita poderá ser dilatada, no caso de candidata lactante, pelo tempo utilizado para amamentação e, no caso de pessoa com deficiência, em até 20 minutos para consulta e em até 60 minutos para discorrer sobre o ponto sorteado.

11.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

11.2. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

11.3. A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios e às respectivas pontuações:

- a) Apresentação - no máximo 1 ponto:
a.1) Introdução: 0,25 a.2) Desenvolvimento: 0,50
a.3) Conclusão: 0,25
b) Conteúdo - no máximo 7 pontos:
b.1) Desenvolvimento do tema: 4,0
b.2) Organização: 1,0
b.3) Coerência: 1,0
b.4) Clareza de ideias: 1,0
c) Linguagem - no máximo 2 pontos:
c.1) Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
c.2) Propriedade: 0,5
c.3) Clareza: 0,5
d) Precisão e correção gramatical: 0,5
e) Média para aprovação na prova escrita: 7 (Sete).

11.4. O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

11.5. Quando da publicação das notas, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, às respectivas provas escritas e planilhas de composição da nota.

12. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE

12.1. O Edital de convocação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, após o exame de todos os recursos.

12.2. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e, quando houver, a prova prática, serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.

12.3. As notas da segunda fase, com as respectivas médias, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas, por ordem de inscrição no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12.4. O candidato terá acesso às planilhas de composição das suas notas, na área do candidato, no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, na mesma data da publicação das notas da segunda fase.

12.5. Prova de Títulos (peso 2)

12.5.1. Será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:

- a) Títulos Acadêmicos: máximo 2,0 pontos:
- Graduação plena: pontuação unitária: 0,2 e pontuação máxima: 0,4;
- Mestrado: pontuação unitária: 0,3 e pontuação máxima: 0,6;
- Doutorado: pontuação unitária: 0,5 e pontuação máxima: 1,0.
b) Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: máximo 5,0 pontos:
- Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes: pontuação unitária: 0,085 e pontuação máxima: 0,85;
- Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes: pontuação unitária: 0,032 – pontuação máxima: 0,65;
- Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas - pontuação unitária: 0,11 - pontuação máxima: 0,55;
- Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas - pontuação unitária: 0,03 - pontuação máxima: 0,30;
- Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional - pontuação unitária: 0,05 – pontuação máxima: 0,50;
- Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional - pontuação unitária: 0,08 – pontuação máxima: 0,40;
- Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas: pontuação unitária: 0,06 – pontuação máxima: 0,30;
- Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas) - pontuação unitária: 0,01 - pontuação máxima: 0,20;

- Resumo em Anais de Congressos - pontuação unitária: 0,005 - pontuação máxima: 0,10;

- Tradução de livro didático ou científico indexado - pontuação unitária: 0,05 - pontuação máxima: 0,10;

- Produção técnica em filme e vídeo na área (máximo 02) – pontuação unitária: 0,05 - pontuação máxima: 0,10;

- Artigo em jornais de grande circulação (máximo: 02) - pontuação unitária: 0,025 - pontuação máxima: 0,05;

- Patente (máximo: 02) – pontuação unitária: 0,025 - pontuação máxima: 0,05;

- Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais) (máximo: 02) - pontuação unitária: 0,07 - pontuação máxima: 0,15;

- Coordenação de Projeto de Extensão (máximo: 03) - pontuação unitária: 0,06 - pontuação máxima: 0,20;

- Participação no desenvolvimento de Projeto de Extensão (máximo 2) - pontuação unitária: 0,05 - pontuação máxima: 0,10;

- Organização de Eventos Técnico Científicos, Culturais e/ou de Extensão. (máximo 2) - pontuação unitária: 0,05 - pontuação máxima: 0,10;

- Participação em corpo editorial de periódicos (máximo 2) - pontuação unitária: 0,025 - pontuação máxima: 0,05;

- Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais (máximo 2) - pontuação unitária: 0,023 - pontuação máxima: 0,05;

- Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,01 - pontuação máxima: 0,05;

- Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica (máximo: 03) - pontuação unitária: 0,016 - pontuação máxima: 0,05;

- Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão (máximo: 03) - pontuação unitária: 0,03 - pontuação máxima: 0,10.

c) Atividade Didática: máximo 2,0 pontos:
- Docência na Graduação na área por semestre letivo (máximo: 10) - pontuação unitária: 0,05 – pontuação máxima: 0,5;

- Disciplina na Pós-graduação lato sensu na área por semestre letivo (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,08 – pontuação máxima: 0,4;

- Docência na Pós-graduação stricto sensu na área por semestre letivo (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,1 – pontuação máxima: 0,5;

- Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,1 - pontuação máxima: 0,5;

- Monitoria por ano (máximo: 02) - pontuação unitária: 0,05 - pontuação máxima: 0,1.

d) Outras atividades: máximo 1,0 ponto:
- Gestão no âmbito universitário por mandato (máximo: 02) - pontuação unitária: 0,01 – pontuação máxima: 0,02;

- Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa e/ou Ensino (máximo: 03) - pontuação unitária: 0,01 - pontuação máxima: 0,03;

- Coordenação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa e/ou Ensino (máximo: 03) - pontuação unitária: 0,02 - pontuação máxima: 0,06;

- Experiência Profissional na área, por ano. (máximo 5) - pontuação unitária: 0,02 - pontuação máxima: 0,10;

- Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais (máximo: 02) - pontuação unitária: 0,01 - pontuação máxima: 0,02;

- Participação em bancas de admissão à carreira docente (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,004 - pontuação máxima: 0,02;

- Participação em bancas de mestrado e de doutorado (máximo: 10) - pontuação unitária: 0,006 – pontuação máxima: 0,06;

- Participação em bancas de graduação (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,002 - pontuação máxima: 0,01;

- Orientação de mestrado (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,02 – pontuação máxima: 0,10;

- Orientação de doutorado (máximo: 05) – pontuação unitária: 0,02 - pontuação máxima: 0,10;

- Orientação de pós-doutorado (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,016 - pontuação máxima: 0,08;

- Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,016 - pontuação máxima: 0,08;

- Co-orientação de doutorado (máximo: 05) - pontuação unitária: 0,008 - pontuação máxima: 0,04;

- Co-orientação de mestrado (máximo: 05) – pontuação unitária: 0,008 - pontuação máxima: 0,04;

- Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão (máximo: 03) - pontuação unitária: 0,013 - pontuação máxima: 0,04;

- Curso de Especialização (máximo 2) - pontuação unitária: 0,04 - pontuação máxima: 0,08;

- Pós-doutorado (máximo 2) - pontuação unitária: 0,06 – pontuação máxima: 0,12.

12.5.2. Cada Currículo Lattes receberá nota única, que deverá ser de consenso entre os três membros da banca examinadora, de 0 a 10, contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento.

12.6. Prova Didática (peso 2)

12.6.1. Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. O ponto da prova didática será sorteado no dia da prova escrita, dentre os pontos do concurso previstos no edital, excluído o ponto sorteado para a prova escrita. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

12.6.2. A Prova Didática de cada candidato será avaliada por todos os membros da banca examinadora, com notas individuais de cada um dos membros, totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

12.6.3 A prova didática será avaliada conforme os seguintes critérios e pontuações:

- a) Plano de aula: 1,0
b) Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0
c) Domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0
d) Exatidão e atualidade das informações: 1,0
e) Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0
f) Clareza e objetividade na exposição do tema: 1,0
g) Adequação da linguagem ao contexto de aula de graduação: 1,0
h) Capacidade de síntese e abrangência: 1,0
i) Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0

12.6.4. O plano de aula deverá ser entregue aos membros da banca examinadora no dia da prova didática, em momento anterior à ministração da aula teórica pelo candidato. A não apresentação implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao critério a) do item 12.6.2.

12.7. Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária (peso 1)

12.7.1. A prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária, apresentados no ato da inscrição, serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos

critérios apresentados nos itens “a”, “b” e “c” abaixo, com suas respectivas pontuações.

a) A análise e arguição do projeto de Pesquisa, com duração de 36 (trinta e seis) meses (pontuação máxima 10 pontos)

a.1) Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0

a.2) Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0

a.3) Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0

a.4) Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa do Departamento/Coordenação de Curso: 2,0

a.5) Cronograma físico-financeiro: 1,0

a.6) Exequibilidade: 1,0

b) A análise e arguição do plano de atividade para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo (pontuação máxima 10 pontos)

b.1) Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação: 3,0

b.2) Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação: 3,0

b.3) Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0

b.4) Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0

c) A análise e arguição do plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo (pontuação máxima 10 pontos)

c.1) Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,5

c.2) Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público alvo: 2,5

c.3) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0

c.4) Nível de exequibilidade: 2,0

c.5) Nível de visibilidade: 1,0

12.7.2. A nota da prova de análise e arguição de cada candidato corresponderá à média das pontuações atribuídas aos subitens “a”, “b” e “c”, do item 12.7.1., pelos membros da banca examinadora, de modo individual, contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essa nota utilizada no cálculo da média final de cada candidato.

(Nota da Prova de cada candidato = Média das pontuações de cada examinador; Pontuação de cada examinador = Média dos subitens “a”, “b” e “c”)

12.7.3. A prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

12.7.4. O tempo de arguição de cada membro da banca examinadora será de, no máximo, 20 (vinte) minutos, sendo 10 (dez) minutos para perguntas e 10 (dez) minutos para respostas.

13. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

13.1. Será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) média final de todas as provas maior ou igual a 7,0 (sete) atribuídas, por pelo menos, 02 (dois) membros da banca.

13.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

13.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.

13.3.1. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

13.3.2. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

13.4. No final de todas as provas do concurso, será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, o resultado final preliminar, contendo as médias de notas, computadas até a segunda casa decimal sem arredondamento, dadas pelos membros da banca examinadora referentes a todas as provas, na ordem de classificação, devendo o resultado final definitivo ser publicado em Diário Oficial do Estado após a análise dos recursos.

13.5. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

13.6. Em caso de empate, a banca examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;
b) melhor nota na prova de títulos;
c) melhor média na prova didática;
d) melhor média na prova escrita;
e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

14. NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preterição.

14.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.3.

14.2.1. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.

14.2.2. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp, que exijam equivalência, o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.

14.2.3. Sendo apresentado protocolo, o candidato deverá apresentar o título reconhecido como equivalente em até 9 (nove) meses, prorrogáveis por mais 3 (três) meses, desde que comprovadamente justificados.

14.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.4. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

14.5. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

14.6. Não registrar antecedentes criminais;

14.7. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.8. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime de trabalho referente ao concurso no [Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo - RTC], contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

14.9. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do

horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

15.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 10.2. e seus subitens e no item 10.8.

15.3. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

15.4. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, devidamente fundamentado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado.

15.5. O resultado da análise será disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

15.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

15.7. O projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição pelo candidato aprovado, bem como os planos de atividades de graduação, pós-graduação e extensão serão utilizados pelo departamento como referência para a proposta de Plano Global de Atividades do docente, para fins de aplicação de regime de trabalho.

15.8. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

15.9. Implicará na exclusão definitiva do candidato:

a) o não comparecimento à convocação para entrega de documentos e anuência à nomeação, dentro do prazo estipulado;

b) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 14.7;

c) em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

15.10. Implicará na exoneração do candidato:

a) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

15.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

15.13. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

15.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado, referentes ao presente concurso.

15.15. Os documentos inseridos no Sistema de Inscrições ficarão armazenados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, serão descartados.

15.16. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

15.17. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.18. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

15.19. As nomeações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e à observância das demais normas financeiras consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

15.20. Observado o disposto em 15.18, os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação.

15.21. Os candidatos aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

15.22. Caso o candidato classificado não assuma o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, nem solicite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor, será nomeado o candidato classificado na sequência e, assim, sucessivamente.

15.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações

ADES, C.; BUSSAB, V. S. R. Aspectos etológicos do desenvolvimento infantil. In: ASSUMPTO JR, F. B.; KUCZYNSKI, E. (org.). Tratado de Psiquiatria da infância e da adolescência. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012. p. 85-95.

BECK, A.; FREEMAN, A.; DAVIS, D. D. Terapia cognitiva dos transtornos da personalidade. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BECK, J. S. Terapia cognitiva: teoria e prática. Porto Alegre: Artmed, 1997.

BORGES-OSÓRIO, M. R.; ROBINSON, W. M. Genética humana. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BOTTINO, C. M. C.; LAKS, J.; BLAY, S. L. Demência e transtornos cognitivos em idosos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

CAREY, N. La revolución epigenética. Montevideo: Biblioteca Buridán, 2013.

EYSENCK, M. W.; KEANE, M. T. Manual de psicologia cognitiva. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GAZZANIGA, M. S. Neurociência cognitiva. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GLEITMAN, H.; REISBERG, D.; GROSS, J. Psicologia. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KANDEL, E. R.; SCHWARTZ, J. H.; JESSE, T. M. Fundamentos da neurociência e do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MULLER, H. R.; PRADO, K. B. Epigenética: um novo campo da genética. Rube, Curitiba, v. 1, n. 3, p. 61-69, set./dez., 2008. NOLAN-HOEKSEMA, S.; FREDRICKSON, B. L.; LOFTUS, G.; WAGENAAR, W. A. Atkinson & Hilgard: introdução à psicologia. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PERROTTI, A. C.; MANOEL, E. J. Uma visão epigenética do desenvolvimento motor. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, Brasília, v. 9, n. 4, p. 77-77, 2001.

SUDAK, D. M. Combinando terapia cognitivo-comportamental e medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ANEXO III
Cronograma Prévio

Período de Inscrições - 01/04/2024 a 02/05/2024

Início da apuração de inscrições e do procedimento de composição da Banca Examinadora - 03/05/2024

Publicação da Banca Examinadora e da Análise de Inscrições - A Definir *

Provas - A Definir **

* A data efetiva depende da tramitação do concurso, em especial, da composição da Banca Examinadora, devido à complexidade deste procedimento.

** A data da 1ª Fase (Prova Escrita) será divulgada por Comunicado, concomitantemente à publicação da Banca Examinadora e Análise de Inscrições; e as datas das Provas da 2ª Fase serão divulgadas por Comunicado, concomitantemente à publicação do resultado da 1ª fase. Ambas as datas de provas serão divulgadas com antecedência mínima de 20 dias úteis de suas respectivas realizações.

CAMPUS DE BAURU

ADMINISTRAÇÃO GERAL – AG – CÂMPUS DE BAURU

EDITAL Nº 006/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa – DTAd da Administração Geral – AG do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA

MOTORISTA

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C

21 - D - 22 - B - 23 - E - 24 - B - 25 - C - 26 - E - 27 - D - 28 - A - 29 - C - 30 - A

31 - B - 32 - E - 33 - A - 34 - C - 35 - D - 36 - A - 37 - C - 38 - B - 39 - E - 40 - D

002. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE SOCIAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B

21 - C - 22 - B - 23 - E - 24 - D - 25 - A - 26 - C - 27 - E - 28 - A - 29 - D - 30 - B

31 - D - 32 - A - 33 - C - 34 - D - 35 - B - 36 - D - 37 - A - 38 - E - 39 - C - 40 - B

003. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B

21 - E - 22 - A - 23 - D - 24 - E - 25 - D - 26 - B - 27 - C - 28 - A - 29 - B - 30 - E

31 - E - 32 - A - 33 - A - 34 - C - 35 - B - 36 - C - 37 - D - 38 - C - 39 - B - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, 19 de março de 2024.

Administração Geral - AG - do Câmpus de Bauru

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 20/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 135/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II

área de atuação: CANTEIRO EXPERIMENTAL E MAQUETARIA

1 - A

2 - D

3 - D

4 - E

5 - C

6 - A

7 - E

8 - D

9 - C

10 - B

11 - E

12 - B

13 - B

14 - D

15 - D

16 - A

17 - D

18 - E

19 - B

20 - C

21 - E

22 - B

23 - A

24 - A

25 - A

26 - C

27 - B

28 - E

29 - E

30 - C

31 - C

32 - A

33 - D

34 - E

35 - C

36 - D

37 - C

38 - D

39 - E

40 - D

002. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II

área de atuação: LABORATÓRIO DIDÁTICO DE MODELOS E PROTÓTIPOS E CENTRO AVANÇADO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

1 - A

2 - D

3 - D

4 - E

5 - C

6 - A

7 - E

8 - D

9 - C

10 - B

11 - E

12 - B

13 - B

14 - D

15 - D

16 - A

17 - D

18 - E

19 - B

20 - C

21 - B

22 - A

23 - E

24 - B

25 - B

26 - A

27 - C

28 - A

29 - A

30 - A

31 - D

32 - B

33 - A

34 - C

35 - D

36 - C

37 - A

38 - B

39 - A

40 - D

003. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II

área de atuação: RECURSOS AUDIOVISUAIS

1 - A

2 - D

3 - D

4 - E

5 - C

6 - A

7 - E

8 - D

9 - C

10 - B

11 - E

12 - B

13 - B

14 - D

15 - D

16 - A

17 - D

18 - E

19 - B

20 - C

21 - A

22 - D

23 - B

24 - D

25 - E

26 - D

27 - B

28 - C

29 - A

30 - B

31 - C

32 - C

33 - E

34 - C

35 - B

36 - D

37 - A

38 - E

39 - A

40 - E

004. PROVA OBJETIVA

assistente de suporte ACADÊMICO II

área de atuação: suporte acadêmico em laboratórios didáticos e ateliês

1 - A

2 - D

3 - D

4 - E

5 - C

6 - A

7 - E

8 - D

9 - C

10 - B

11 - E

12 - B

13 - B

14 - D

15 - D

16 - A

17 - D

18 - E

19 - B

20 - C

21 - D

22 - B

23 - B

24 - A

25 - C

26 - C

27 - E

28 - E

29 - A

30 - C

31 - B

32 - D

33 - A

34 - E

35 - B

36 - A

37 - C

38 - B

39 - D

40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, 19 de março de 2024.

(Proc. 1167/2023-FAAC/BAURU)

EDITAL Nº 001/2024-DTA/FAAC - DEFERIMENTO INSCRIÇÃO

A Congregação da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - Câmpus de Bauru, em reunião realizada em 12.03.2024, deliberou por deferir a inscrição abaixo relacionada no concurso público de títulos e provas na disciplina "Heremênutica do humanismo e das relações humanas nas mídias digitais: fundamentos teóricos e tecnológicos das obsolescências do SER", do Departamento de Comunicação Social, para obtenção do título de Livre-Docente em Heremênutica Midiática e Humanismo (Processo nº 123/2023):

Inscrito: Osvaldo José de Moraes - RG 10.819.125-4

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 135/2024 - STGP/FE - Homologação do Resultado

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, HOMOLOGA "Ad Referendum da Congregação" o resultado do Concurso Público para contratação, objeto do Edital nº 275/2023 - STGP/FEB, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao

suba à égide da C.L.T. e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: "Estatística e Probabilidade", "Estatística Aplicada a Psicologia", "Estatística Aplicada" e "Estatística Aplicada a Produção" do Departamento de Engenharia de Produção, conforme Edital nº 126/2024-STGP/FE - Resultado Final e Classificação.

(Proc. 1392/2023-FE/C.Bauru)

Faculdade de Ciências

Despacho da Diretoria Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, de 19 de março de 2024.

Tornando sem efeito o Edital nº 100/2024-STGP Resultado e Classificação Final, publicado no D.O.E. de 15/03/2024, Executivo III, pág. 264.(processo 1522/2023)

EDITAL Nº 102/2024 - STGP – Resultado e Classificação

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, no conjunto de disciplinas: « ETOLOGIA, BIODIVERSIDADE DE INSETOS E ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS », objeto do Edital nº 060/2024-STGP realizado nos dias 11 E 12/03/2024 na seguinte conformidade:

NOME : IAGO BUENO DA SILVA – CPF: XXX.910.398-XX - Média Final 8,28 – Classificação 1º lugar

Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Prova de Títulos (peso 2) / Média

Examinador 1: 8,60 / 9,10 / 7,10 / 8,2

plina/conjunto de disciplinas: Cirurgia Geral – gastroenterologia Cirúrgica; Cirurgia Geral; Patologia Especial Integrada; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica, Técnica Cirúrgica e Procedimentos Invasivos, Módulo Base das Doenças 2 - CIRURGIA TORÁCICA, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG
 1º – Ivana Teixeira de Aguiar – 69568369
 O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público. (Proc. nº 2798/2023-FM)
 Faculdade de Medicina
 Câmpus de Botucatu
 Edital nº 452/2024-CSCGP/FM - Convocação para entrega de documentos

CONVOCAÇÃO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação de 5 Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1190/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: Cirurgia Geral – gastroenterologia Cirúrgica; Cirurgia Geral; Patologia Especial Integrada; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica, Gastroenterologia, Semiologia do Adulto I, Técnica Cirúrgica e Procedimentos Invasivos, Urgência e Emergência I e Oncologia - urgência e Emergência; Oncologia Clínica - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E CIRURGIA GERAL, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
 1º - Paulo Antonio Rodrigues – 76742465
 2º - Daniel Mendes Shiroma – 273426692
 3º - Bárbara Parente Coelho – 361143746
 4º - Kamila de Bessa Pentead – 4745539

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público. (Proc. nº 2801/2023-FM)

Faculdade de Medicina
 Câmpus de Botucatu
 Deliberação da Congregação/ ad referendum
 Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1187/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Cardiorespiratório I, Módulo Base das Doenças 2, Técnica Cirúrgica e Procedimentos Invasivos - CIRURGIA TORÁCICA", junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 418/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 2799/2023-FM
 Faculdade de Medicina
 Câmpus de Botucatu
 Deliberação da Congregação/ ad referendum
 Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1184/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Cardiorespiratório II, Módulo Sistema Circulatório", junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 419/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 2797/2023-FM
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Deliberação "ad referendum" da Congregação de 18-03-2024

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 1 (um) Professor Substituto por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, ao ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Reprodução Animal, subárea de conhecimento Reprodução Animal e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Fisiopatologia da Reprodução, Obstetrícia Veterinária I, Obstetrícia Veterinária II, Reprodução Animal, Inseminação Artificial e Biotécnicas da Reprodução", junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 409/2024-CSCGP-FMVZ- Resultado Final e Classificação.

(Processo 1370/2023-FMVZ-CB).
Instituto de Biociências
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
 INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - IB - CÂMPUS DE BOTUCATU
 EDITAL Nº 448/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 987/2023-CSCGP-IBB)
 A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências - IB - Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
 ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - C - 22 - B - 23 - B - 24 - C - 25 - C - 26 - B - 27 - E - 28 - A - 29 - C - 30 - D
 31 - A - 32 - C - 33 - A - 34 - D - 35 - A - 36 - B - 37 - D - 38 - A - 39 - E - 40 - C
 002. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
 ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - A - 22 - A - 23 - C - 24 - B - 25 - D - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - E - 30 - D
 31 - A - 32 - E - 33 - E - 34 - C - 35 - C - 36 - A - 37 - D - 38 - B - 39 - D - 40 - B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 DESPACHO STA/IBB Nº 13 de 13 de março de 2024
HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto (Edital nº 1116/2023-CSCGP-IBB- Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas, no conjunto de disciplinas: "Química Geral e Bioquímica Animal", realizado no período de 28 e 29/02/2024, conforme Edital nº 377/2024-CSCGP-IBB – Resultado Final, publicado no DOE de 06/03/2024, página 223, Executivo – Seção III. (Processo 1796/2023-IBB-CB)

DESPACHO STA/IBB Nº 14 de 15 de março de 2024
HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto (Edital nº 1168/2023-CSCGP-IBB- Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Biofísica e Farmacologia, no conjunto de disciplinas: "Biofísica, Biofísica Molecular, Biofísica Humana, Física do Corpo Humano, Biofísica Geral", realizado no período de 05 e 06/03/2024, conforme Edital nº 391/2024-CSCGP-IBB – Resultado Final, publicado no DOE de 07/03/2024, página 180, Executivo – Seção III. (Processo 1828/2023-IBB-CB)

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 30/2024-DTAd - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena TORNA PÚBLICO o resultado final, obtido no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, junto ao Departamento de Produção Animal, no conjunto de disciplinas: APICULTURA, INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA, ECOLOGIA, objeto do Edital nº 62/2023-DTAd/FCAT, após realização das provas Escrita, de Títulos e Didática, realizadas nos dias 11 e 12 de março de 2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS:
 SAMIR MOURA KADRI - RG 273170867 – Classificação 1º
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 Examinador 1 / 8,80 / 9,10 / 8,00 / 8,75;
 Examinador 2 / 8,90 / 9,20 / 8,00 / 8,83;
 Examinador 3 / 8,50 / 9,40 / 8,00 / 8,83;
 Média Final: 8,80.
 CÁSSIA REGINA DE AVELAR GOMES - RG 257739300 –

Classificação 2º
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 1º Examinador / 5,90 / 8,70 / 6,10 / 7,35;
 2º Examinador / 6,70 / 8,00 / 6,10 / 7,20;
 3º Examinador / 6,70 / 8,60 / 6,10 / 7,50;
 Média Final: 7,35
CANDIDATOS NÃO HABILITADOS:
 RG 49659445X
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 1º Examinador / 6,50 / 8,20 / 3,30 / 6,55;
 2º Examinador / 7,30 / 8,20 / 3,30 / 6,75;
 3º Examinador / 7,00 / 7,80 / 3,30 / 6,48;
 Média Final: 6,59
 RG 487640652
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média

1º Examinador / 6,70 / 6,60 / 4,80 / 6,18;
 2º Examinador / 7,20 / 6,10 / 4,80 / 6,05;
 3º Examinador / 7,00 / 6,80 / 4,80 / 6,35;
 Média Final: 6,19
CANDIDATOS AUSENTES:
 RG 462615807
 Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital. (Processo nº 1240/2023-FCAT)

EDITAL Nº 31/2024-DTAd - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena TORNA PÚBLICO o resultado final, obtido no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, no período relativo ao ano letivo de 2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, junto ao Departamento de Produção Animal, no conjunto de disciplinas: COMPORTAMENTO ANIMAL, OVINO CULTURA, BEM-ESTAR ANIMAL, DEONTOLOGIA, ETOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL, PISCICULTURA, objeto do Edital nº 59/2023-DTAd/FCAT, após realização das provas Escrita, de Títulos e Didática, realizadas nos dias 11 e 12 de março de 2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS:
 NATÁLIA CAROLINA VIEIRA, RG 371025990 – Classificação 1º
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 Examinador 1 / 8,60 / 8,70 / 4,30 / 7,58;
 Examinador 2 / 8,70 / 9,70 / 4,30 / 8,10;
 Examinador 3 / 8,40 / 8,90 / 4,30 / 7,63;
 Média Final: 7,77
 JAQUELINE HADDAD MACHADO, RG 148332067 – Classificação 2º

Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 1º Examinador / 5,50 / 7,80 / 6,70 / 6,95;
 2º Examinador / 5,50 / 8,10 / 6,70 / 7,20;
 3º Examinador / 6,70 / 8,10 / 6,70 / 7,10;
 Média Final: 7,05
CANDIDATO AUSENTE:
 RG: 6145760.
 Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital. (Processo nº 1169/2023-FCAT)

EDITAL Nº 32/2024-DTAd - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena TORNA PÚBLICO o resultado final, obtido no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, no período relativo ao ano letivo de 2024, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, junto ao Departamento de Produção Animal, no conjunto de disciplinas: INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES RURAIS, SUINO CULTURA, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ZOOTÉCNICAS, DESENHO TÉCNICO E UNIVERSAL, BIOCLIMATOLOGIA ZOOTÉCNICA, objeto do Edital nº 60/2023-DTAd/FCAT, após realização das provas Escrita, de Títulos e Didática, realizadas nos dias 14 e 15 de março de 2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS:
 LEONARDO HENRIQUE ZANETTI, RG 40099821X – Classificação 1º
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 Examinador 1 / 9,10 / 8,80 / 8,80 / 8,88;
 Examinador 2 / 8,80 / 8,70 / 8,80 / 8,75;
 Examinador 3 / 8,10 / 8,50 / 8,80 / 8,48;
 Média Final: 8,70.
 ROBERT GUARACY APARECIDO CARDOSO ARAÚJO, RG 472369805 – Classificação 2º
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 1º Examinador / 8,80 / 8,00 / 7,70 / 8,13;
 2º Examinador / 8,60 / 7,50 / 7,70 / 7,83;
 3º Examinador / 6,90 / 7,95 / 7,70 / 7,63;
 Média Final: 7,86

MESSY HANNEAR DE ANDRADE PANTOJA, RG 674552568 – Classificação 3º

Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 1º Examinador / 7,70 / 7,50 / 6,60 / 7,33;
 2º Examinador / 7,10 / 6,00 / 6,60 / 6,43;
 3º Examinador / 7,00 / 7,90 / 6,60 / 7,35;
 Média Final: 7,03
CANDIDATO AUSENTE:
 RG - 6145760
 Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital. (Processo nº 1170/2023-FCAT)

EDITAL Nº 33/2024-DTAd - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena TORNA PÚBLICO o resultado final, obtido no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, junto ao Departamento de Produção Animal, no conjunto de disciplinas: MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA, TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ALIMENTOS E BROMATOLOGIA, objeto do Edital nº 61/2023-DTAd/FCAT, após realização das provas Escrita, de Títulos e Didática, realizadas nos dias 13 e 14 de março de 2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS:
 ADRIANO FELIPE MENDES, RG 487640652 – Classificação 1º
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 Examinador 1 / 6,00 / 8,30 / 5,00 / 6,90;
 Examinador 2 / 7,00 / 8,80 / 5,00 / 7,40;
 Examinador 3 / 6,90 / 8,60 / 5,00 / 7,28;
 Média Final: 7,19.
 PATRÍCIA APARECIDA DA LUZ ZANETTI, RG 422758978 –

Classificação 2º
 Examinador / Prova Escrita / Prova Didática / Prova Títulos / Média
 1º Examinador / 6,10 / 6,90 / 9,55 / 7,36;
 2º Examinador / 5,70 / 5,45 / 9,55 / 6,54;
 3º Examinador / 6,30 / 6,50 / 9,55 / 7,21;
 Média Final: 7,04.
 Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital. (Processo nº 1171/2023-FCAT)

EDITAL Nº 34/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - FCAT do Câmpus de Dracena da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
 TÉCNICO AGROPECUÁRIO
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - A - 22 - A - 23 - E - 24 - E - 25 - B - 26 - C - 27 - D - 28 - B - 29 - C - 30 - D
 31 - D - 32 - E - 33 - A - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - C
 002. PROVA OBJETIVA
 ENFERMEIRO
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D
 31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E
 003. PROVA OBJETIVA
 PSICÓLOGO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A
 31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. (Processo 1195/2023-FCAT)

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FCHS – CAMPUS DE FRANCA
 EDITAL 37-2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO 128-2023-STGP-CF)
 A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FCHS – Campus de Franca da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE OPERACIONAL III
 ÁREA DE ATUAÇÃO: COZINHEIRO
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - E - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - A - 26 - B - 27 - A - 28 - E - 29 - C - 30 - D
 31 - C - 32 - B - 33 - A - 34 - E - 35 - D - 36 - A - 37 - D - 38 - B - 39 - E - 40 - C
 002. PROVA OBJETIVA
 HISTÓRIOGRAFO
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - B - 22 - C - 23 - D - 24 - D - 25 - D - 26 - C - 27 - B - 28 - C - 29 - E - 30 - B
 31 - A - 32 - A - 33 - D - 34 - A - 35 - E - 36 - E - 37 - C - 38 - D - 39 - B - 40 - D
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 Franca, 19 de março de 2024.
 Proc. 915-2023-FCHS-CF

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia
 DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE 14/03/2024

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para contratação de 02 (dois) PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química e Energia, na(s) disciplina(s): FENÔMENOS DE TRANSPORTE, MECÂNICA DOS FLUIDOS E SISTEMAS FLUIDOMECÂNICOS, conforme Edital nº 103/2024-FEG/STGP - Resultado e Classificação Final. (Deliberação nº 53/2024- FEG/STA) (Edital de Abertura 251/2023-FEG/STGP) (Proc. 1008/2023-FEG).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS – FE – CÂMPUS DE GUARATINGUETÁ
 EDITAL Nº 123/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 207/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências – FE – Câmpus de Guaratinguetá da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I
 ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA
 1 - A
 2 - D
 3 - D
 4 - E
 5 - C
 6 - A
 7 - E
 8 - D
 9 - C
 10 - B
 11 - E
 12 - B
 13 - B
 14 - D
 15 - D
 16 - A
 17 - D
 18 - E
 19 - B
 20 - C
 21 - D
 22 - C
 23 - A
 24 - B
 25 - E
 26 - C
 27 - C
 28 - D
 29 - B
 30 - A
 31 - E
 32 - D
 33 - E
 34 - B
 35 - C
 36 - A
 37 - E
 38 - B
 39 - D
 40 - D
 002. PROVA OBJETIVA
 MÉDICO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA

GERAL
 1 - D
 2 - B
 3 - E
 4 - C
 5 - D
 6 - C
 7 - B
 8 - A
 9 - A
 10 - E
 11 - B
 12 - C
 13 - E
 14 - B
 15 - D
 16 - C
 17 - A
 18 - E
 19 - C
 20 - B
 21 - D
 22 - E
 23 - D
 24 - E
 25 - A
 26 - C
 27 - D
 28 - D
 29 - A
 30 - A
 31 - C
 32 - B
 33 - A
 34 - E
 35 - B
 36 - E
 37 - B
 38 - C
 39 - B
 40 - C
 003. PROVA OBJETIVA
 PEDAGOGO
 1 - D
 2 - B
 3 - E
 4 - C
 5 - D
 6 - C
 7 - B
 8 - A
 9 - A
 10 - E
 11 - B
 12 - C
 13 - E
 14 - B
 15 - D
 16 - C
 17 - A
 18 - E
 19 - C
 20 - B
 21 - D

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



22 - E
23 - B
24 - C
25 - A
26 - A
27 - C
28 - B
29 - E
30 - D
31 - D
32 - C
33 - B
34 - E
35 - E
36 - B
37 - C
38 - A
39 - D
40 - A

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

EDITAL Nº 124/2024 – FEG/STGP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da PROVA ESCRITA do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 248/2023-FEG/STGP, na área Engenharia de Materiais e Metalúrgica, subáreas de conhecimento Polímeros, Aplicações e na(s) disciplina(s): "Processamento de Materiais Poliméricos", "Processamento de Polímeros", "Laboratório de Processamento de Materiais Poliméricos", "Laboratório de Introdução de Materiais Poliméricos", "Introdução aos Materiais Poliméricos", junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia, realizado no dia 06/03/2024, conforme segue:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE
Nº DE INSCRIÇÃO – NOME – CPF – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO

31067 - ANDRÉ LUIZ REIS RANGEL - ***.479.868-**-9,26 – 1º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) – NOTA Examinador 1: 9,26
Examinador 2: 9,26
Examinador 3: 9,26
30963 - KELLY CRISTINA COELHO DE CARVALHO BENINI - ***.876.238-**-8,06 – 2º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) – NOTA Examinador 1: 8,10
Examinador 2: 8,04
Examinador 3: 8,04

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 1012/2023-FEG).
EDITAL Nº 125/2024 – FEG/STGP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da PROVA ESCRITA do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 249/2023-FEG/STGP, na área Engenharia de Materiais e Metalúrgica, subáreas de conhecimento "Metalurgia de Transformação", "Metalurgia Física", "Metalurgia Extrativa" e "Instalações e Equipamentos Metalúrgicos" e na(s) disciplina(s): "Processamento de Materiais Metálicos", "Siderurgia e Fundição", "Introdução aos Materiais Metálicos", "Laboratório de Introdução aos Materiais Metálicos", "Laboratório de Processamento de Materiais Metálicos", junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia, realizado no dia 14/03/2024, conforme segue:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE
Nº DE INSCRIÇÃO – NOME – CPF – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO

30781 - DENIS FELIPE DE BARROS - ***.689.488-**-8,00 – 1º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 8,00
Examinador 2: 8,00
Examinador 3: 8,00
31015 - FRANCISCO HENRIQUE CAPPI DE FREITAS - ***.977.248-**-7,50 – 2º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,50
Examinador 2: 7,50
Examinador 3: 7,50
31008 - PÉRSIO MOZART PINTO - ***.491.268-**-7,00 – 3º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,00
Examinador 2: 7,00
Examinador 3: 7,00

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S) (Hipótese de Eliminação 10.4)
Nº DE INSCRIÇÃO – CPF – MÉDIA FINAL
31069 - ***.638.818-**-5,00
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 5,00
Examinador 2: 5,00
Examinador 3: 5,00
CANDIDATO(S) AUSENTES(S)
Nº DE INSCRIÇÃO – CPF
30871 - ***.571.648-***
30999 - ***.571.648-***

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (Processo nº 1013/2023-FEG).

EDITAL Nº 126/2024 – FEG/STGP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da PROVA ESCRITA do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 250/2023-FEG/STGP, na área Engenharia de Materiais e Metalúrgica, subáreas de conhecimento Materiais Não-Metálicos Conjugados, Metalurgia Física e Materiais não Metálicos e na(s) disciplina(s): "Processamento de Materiais Compósitos", "Introdução aos Materiais Compósitos", "Laboratório de Processamento de Materiais Compósitos", "Processamento de Compósitos", "Materiais não Metálicos para Engenharia", "Laboratório de Materiais Metálicos para Engenharia", "Materiais de Construção Mecânica", "Materiais Metálicos para Engenharia", junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia, realizado no dia 13/03/2024, conforme segue:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE
Nº DE INSCRIÇÃO – NOME – CPF – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO

30917 - KELLY CRISTINA COELHO DE CARVALHO BENINI - ***.876.238-**-7,41 – 1º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,42
Examinador 2: 7,30
Examinador 3: 7,50
CANDIDATO(S) ELIMINADO(S) (Hipótese de Eliminação 10.4)
Nº DE INSCRIÇÃO – CPF – MÉDIA FINAL
31058 - ***.833.827-**-5,25
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 5,24
Examinador 2: 5,30

Examinador 3: 5,20
31010 - ***.491.268-**-3,94
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 3,92
Examinador 2: 3,80
Examinador 3: 4,10
CANDIDATO(S) AUSENTES(S)
Nº DE INSCRIÇÃO – CPF
31053 - ***.759.708-***
30860 - ***.168.418-***
Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 1014/2023-FEG).
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE GUARATINGUETÁ "PROF. CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM"
EDITAL Nº 127/2024 – FEG/STGP – ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DOCENTE, MEDIANTE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, REFERENTE ÀS HORAS-AULA EXCEDENTES (EM SUBSTITUIÇÃO E/OU LIVRES), PARA O ANO LETIVO DE 2024, JUNTO AO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE GUARATINGUETÁ "PROF. CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM" DA FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ, NOS COMPONENTES CURRICULARES/ÁREAS DE ATUAÇÃO DISCRIMINADOS NO EDITAL.

Estarão abertas, com base no Estatuto do Magistério do 2º Grau da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição e/ou livres) para o ano letivo de 2024, nos componentes curriculares/área de atuação discriminados abaixo, junto ao Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim" da Faculdade de Engenharia e Ciências, Campus da Unesp de Guaratinguetá-SP. Componentes curriculares/áreas de atuação:

01- Eletrônica analógica; Laboratório de Eletrônica analógica; Circuitos Eletrônicos; Laboratório de Circuitos Eletrônicos
02- Eletrônica Digital; Laboratório de Eletrônica Digital; Microprocessadores e Laboratório de Microprocessadores; Microcontroladores e Laboratório de Microcontroladores

O docente habilitado será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), de acordo com sua titulação.

1 - DA REMUNERAÇÃO
1.1. O salário correspondente à função autárquica de Docente do Ensino Médio II, referente ao padrão 11-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de maio/2023 é R\$ 29,72 (vinte e nove reais e setenta e dois centavos) e de Docente do Ensino Médio I, referente ao padrão 9-A, cujo valor da hora-aula referente ao mês de maio/2023 é R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos) da Escala de Vencimentos – Magistério de Ensino Médio e Profissionalizante da Unesp, será composto em conformidade com a carga horária quando da admissão.
2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas no período das 10 horas do dia 21 de março de 2024 às 17 horas do dia 28 de março de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/aR7Cu6m1zvs3mteBA>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), que deverá ser realizado por meio de depósito bancário no Banco Santander (033), agência: 0053, conta: 13003576-7 (A.P.M Col Tec Industrial de Guaratinguetá) ou por meio de transferência via PIX: CNPJ-04.675.616/0001-13, durante o período de inscrições.
3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro;
3.2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
3.3. Ser eleitor e possuir documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4. Candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente;

3.5. Candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referentes à comprovação de quitação do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, referentes aos itens 3.2 e 3.3;

3.6. Possuir bons antecedentes;
3.7. Ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno, de 2ª feira a sábado, e noturno de 2ª a 6ª feira;

3.8. Dos requisitos de titulação:
3.8.1. DEM-II - Ser portador de Licenciatura (Licenciatura Plena ou programa especial de formação) na área profissional afim e no correspondente componente curricular.

3.8.2. DEM-I - Para os candidatos que não atendam ao item 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições:

a) Graduação Plena em curso superior na área profissional afim;
b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;
c) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.
d) Ser técnico de nível médio, conforme segue:

Componente
Requisito de titulação
01 - Eletrônica analógica; Laboratório de Eletrônica analógica; Circuitos Eletrônicos; Laboratório de Circuitos Eletrônicos
Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica; Eletroeletrônica; Mecatrônica; Instrumentação.

02 - Eletrônica Digital; Laboratório de Eletrônica Digital; Microprocessadores e Laboratório de Microprocessadores; Microcontroladores e Laboratório de Microcontroladores
Ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica; Eletroeletrônica; Mecatrônica.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.3, por meio do formulário de inscrições, no endereço eletrônico <https://forms.gle/aR7Cu6m1zvs3mteBA>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando todos os dados solicitados, instruindo-o com os seguintes documentos, frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

4.2. Observações:
- A apresentação dos demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 será feita por ocasião da admissão.

- A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade de documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público em questão, bem como da perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 2.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5 – REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar a solicitação por e-mail para cadastrodocentes.ctig.feg@unesp.br, anexando os comprovantes descritos nos itens 5.1 e 5.2, nos dois primeiros dias de inscrição (21 e 22/03/2024).

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 25/03/2024 na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/#!/cotec>) e na página de Concursos da FEG (<https://www.feg.unesp.br/#!/concursos/>). No caso de indeferimento, o prazo para solicitar reconsideração será até 26/03/2024, exclusivamente por e-mail (cadastrodocente.ctig.feg@unesp.br).

5.6. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.7. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.8. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/#!/cotec>) e na página de Concursos da FEG (<https://www.feg.unesp.br/#!/concursos/>) a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer por e-mail (cadastrodocente.ctig.feg@unesp.br), contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Comissão Avaliadora do Concurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. A reconsideração deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção.

7 - DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, nos componentes curriculares/áreas de atuação descritos no Edital, constará de Prova Escrita, cuja convocação será divulgada no Diário Oficial do Estado (<https://www.imprensaoficial.com.br>), versando o programa sobre conhecimentos específicos nas disciplinas, conforme Anexo I – Programa e Referências Bibliográficas do presente Edital.

7.2. A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora.[1]

7.3. A Prova Escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será composta por questões objetivas e/ou discursivas. Será proibida a utilização de aparelhos celulares ou similares, consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a sua realização.

7.4. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com variação de décimos.

7.5. Será permitido o uso de calculadora científica sem recursos gráficos para a realização das provas.

8 - DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida, obedecida a sequência abaixo, com base, exclusivamente, nas informações prestadas no ato da inscrição:

8.3. Licenciado;

8.4. Graduado;

8.5. Matriculado em curso superior de graduação relacionado com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

8.6. Técnico de Nível Médio na área de atuação.

8.7. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

8.8. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

8.9. que tiver maior número de filhos;

8.10. casado.

8.11. O candidato portador de deficiência física participará com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação.

8.12. Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I), lista de classificação final dos candidatos habilitados.

9 - DA ADMISSÃO

9.1. A admissão de docente, em caráter temporário, será permitida nas hipóteses previstas no artigo 5º da Portaria Unesp 623, de 18/12/2002, far-se-á no padrão inicial da função de Docente de Ensino Médio I e/ou II, e por prazo nunca inferior a 15 dias.

9.2. A admissão de docente, em caráter temporário, somente poderá ser efetuada nas seguintes condições:

a) licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença adoção e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observados o disposto no artigo 70 do Estatuto do Magistério de 2º grau da Unesp;

b) vacância de função no decorrer do ano letivo;

c) aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;

d) em substituição à docente designado para outras funções previstas no Estatuto do Magistério de 2º grau da Unesp;

e) até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas.

9.3. O prazo de permanência do servidor cujo término da admissão ocorra durante o período em que, por força de lei federal e/ou estadual aplicável à Universidade, esteja vedada as

admissões no serviço público, ficarão prorrogadas até o final do período de proibição.

9.4. A admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

9.5. O candidato classificado deverá aceitar o horário completo de aulas apresentado pela Escola, que poderá ser nos períodos matutino, vespertino e noturno. A não aceitação do referido horário de aulas implicará na não admissão do candidato. O candidato a ser admitido em caráter temporário não poderá declinar de parte das horas/aula, quando da sua atribuição.

9.6. No caso de acumulação com outro cargo ou função pública, inclusive proventos de aposentadoria ou reforma, o candidato deverá apresentar na admissão, publicação do Ato Decisório favorável de acumulação de cargos. A não apresentação da referida publicação implicará na não admissão do candidato.

9.7. O docente admitido em caráter temporário será dispensado pela administração:

a) findo o prazo para o qual foi admitido;

b) com o provimento de função em caráter permanente, mediante concurso público;

c) quando do retorno do titular da função;

d) antes do prazo previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O resultado do concurso será homologado pelo Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências, divulgado na página do CTIG (<https://www.feg.unesp.br/#!/cotec>) e publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I).

10.2. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação dos resultados no D.O.E., através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, por e-mail (cadastrodocente.ctig.feg@unesp.br).

10.3. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente concurso nos canais oficiais mencionados no presente Edital e no Diário Oficial do Estado - D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I).

10.5. O candidato deverá comparecer no local da prova, 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade.

10.6. O candidato deverá exhibir, no ato da prova, documento hábil de identidade.

10.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

10.8. A validade deste concurso, destinado para provimento de função em caráter temporário, será de 1 (um) ano, e prorrogável por mais 1 (um) ano a critério da Administração.

10.9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

10.10. A aprovação no Concurso Público não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim", da Faculdade de Engenharia e Ciências, Câmpus da Unesp de Guaratinguetá-SP, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido em caráter temporário nas vagas existentes e as que possam surgir durante o período de validade do concurso.

10.11. O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

10.12. No ato da admissão, a documentação comprobatória de escolaridade apresentada pelo candidato deverá estar em conformidade com as cópias apresentadas no ato da inscrição. A divergência eventualmente constatada implicará na desclassificação do candidato e na insubsistência de sua admissão.

10.13. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas implicações, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no D.O.E. (<https://www.imprensaoficial.com.br>, Caderno Executivo, Seção I). (Processo 956/2023 - FEG)

10.1. ANEXO I – PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS[2]

01

Eletrônica analógica; Laboratório de Eletrônica analógica; Circuitos Eletrônicos; Laboratório de Circuitos Eletrônicos

- Semicondutores: diodos, transistores bipolares, transistores de efeito de campo e transistores de junção – características, aplicações e projetos.
- Fonte de alimentação lineares e chaveadas: características e projetos;
- Parâmetros de amplificadores;
- Curva de resposta de frequência;
- Modelo de amplificador para pequenos sinais simplificado (Ebers-Moll) de um transistor na configuração EC;
- Classe de amplificadores de potência;
- Amplificadores operacionais: características, circuitos comparadores, circuitos com realimentação negativa e filtros ativos;
- Sensores: NTC, PTC, LDR, Fotodiodo, Fotoacoplador, Reed-Switch e optoacoplador – características, aplicações e projetos.
- Osciladores Eletrônicos
- Análise e projeto de circuitos analógicos.

BIBLIOGRAFIA:
AHMED, Ashfaq. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA. São Paulo: Pearson, 2000. 440 p.

BOYLESTAD, Robert L. Introdução à Análise de Circuitos. 10ª ed. São Paulo: Pearson. 848 p.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 8ª ed. São Paulo: Pearson. 696 p.

MALVINO, Albert Paul. Eletrônica - Vol. 1 e 2. 4ª ed. São Paulo: Pearson.

MARQUES, Angelo E. B.; CRUZ, Eduardo C. A.; CHOUERI, Salomão. Dispositivos Semicondutores: Diodos e Transistores. São Paulo: Érica. 408 p.

PERTEGAL JÚNIOR, Antonio. Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos. 6ª ed. São Paulo: Artmed. 304 p.

THOMAZINI, Daniel; ALBUQUERQUE, Pedro U. B. Sensores Industriais – Fundamentos e Aplicações. 8ª ed. São Paulo: Érica, 2011. 224 p.

02

Eletrônica Digital; Laboratório de Eletrônica Digital; Microprocessadores e Laboratório de Microprocessadores; Microcontroladores e Laboratório de Microcontroladores

- Sistemas de numeração, conversões e operações aritméticas;
- Portas e funções lógicas;
- Ferramentas de simplificação de circuitos
- Códigos binários;
- Projetos de Circuitos Combinacionais;
- Elementos de Lógica Sequencial;
- Circuitos Registradores;
- Circuitos Contadores Assíncronos;

A

- Circuitos Contadores Síncronos;
- Componentes isoladores de dados;
- Principais características das Famílias TTL e CMOS;
- Conversores Digital – Analógicos;
- Conversores Analógico – Digitais;
- Memórias Semicondutoras: Características e expansão;
- Desenvolvimento de projetos de circuitos digitais.
- Mascaramento
- Computador e Processador Básico
- Registrador de Estado do Processador;
- Periféricos Básicos
- Arquitetura e Pinagem da CPU básica;
- Programação Assembly
- Banco e Mapa de Memórias;
- Definições e Análise das instruções e programas;
- Sub rotinas
- Interfaceamento Básico e Decodificação;
- Interrupção – conceitos
- Pinagem e Arquitetura de um Microcontrolador;
- Portais do Pic: características e configurações;
- Registradores Gerais e Especiais do PIC;
- Análise do conjunto de instruções;
- Temporizadores e Contadores do controlador.

BIBLIOGRAFIA:
 CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan V. Elementos de Eletrônica Digital. 40ª ed. São Paulo: Érica. 544 p.
 SOUZA, David J. Desbravando o PIC – Mosaico FLOYD, Thomas. Sistemas Digitais: Fundamentos e Aplicações. 9ª ed. São Paulo: Artmed, 2007. 888 p.
 VISCONTI, Antônio Carlos José. Microprocessadores 8080 e 8085 - ÉRICA
 TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2007. 830 p.
 MARTINS, Nardênio A.. Sistemas Microcontrolados –Novatec ZANCO, Wagner da S.. Microcontroladores Pic- Érica

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
 FACULDADE DE ENGENHARIA – FE – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
 EDITAL Nº 119/2024-STGP DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 329/2023-STGP)
 O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia – FE do Câmpus de Ilha Solteira da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.
 001. PROVA OBJETIVA - ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II - Área de atuação: Química
 1 - A
 2 - D
 3 - D
 4 - E
 5 - C
 6 - A
 7 - E
 8 - D
 9 - C
 10 - B
 11 - E
 12 - B
 13 - B
 14 - D
 15 - D
 16 - A
 17 - D
 18 - E
 19 - B
 20 - C
 21 - E
 22 - A
 23 - B
 24 - C
 25 - A
 26 - D
 27 - C
 28 - C
 29 - E
 30 - E
 31 - D
 32 - C
 33 - B
 34 - A
 35 - D
 36 - C
 37 - D
 38 - C
 39 - C
 40 - E
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 Ilha Solteira, 19 de março de 2024.
 Faculdade de Engenharia – FE do Câmpus de Ilha Solteira
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
 FACULDADE DE ENGENHARIA
 DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
 Ato Decisório 03/2024 - Acúmulo de Cargo
 RODRIGO ANDRAUS BISPO – RG. 40.400.040-X SSP/SP, CPF 447.057.318-32, PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial para o Ano Letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, por 12 horas semanais, Regime Jurídico CLT, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira/UNESP acumulando com PROFESSOR SUBSTITUTO, Regime jurídico CLT, para o 1º Semestre Letivo de 2024, por no máximo 5 (cinco) meses, 12 horas semanais, junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira/UNESP.
ACUMULAÇÃO LEGAL
 (Processo nº 156/2024-CISA)
Faculdade de Engenharia
 FACULDADE DE ENGENHARIA
 CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
 EDITAL Nº 118/2024-STGP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Física e Química, na área do conhecimento: Física da Matéria Condensada, objeto do Edital Nº 293/2023-STGP, realizado no período de 21/12/2023 a 13/03/2024, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S) 1
NOME – RG - MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO
 Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média [por examinador]
 ALEX OTÁVIO SANCHES - 425120739 SSP/SP - Média Final: 8,21 – Classificação: 1º
 Presidente: 8,45 / 9,42 / 7,70 / 7,60 / 8,38
 1º Examinador: 7,85 / 9,42 / 7,30 / 6,93 / 8,03

2º Examinador: 8,20 / 9,42 / 7,70 / 7,00 / 8,24
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) [não alcançou o estipulado no item 13.1]
Nº DE INSCRIÇÃO - RG - MÉDIA FINAL
 Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média [por examinador]
 28553 - 484400915 SSP/SP – Média Final: 6,64
 Presidente: 7,60 / 5,37 / 6,50 / 7,90 / 6,54
 1º Examinador: 7,00 / 5,37 / 6,90 / 7,86 / 6,56
 2º Examinador: 7,80 / 5,37 / 7,00 / 8,50 / 6,84
 28444 - 1783132 SSP/MS – Média Final: 6,50
 Presidente: 7,10 / 5,25 / 7,80 / 6,40 / 6,60
 1º Examinador: 7,00 / 5,25 / 7,20 / 6,00 / 6,31
 2º Examinador: 7,00 / 5,25 / 8,10 / 6,00 / 6,61
 Caberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
 (Proc. 1210/2023-CISA)

CAMPUS DE ITAPEVA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – ICE – CÂMPUS DE ITAPEVA
 EDITAL Nº 42/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 120/2023)
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciências e Engenharia – ICE – Câmpus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.
 001. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I
 ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - C - 27 - C - 28 - D - 29 - B - 30 - A
 31 - E - 32 - D - 33 - E - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - E - 38 - B - 39 - D - 40 - D
 002. PROVA OBJETIVA
 ENFERMEIRO
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D
 31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E
 003. PROVA OBJETIVA
 PSICÓLOGO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A
 31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 Itapeva, 20 de março de 2024.
 FELIPE MEREGE CARVALHO
 Diretor Técnico Administrativo
 Instituto de Ciências e Engenharia – ICE – Câmpus de Itapeva

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
 EDITAL Nº 133/2024-FCAV – Resultado e Classificação Final
 O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, na disciplina Anestesiologia Veterinária, objeto do Edital nº 027/2024-FCAV, realizado no período de 06 a 07 de março de 2024, na seguinte conformidade:
CANDIDATA APROVADA:
NOME – RG. nº – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO
 ISABELA PEIXOTO RABELO – MG-16.463.516 – 7,93 – 1º
 Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 1) - Nota da Prova Escrita (Peso 1) – Média Prof.ª. Dr.ª. Jaislane Bastos Braz – 6,00 – 9,50 – 8,30 – 7,93
 Prof.ª. Dr.ª. Mirella Tinucci Costa – 6,00 – 9,50 – 8,30 – 7,93
 Prof. Dr. Aureo Evangelista Santana – 6,00 – 9,50 – 8,30 – 7,93
 (Proc. nº 009/2024-FCAV).
 EDITAL Nº 134/2024-FCAV – Resultado e Classificação Final
 O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, na disciplina Clínica Médica de Ruminantes, objeto do Edital nº 028/2024-FCAV, realizado no período de 07 a 08 de março de 2024, na seguinte conformidade:
CANDIDATOS APROVADOS:
NOME – RG. nº – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO
 DANIELA GOMES DA SILVA – 27.733.534-6 – 7,67 – 1º
 Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 1) - Nota da Prova Escrita (Peso 1) – Média Prof.ª. Dr.ª. Annelise Carla Campesi dos Santos – 9,00 – 7,00 – 7,00 – 7,67
 Prof.ª. Dr.ª. Luís Gustavo Gosuen Gonçalves Dias – 9,00 – 7,00 – 7,00 – 7,67
 Prof. Dr. Andrégo Barboza de Nardi – 9,00 – 7,00 – 7,00 – 7,67
 GUILHERME AUGUSTO MOTTA – 43.492.679-6 – 7,27 – 2º
 Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 1) - Nota da Prova Escrita (Peso 1) – Média Prof.ª. Dr.ª. Annelise Carla Campesi dos Santos – 5,30 – 9,00 – 7,50 – 7,27
 Prof.ª. Dr.ª. Luís Gustavo Gosuen Gonçalves Dias – 5,30 – 9,00 – 7,50 – 7,27
 Prof. Dr. Andrégo Barboza de Nardi – 5,30 – 9,00 – 7,50 – 7,27
 (Proc. nº 010/2024-FCAV).
 EDITAL Nº 135/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2023)
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – FCAV – Câmpus de Jaboticabal da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
 OPERADOR DE MÁQUINAS
 1 - C - 2 - B - 3 - E - 4 - D - 5 - E - 6 - B - 7 - D - 8 - D - 9 - A - 10 - C
 11 - A - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - A - 17 - C - 18 - B - 19 - E - 20 - C
 21 - D - 22 - C - 23 - E - 24 - B - 25 - A - 26 - A - 27 - C - 28 - E - 29 - B - 30 - D
 31 - C - 32 - A - 33 - B - 34 - D - 35 - E - 36 - B - 37 - A - 38 - D - 39 - C - 40 - E
 002. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
 ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - B - 22 - C - 23 - E - 24 - A - 25 - E - 26 - B - 27 - D - 28 - A - 29 - D - 30 - C
 31 - E - 32 - D - 33 - B - 34 - A - 35 - C - 36 - E - 37 - B - 38 - A - 39 - C - 40 - D
 003. PROVA OBJETIVA
 TÉCNICO AGROPECUÁRIO
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - A - 22 - A - 23 - E - 24 - E - 25 - B - 26 - C - 27 - D - 28 - B - 29 - C - 30 - D
 31 - D - 32 - E - 33 - A - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - C
 004. PROVA OBJETIVA
 TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA VETERINÁRIA
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - A - 22 - C - 23 - D - 24 - B - 25 - D - 26 - E - 27 - B - 28 - C - 29 - E - 30 - C
 31 - B - 32 - B - 33 - C - 34 - A - 35 - E - 36 - A - 37 - D - 38 - E - 39 - D - 40 - A
 005. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I
 ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPORTE AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - B - 25 - C - 26 - E - 27 - B - 28 - C - 29 - A - 30 - E
 31 - B - 32 - E - 33 - B - 34 - D - 35 - B - 36 - A - 37 - D - 38 - D - 39 - E - 40 - C
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 Jaboticabal, 19 de março de 2024.

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
 INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS – IB – CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA
 EDITAL Nº 23/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 44/2023)
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biotécnicas – IB – Câmpus do Litoral Paulista da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.
 001. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I
 ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOTÉRIOS E LABORATÓRIOS
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - E - 25 - E - 26 - C - 27 - D - 28 - E - 29 - B - 30 - A
 31 - D - 32 - E - 33 - C - 34 - C - 35 - B - 36 - E - 37 - B - 38 - A - 39 - C - 40 - B
 002. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
 ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - B - 22 - C - 23 - E - 24 - A - 25 - E - 26 - B - 27 - D - 28 - A - 29 - D - 30 - C
 31 - E - 32 - D - 33 - B - 34 - A - 35 - C - 36 - E - 37 - B - 38 - A - 39 - C - 40 - D
 003. PROVA OBJETIVA
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
 11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
 21 - D - 22 - D - 23 - E - 24 - C - 25 - A - 26 - B - 27 - B - 28 - A - 29 - D - 30 - E
 31 - B - 32 - C - 33 - A - 34 - E - 35 - A - 36 - C - 37 - C - 38 - C - 39 - D - 40 - B
 004. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I
 ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - D - 22 - A - 23 - C - 24 - B - 25 - D - 26 - C - 27 - D - 28 - E - 29 - C - 30 - B
 31 - D - 32 - A - 33 - B - 34 - D - 35 - C - 36 - C - 37 - A - 38 - E - 39 - B - 40 - A
 005. PROVA OBJETIVA
 ENFERMEIRO
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D
 31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E
 006. PROVA OBJETIVA
 PSICÓLOGO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL
 1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
 11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
 21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A
 31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 São Vicente, 19 de março de 2024.
 Instituto de Biotécnicas – IB – Câmpus do Litoral Paulista

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
 FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS – FFC – CÂMPUS DE MARÍLIA
 EDITAL Nº 107/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 246 /2023)
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – Câmpus de Marília da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.
 001. PROVA OBJETIVA
 AGENTE DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO
 1-A - 2-D - 3-D - 4-E - 5-C - 6-A - 7-E - 8-D - 9-C - 10-B
 11-E - 12-B - 13-B - 14-D - 15-D - 16-A - 17-D - 18-E - 19-B - 20-C
 21-A - 22-E - 23-C - 24-B - 25-B - 26-D - 27-A - 28-E - 29-C - 30-E
 31-A - 32-C - 33-B - 34-A - 35-C - 36-B - 37-E - 38-C - 39-A - 40-D
 002. PROVA OBJETIVA
 ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I
 ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS
 1-D - 2-B - 3-E - 4-C - 5-D - 6-C - 7-B - 8-A - 9-A - 10-E
 11-B - 12-C - 13-E - 14-B - 15-D - 16-C - 17-A - 18-E - 19-C - 20-B
 21-B - 22-D - 23-A - 24-C - 25-E - 26-A - 27-C - 28-E - 29-B - 30-D
 31-C - 32-A - 33-D - 34-E - 35-B - 36-B - 37-A - 38-E - 39-C - 40-D
 003. PROVA OBJETIVA
 CONTADOR
 1-D - 2-B - 3-E - 4-C - 5-D - 6-C - 7-B - 8-A - 9-A - 10-E
 11-B - 12-C - 13-E - 14-B - 15-D - 16-C - 17-A - 18-E - 19-C - 20-B
 21-D - 22-E - 23-D - 24-B - 25-B - 26-C - 27-B - 28-C - 29-C - 30-B
 31-C - 32-B - 33-B - 34-B - 35-D - 36-A - 37-C - 38-E - 39-D - 40-D
 004. PROVA OBJETIVA
 MÉDICO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO
 1-D - 2-B - 3-E - 4-C - 5-D - 6-C - 7-B - 8-A - 9-A - 10-E
 11-B - 12-C - 13-E - 14-B - 15-D - 16-C - 17-A - 18-E - 19-C - 20-B
 21-B - 22-A - 23-C - 24-D - 25-E - 26-E - 27-A - 28-C - 29-B - 30-B
 31-A - 32-C - 33-D - 34-E - 35-D - 36-A - 37-E - 38-C - 39-D - 40-B
 Proc.1488/2023-CM
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 Marília, 19 de março de 2024.
 Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC – Câmpus de Marília
CAMPUS DE MARÍLIA
 Faculdade de Filosofia e Ciências
COMUNICADO
HOMOLOGANDO, em reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Câmpus de Marília, em 19/03/2024, o resultado final do concurso público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Saúde, sub-área de conhecimento Fisioterapia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Cinesilogia e Biomecânica I e Prótese e Órtese, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 26/02/2024, pág. 269, Seção III. (Processo nº 1472/2023).
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
CONVOCAÇÃO
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no período letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 5 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para anuência a convocação junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas. Os seguintes documentos com cópias simples (frente e verso) devem ser entregues pessoalmente pelo candidato na Seção Técnica de Gestão de Pessoas, situada à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Mirante - Marília/SP - CEP 17.525-900, no horário das 08h às 11h30 min e das 14h às 17h, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:
 1. - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal
 2. - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
 3. - 2 Fotos no formato 3x4, recentes e iguais.
 A não entrega dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.
 Disciplinas: Cinesilogia e Biomecânica I e Prótese e Órtese
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.
 1º lugar - Patrícia de Aguiar Yamada - 48.041.196-7
 (Processo nº 1472/2023-CM)
CAMPUS DE MARÍLIA
 Faculdade de Filosofia e Ciências
 EDITAL 108/2024-STGP
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, torna pública a deliberação Nº 106/2024 da Congregação, em reunião realizada em 19/03/2024, CONHECENDO e, no mérito, APROVANDO quanto ao atendimento dos esclarecimentos solicitados através do recurso, mantendo-se a nota originalmente aplicada à candidata Rowana Quadros Avante Simões Costa, RG: 281418767, referente ao Edital nº 096/2024-STGP - Resultado 1ª Fase, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento Psicologia do Ensino e da Aprendizagem, para Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano.
 (PROCESSO 1175/2023-CM)
CAMPUS DE MARÍLIA
 Faculdade de Filosofia e Ciências
 EDITAL 106/2024-STGP
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, torna pública a deliberação Nº 107/2024 da Congregação, em reunião realizada em 19/03/2024, CONHECENDO e, no mérito, INDEFERINDO o recurso, visto que mantém-se a nota originalmente atribuída à candidata Rowana Quadros Avante Simões Costa, RG: 281418767, referente ao Edital nº 074/2024-STGP - Resultado 1ª Fase, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento Psicologia do Desenvolvimento Humano, para Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano.
 (PROCESSO 1176/2023-CM)



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
EDITAL Nº 109/2024 – CONVOCAÇÃO 2ª FASE
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências Câmpus de Marília, CONVOCA as candidatas inscritas no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano, na área do conhecimento: Psicologia do Desenvolvimento Humano, objeto do Edital nº 209/2023-FFC/CM, para provas da Segunda Fase: prova didática, prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária, a serem realizadas nos dias, horários e local discriminados a seguir para cada candidato, nas dependências desta Faculdade sito à Avenida Hygino Muzzi Filho, 737 – Bairro Mirante – 17525-900 – Marília/SP. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência, munidos de documento de identidade, observadas as disposições constantes no item 10.2 do edital de abertura de inscrições e seus subitens.

Provas Didática e de Arguição
Ordem de inscrição - Nome do Candidato - CPF - Dia e horário das Provas Didática e de Arguição – Local
28133 - Anderson Jonas das Neves - ***.866.508 - 27/03/2024 às 8:30 na Sala 06 do Prédio Central de Salas de Aula
28320 - Fabiola Colombani - ***.442.888 - ** - 27/03/2024 às 10:30 na Sala 06 do Prédio Central de Salas de Aula
28351 - Bruna Assem Sasso dos Santos - ***.322.758 - ** - 27/03/2024 às 14:30 na Sala 06 do Prédio Central de Salas de Aula
28532 - Erika Natacha Fernandes de Andrade - ***.041.538 - ** - 27/03/2024 às 16:30 na Sala 06 do Prédio Central de Salas de Aula
28819 - Marco Antonio Morgado da Silva - ***.398.388 - ** - 28/03/2024 às 8:30 na Sala 22 do Prédio Central de Salas de Aula
Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.
(proc. 1176/2023-CM).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 06/2024

DESPACHO 64/2024 - HOMOLOGAÇÃO DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

Homologando o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, subárea de conhecimento METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO e na disciplina/conjunto de disciplinas: "REDES DE COMPUTADORES I, REDES DE COMPUTADORES II, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INTERFACE HOMEM-MÁQUINA" (Edital 47/2024 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento Matemática e Computação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, conforme Edital nº 170/2024 - Resultado e Classificação Final. (Processo 2093/2023-FCT).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2023

DESPACHO Nº 65/2024 – INDEFERIMENTO DE RECURSO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA (a) a deliberação nº 127/2024 da Congregação da Unidade, em reunião ordinária realizada no dia 18/03/2024, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo candidato CLEBERSON SOUZA DA SILVA – CPF. 032.919.561-17, e (b) a lista das inscrições após análise do recurso referente ao EDITAL Nº 139/2024 – DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, para o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento ENSINO-APRENDIZAGEM, junto ao Departamento de Química e Bioquímica (edital 249/2023).

LISTA DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DO RECURSO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME / CPF
DIEGO ARIÇA CECCATO – CPF. xxx.423.208-xx
CINARA APARECIDA DE MORAES – CPF. xxx.677.046-xx
SAULO QUINTANA GOMES – CPF. xxx.250.568-xx
ETTORE PAREDES ANTUNES – CPF. xxx.494.988-xx
ANTONIO CESAR BATISTA ALVINO – CPF. xxx.641.211-xx
ROBERTA MAURA CALEFI – CPF. xxx.248.098-xx
WÉLICA PATRÍCIA SOUZA DE FREITAS – CPF. xxx.340.521-xx
DANIELE MARCONDES FERREIRA – CPF. xxx.504.058-xx
LUCIANE FERNANDES DE GOES BAZETTI – CPF. xxx.801.288-xx

MAYARA DE CARVALHO SANTOS – CPF. xxx.333.137-xx
VAGNER ANTONIO MORALES – CPF. xxx.282.048-xx
BRENNON RALF MACIEL OLIVEIRA – CPF. xxx.764.338-xx
ANIKE ARAUJO ARNAUD – CPF. xxx.476.739-xx
ANDRESSA ALGAYER DA SILVA MORETTI – CPF. xxx.244.649-xx

PATRICIA VECCHIO GUARNIERI – CPF. xxx.389.928-xx
GELISON RODRIGUES DA SILVA – CPF. xxx.340.781-xx
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CPF / MOTIVO
CPF. xxx.264.259-xx – não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do edital nº249/2023

CPF. xxx.645.001-xx – não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do edital nº249/2023

CPF. xxx.110.098-xx – não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do edital nº249/2023

CPF. xxx.403.989-xx – não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do edital nº249/2023

CPF. xxx.919.561-xx – não atendimento ao item 4.1.3 do edital nº249/2023

CPF. xxx.390.317-xx – não atendimento aos itens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do edital nº249/2023

(Processo nº 1931/2023-FCT)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – FCT – CÂMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 174/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 37/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT – Câmpus de Presidente Prudente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE OPERACIONAL II

ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRÁULICA E ELÉTRICA
01 - C / 02 - B / 03 - E / 04 - D / 05 - E / 06 - B / 07 - D / 08 - D / 09 - A

11 - A / 12 - C / 13 - E / 14 - B / 15 - D / 16 - A / 17 - C / 18 - B / 19 - E / 20 - C

21 - B / 22 - D / 23 - A / 24 - C / 25 - D / 26 - A / 27 - E / 28 - C / 29 - E / 30 - D

31 - B / 32 - C / 33 - E / 34 - A / 35 - C / 36 - B / 37 - E / 38 - D / 39 - A / 40 - B

002. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA II

ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES E INFRAESTRUTURA
01 - A / 02 - D / 03 - D / 04 - E / 05 - C / 06 - A / 07 - E / 08 - D / 09 - C

11 - E / 12 - B / 13 - B / 14 - D / 15 - D / 16 - A / 17 - D / 18 - E / 19 - B / 20 - C

21 - A / 22 - C / 23 - E / 24 - B / 25 - B / 26 - D / 27 - A / 28 - A / 29 - C / 30 - A

31 - B / 32 - E / 33 - D / 34 - E / 35 - C / 36 - E / 37 - D / 38 - D / 39 - C / 40 - B

003. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I

ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA
01 - A / 02 - D / 03 - D / 04 - E / 05 - C / 06 - A / 07 - E / 08 - D / 09 - C

11 - E / 12 - B / 13 - B / 14 - D / 15 - D / 16 - A / 17 - D / 18 - E / 19 - B / 20 - C

21 - D / 22 - C / 23 - A / 24 - B / 25 - E / 26 - C / 27 - C / 28 - D / 29 - B / 30 - A

31 - E / 32 - D / 33 - E / 34 - B / 35 - C / 36 - A / 37 - E / 38 - B / 39 - D / 40 - D

004. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II

ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBIENTES DE INFORMÁTICA PARA ENSINO E PESQUISA
01 - A / 02 - D / 03 - D / 04 - E / 05 - C / 06 - A / 07 - E / 08 - D / 09 - C

11 - E / 12 - B / 13 - B / 14 - D / 15 - D / 16 - A / 17 - D / 18 - E / 19 - B / 20 - C

21 - E / 22 - C / 23 - A / 24 - D / 25 - E / 26 - B / 27 - B / 28 - C / 29 - A / 30 - E

31 - D / 32 - B / 33 - A / 34 - E / 35 - C / 36 - C / 37 - B / 38 - D / 39 - A / 40 - D

005. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II

ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS AUDIOVISUAIS
01 - A / 02 - D / 03 - D / 04 - E / 05 - C / 06 - A / 07 - E / 08 - D / 09 - C

11 - E / 12 - B / 13 - B / 14 - D / 15 - D / 16 - A / 17 - D / 18 - E / 19 - B / 20 - C

21 - A / 22 - D / 23 - B / 24 - A / 25 - E / 26 - D / 27 - B / 28 - C / 29 - A / 30 - B

31 - C / 32 - A / 33 - B / 34 - D / 35 - C / 36 - C / 37 - E / 38 - E / 39 - E / 40 - D

006. PROVA OBJETIVA
MOTORISTA

01 - A / 02 - D / 03 - D / 04 - E / 05 - C / 06 - A / 07 - E / 08 - D / 09 - C

11 - E / 12 - B / 13 - B / 14 - D / 15 - D / 16 - A / 17 - D / 18 - E / 19 - B / 20 - C

21 - D / 22 - B / 23 - E / 24 - B / 25 - C / 26 - E / 27 - D / 28 - A / 29 - C / 30 - A

31 - B / 32 - E / 33 - A / 34 - C / 35 - D / 36 - A / 37 - C / 38 - B / 39 - E / 40 - D

007. PROVA OBJETIVA
ENFERMEIRO

01 - D / 02 - B / 03 - E / 04 - C / 05 - D / 06 - C / 07 - B / 08 - A / 09 - A / 10 - E

11 - B / 12 - C / 13 - E / 14 - B / 15 - D / 16 - C / 17 - A / 18 - E / 19 - C / 20 - B

21 - A / 22 - C / 23 - B / 24 - D / 25 - C / 26 - A / 27 - D / 28 - E / 29 - D / 30 - D

31 - A / 32 - A / 33 - B / 34 - C / 35 - B / 36 - D / 37 - D / 38 - C / 39 - E / 40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo FCT-1867/2023)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 27/2023
DESPACHO 66/2024 - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, HOMOLOGA, conforme deliberação da Congregação, em reunião ordinária realizada no dia 18/03/2024, o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento EDUCAÇÃO (edital nº 141/2023), junto ao Departamento de Educação, conforme EDITAL Nº 159/2024 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

(Processo 1378/2023-FCT).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 35/2023
DESPACHO 68/2024 - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, HOMOLOGA, conforme deliberação da Congregação, em reunião ordinária realizada no dia 18/03/2024, o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento ESTATÍSTICA (edital nº 221/2023), junto ao Departamento de Estatística, conforme EDITAL Nº 141/2024 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA.

(Processo 1764/2023-FCT).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 14/2023
DESPACHO Nº 67/2024 - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, HOMOLOGA, conforme deliberação da Congregação, em reunião ordinária realizada no dia 18/03/2024, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Geografia, na disciplina "TEORIA DOS TERRITÓRIOS E DA QUESTÃO AGRÁRIA", conforme edital nº 129/2024 – RESULTADO DAS PROVAS.

(Processo 917/2022-FCT).

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Biotecnologia

EDITAL Nº 057/2024-STGP/IB – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biotecnologia do Campus de Rio Claro, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Biodiversidade, na área do conhecimento "Zoologia", objeto do Edital nº 175/2023-STGP/IB, para a Prova Escrita a ser realizada no dia 08 de abril de 2024, com início às 14:00h, no Anfiteatro da Biblioteca (Sala da Congregação) deste Instituto, na Av. 24A nº 1515 – Bela Vista - Rio Claro/SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1 - Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2 - Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato – CPF
- Fábio Perin de Sá -279.818-..

- Israel de Sá Maciel -889.467-..

- Delio Pontes Baeta da Costa -330.896-..

- Raoni Rebouças Santos -097.585-..

- Pedro Zurvaino Melo Rosa de Moraes -083.044-..

- Lilian Cristina Luchesi -635.708-..

- Pedro Diniz Alves -440.331-..

- Carla Cristina Gestich -845.278-..

- Guilherme Sementili Cardoso -323.098-..

- Rogério Ribeiro Vicentini -490.966-..

- Stefânia Pereira Ventura dos Reis -832.596-..

- Paulo Antonio da Silva -406.658-..

- Guilherme Augusto Alves -739.638-..

- Thais Barreto Guedes da Costa -844.834-..

- Augusto Florivaldo Batisteli -631.698-..

- Julia Emi de Faria Oshima -399.968-..

- Thiago Ribeiro de Carvalho Tavares -456.356-..

- Gisela Barbosa Sobral de Oliveira -391.487-..

- Marcelo José Sturaro -062.578-..

- Melissa Bars Clotel -915.448-..

- Pedro Paulo Goulart Taucci -870.506-..

(Proc. 930/2023-IB/CRC).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS – IB DO CÂMPUS DE RIO CLARO

EDITAL Nº 058/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 178/2023)

A Diretora Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biotecnologia – IB do Câmpus de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE OPERACIONAL I

ÁREA DE ATUAÇÃO: COZINHA
1 - C - 2 - B - 3 - E - 4 - D - 5 - E - 6 - B - 7 - D - 8 - D - 9 - A - 10 - C

11 - A - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - A - 17 - C - 18 - B - 19 - E - 20 - C

21 - A - 22 - C - 23 - D - 24 - B - 25 - E - 26 - D - 27 - E - 28 - B - 29 - E - 30 - A

31 - C - 32 - B - 33 - D - 34 - A - 35 - A - 36 - D - 37 - E - 38 - C - 39 - B - 40 - C

002. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE OPERACIONAL II

ÁREA DE ATUAÇÃO: COZINHA
1 - C - 2 - B - 3 - E - 4 - D - 5 - E - 6 - B - 7 - D - 8 - D - 9 - A - 10 - C

11 - A - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - A - 17 - C - 18 - B - 19 - E - 20 - C

21 - A - 22 - B - 23 - D - 24 - C - 25 - A - 26 - C - 27 - A - 28 - B - 29 - E - 30 - D

31 - B - 32 - E - 33 - D - 34 - E - 35 - E - 36 - A - 37 - C - 38 - D - 39 - B - 40 - C

003. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C

21 - D - 22 - A - 23 - E - 24 - C - 25 - B - 26 - B - 27 - D - 28 - A - 29 - E - 30 - C

31 - E - 32 - E - 33 - D - 34 - A - 35 - C - 36 - B - 37 - D - 38 - A - 39 - C - 40 - B

004. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV

ÁREA DE ATUAÇÃO: MICROBIOLOGIA
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B

21 - D - 22 - A - 23 - B - 24 - C - 25 - E - 26 - C - 27 - B - 28 - D - 29 - A - 30 - E

31 - E - 32 - A - 33 - D - 34 - B - 35 - C - 36 - B - 37 - A - 38 - E - 39 - C - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio Claro, 19 de março de 2024.
Instituto de Biotecnologia – IB - Câmpus de Rio Claro

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
EDITAL Nº 165/2024-STGP - Resultado e Classificação Final Definitivo

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia, na área do conhecimento: Geociências, objeto do Edital nº 145/2023-STGP/IGCE/CRC, realizado nos períodos de 08/11/2023 e 20 a 21/02/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nome - CPF - Média Final - Classificação

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Dionísio Uendro Carlos – ***.761.478-*** – 7,91 – 1º

Examinador 1: 8,00 / 6,55 / 8,60 / 8,6 / 7,81

Examinador 2: 8,10 / 6,55 / 9,60 / 8,5 / 8,15

Examinador 3: 7,55 / 6,55 / 8,55 / 8,9 / 7,77

Fernanda Teles Gomes Rosa – ***.868.608-*** – 7,67 – 2º

Examinador 1:

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

Divisão Técnica Administrativa
DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA DE DIVISÃO SUBSTITUTA DE 18-03-2024

TORNANDO SEM EFEITO, a retificação publicada no DOE de 13/03/2024, página 245, seção III, do Edital nº 133/2023 – STGP. (Processo nº 649/23-IA)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT – CÂMPUS DE SOROCABA

EDITAL Nº 39/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 100/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT do Câmpus de Sorocaba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - D - 22 - C - 23 - B - 24 - E - 25 - A - 26 - C - 27 - D - 28 - B - 29 - A - 30 - E

31 - C - 32 - A - 33 - B - 34 - D - 35 - E - 36 - A - 37 - C - 38 - C - 39 - A - 40 - B

002. PROVA OBJETIVA MOTORISTA
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - D - 22 - B - 23 - E - 24 - B - 25 - C - 26 - E - 27 - D - 28 - A - 29 - C - 30 - A

31 - B - 32 - E - 33 - A - 34 - C - 35 - D - 36 - A - 37 - C - 38 - B - 39 - E - 40 - D

003. PROVA OBJETIVA ENFERMEIRO
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D

31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E

004. PROVA OBJETIVA PSICÓLOGO
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A

31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 19 de março de 2024. (Processo nº 574/2023-ICT/SOR) Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT – Câmpus de Sorocaba

CAMPUS DE TUPÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – FCE – CÂMPUS DE TUPÁ

EDITAL Nº 49/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 054/2023)

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Engenharia – FCE – Câmpus de Tupá da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA AUXILIAR DE CAMPO
1 - C - 2 - B - 3 - E - 4 - D - 5 - E - 6 - B - 7 - D - 8 - D - 9 - A - 10 - C

11 - A - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - A - 17 - C - 18 - B - 19 - E - 20 - C
21 - B - 22 - D - 23 - B - 24 - A - 25 - E - 26 - C - 27 - A - 28 - C - 29 - E - 30 - A

31 - B - 32 - C - 33 - D - 34 - E - 35 - D - 36 - E - 37 - D - 38 - C - 39 - A - 40 - B

002. PROVA OBJETIVA OPERADOR DE MÁQUINAS
1 - C - 2 - B - 3 - E - 4 - D - 5 - E - 6 - B - 7 - D - 8 - D - 9 - A - 10 - C

11 - A - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - A - 17 - C - 18 - B - 19 - E - 20 - C
21 - D - 22 - C - 23 - E - 24 - B - 25 - A - 26 - A - 27 - C - 28 - E - 29 - B - 30 - D

31 - C - 32 - A - 33 - B - 34 - D - 35 - E - 36 - B - 37 - A - 38 - D - 39 - C - 40 - E

003. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - B - 22 - C - 23 - E - 24 - A - 25 - E - 26 - B - 27 - D - 28 - A - 29 - D - 30 - C

31 - E - 32 - D - 33 - B - 34 - A - 35 - C - 36 - E - 37 - B - 38 - A - 39 - C - 40 - D

004. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICA E ELETROELETRÔNICA

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - B - 22 - B - 23 - E - 24 - E - 25 - D - 26 - D - 27 - D - 28 - C - 29 - C - 30 - A

31 - C - 32 - E - 33 - E - 34 - A - 35 - B - 36 - D - 37 - B - 38 - C - 39 - A - 40 - A

005. PROVA OBJETIVA ENFERMEIRO
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D

31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E

006. PROVA OBJETIVA PSICÓLOGO

ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A

31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tupá, 19 de março de 2024.

ANA PAULA CRUZ DIAS
Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Engenharia Câmpus de Tupá

CAMPUS DE REGISTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA – FCAVR – CÂMPUS DE REGISTRO

EDITAL Nº 22/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 043/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – FCAVR – Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - B - 22 - C - 23 - E - 24 - A - 25 - E - 26 - B - 27 - D - 28 - A - 29 - D - 30 - C

31 - E - 32 - D - 33 - B - 34 - A - 35 - C - 36 - E - 37 - B - 38 - A - 39 - C - 40 - D

002. PROVA OBJETIVA ENFERMEIRO
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D

31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E

003. PROVA OBJETIVA PSICÓLOGO
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A

31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo 567/2023-REG/FCAVR) Registro, 19 de março de 2024.

Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – FCAVR – Câmpus de Registro

Thiago Moreira de Souza
Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE OURINHOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – FCTE – CÂMPUS DE OURINHOS

EDITAL Nº 41/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 55/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – FCTE – Câmpus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: MATERIAIS

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - B - 22 - D - 23 - A - 24 - C - 25 - E - 26 - A - 27 - C - 28 - E - 29 - D - 30 - B

31 - D - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - E - 36 - D - 37 - A - 38 - B - 39 - C - 40 - E

002. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPORTE AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - B - 22 - D - 23 - A - 24 - C - 25 - E - 26 - A - 27 - C - 28 - E - 29 - D - 30 - B

31 - D - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - E - 36 - D - 37 - A - 38 - B - 39 - C - 40 - E

003. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE INFORMÁTICA II
ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES, INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO USUÁRIO

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - C - 22 - E - 23 - A - 24 - A - 25 - D - 26 - B - 27 - C - 28 - D - 29 - A - 30 - B

31 - C - 32 - A - 33 - D - 34 - E - 35 - B - 36 - D - 37 - E - 38 - E - 39 - C - 40 - B

004. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I
ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - C - 27 - C - 28 - D - 29 - B - 30 - A

31 - E - 32 - D - 33 - E - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - E - 38 - B - 39 - D - 40 - D

005. PROVA OBJETIVA ENFERMEIRO

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D

31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E

006. PROVA OBJETIVA PSICÓLOGO

ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - D - 22 - C - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A

31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ouroinhos, 19 de março de 2024.

Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – FCTE – Câmpus de Ourinhos

CAMPUS DE ROSANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS – FEC – CÂMPUS DE ROSANA

EDITAL Nº 20/2024 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 60/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências – FEC – Câmpus de Rosana da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: FINANÇAS

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - E - 22 - A - 23 - B - 24 - C - 25 - D - 26 - E - 27 - A - 28 - B - 29 - C - 30 - C

31 - E - 32 - D - 33 - B - 34 - E - 35 - D - 36 - B - 37 - E - 38 - C - 39 - D - 40 - A

002. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: GRADUAÇÃO

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - E - 22 - D - 23 - D - 24 - C - 25 - B - 26 - C - 27 - A - 28 - D - 29 - B - 30 - E

31 - B - 32 - D - 33 - A - 34 - D - 35 - E - 36 - C - 37 - E - 38 - A - 39 - A - 40 - B

003. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICA E ELETROELETRÔNICA

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - B - 22 - B - 23 - E - 24 - E - 25 - D - 26 - D - 27 - D - 28 - C - 29 - C - 30 - A

31 - C - 32 - E - 33 - E - 34 - A - 35 - B - 36 - D - 37 - B - 38 - C - 39 - A - 40 - A

004. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II
ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B

11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - C - 22 - B - 23 - E - 24 - C - 25 - A - 26 - D - 27 - C - 28 - A - 29 - D - 30 - B

31 - E - 32 - C - 33 - A - 34 - B - 35 - D - 36 - E - 37 - B - 38 - A - 39 - E - 40 - D

005. PROVA OBJETIVA ENFERMEIRO
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - A - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - D - 30 - D

31 - A - 32 - A - 33 - B - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - D - 38 - C - 39 - E - 40 - E

006. PROVA OBJETIVA PSICÓLOGO
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL EM CONTEXTO EDUCACIONAL

1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E

11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E -

Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - Nota - Nascimento - Cla.
00024 - KARINA RENATA SILVERIO - 330.***.***-70 - 76,67 - 23/11/1984 - 1
00113 - ALISSANDRA RENATA RISIERI - 170.***.***-77 - 73,33 - 10/02/1971 - 2
00054 - KARINA TEIXEIRA DE ALMEIDA - 287.***.***-81 - 73,33 - 23/03/1980 - 3
00125 - DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI - 221.***.***-24 - 73,33 - 26/10/1982 - 4
00115 - ROBERTA LEYLANNE DA SILVA CRUZ PRESTES - 002.***.***-06 - 70,00 - 13/02/1981 - 5
00158 - RAFAELA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS - 226.***.***-86 - 70,00 - 04/03/1981 - 6
00035 - CRISTIANE APARECIDA BARBADO - 313.***.***-62 - 70,00 - 11/03/1983 - 7
00132 - MARCELA SALAU DO NASCIMENTO - 048.***.***-48 - 70,00 - 06/05/1984 - 8
00097 - KAROLAYNA CRISTINA VENESIAN BERGAMASCHI - 428.***.***-85 - 70,00 - 30/04/2004 - 9
00118 - LILIAN ROSE ALVES DE LIMA - 161.***.***-10 - 66,67 - 09/06/1968 - 10
00105 - GRACIELA APARECIDA RAFAEL - 273.***.***-51 - 66,67 - 13/03/1978 - 11
00153 - SUELI VALDERIS FERREIRA - 306.***.***-01 - 66,67 - 22/10/1982 - 12
00166 - VÂNIA MARIA CARDUCCI OLIVEIRA - 306.***.***-45 - 66,67 - 03/03/1983 - 13
00019 - JOICE CRISTINA DA SILVA - 352.***.***-12 - 66,67 - 20/08/1986 - 14
00029 - VANESSA FARIASS - 366.***.***-22 - 66,67 - 10/12/1988 - 15
00066 - JÚLIA GALDINO NANNI - 441.***.***-00 - 66,67 - 30/07/1998 - 16
00067 - MARIA JÚLIA FERNANDES BICUDO - 469.***.***-10 - 66,67 - 17/08/2000 - 17
00093 - ISABELA MENDES ROSINI - 541.***.***-61 - 66,67 - 27/02/2004 - 18
00086 - ANDREA APARECIDA DIOGO DOS SANTOS - 738.***.***-20 - 63,33 - 15/08/1966 - 19
00124 - RENATA BARCELOS DE SOUZA - 162.***.***-07 - 63,33 - 13/08/1972 - 20
00004 - SIMONE OLIMPIO - 334.***.***-01 - 63,33 - 13/03/1974 - 21
00137 - LEILA FERNANDES DE MOURA - 267.***.***-63 - 63,33 - 02/09/1975 - 22
00083 - ADRIANA APARECIDA MASTROLEO - 253.***.***-79 - 63,33 - 29/07/1976 - 23
00157 - CÂNDIDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - 261.***.***-81 - 63,33 - 05/12/1977 - 24
00138 - ELIETE SOUSA SILVA - 012.***.***-70 - 63,33 - 27/07/1980 - 25
00094 - ELIDA GRADYS MOREYRA ABREU BLEY - 226.***.***-46 - 63,33 - 14/02/1983 - 26
00087 - CARLA CRISTINA DOS SANTOS SALES - 331.***.***-54 - 63,33 - 27/12/1985 - 27
00073 - ANA PAULA LUPPI FERNANDES DE SOUZA - 344.***.***-05 - 63,33 - 11/09/1986 - 28
00102 - JULIANA LETÍCIA ALBERTO PEDROSO - 369.***.***-00 - 63,33 - 14/01/1989 - 29
00092 - JOELLEN DE CAMPOS BALDENEIRO - 387.***.***-05 - 63,33 - 22/02/1991 - 30
00009 - KELLY SHARON BARBOSA GODOY - 399.***.***-66 - 63,33 - 02/01/1993 - 31
00049 - LARISSA MARCELA ALBANO - 357.***.***-44 - 63,33 - 09/05/1995 - 32
00098 - THAIANE MANOEL DOS SANTOS - 445.***.***-33 - 63,33 - 01/12/1997 - 33
00003 - LETICIA CASARES MATRONE - 475.***.***-00 - 63,33 - 14/04/1999 - 34
00040 - KARISTA NITHELY DOS SANTOS GONÇALVES - 490.***.***-90 - 63,33 - 25/08/2004 - 35
00062 - VALDIRENE APARECIDA CUNHA - 170.***.***-59 - 60,00 - 29/05/1970 - 36
00017 - VILMA DE FÁTIMA LEOPOLDO PINHEIRO - 200.***.***-02 - 60,00 - 03/09/1972 - 37
00142 - ROSANA CRISTINA RODRIGUES FOLHARI - 145.***.***-79 - 60,00 - 30/09/1972 - 38
00005 - ALESSANDRA APARECIDA RICCI FIAES AFONSO - 248.***.***-92 - 60,00 - 03/09/1975 - 39
00096 - ANA CLÁUDIA DA SILVA - 285.***.***-09 - 60,00 - 15/01/1979 - 40
00076 - GALBANI CRISTINA DA SILVA - 314.***.***-79 - 60,00 - 29/10/1979 - 41
00022 - RENATA DE ALMEIDA - 216.***.***-61 - 60,00 - 13/11/1979 - 42
00088 - VANESSA KARINE DA SILVA BICALETO - 217.***.***-32 - 60,00 - 28/03/1980 - 43
00122 - GLENDA REGINA MOREIRA - 352.***.***-90 - 60,00 - 20/09/1989 - 44
00001 - FRANCIELLI MARTINS BARBOSA FERNANDES - 401.***.***-43 - 60,00 - 06/12/1990 - 45
00013 - MÔNICA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES - 406.***.***-03 - 60,00 - 22/04/1992 - 46
00152 - NATHALY DO NASCIMENTO SIMÕES - 425.***.***-56 - 60,00 - 05/10/1995 - 47
00052 - KEITIANE PINHEIRO - 448.***.***-30 - 60,00 - 21/01/1997 - 48
00068 - JESSICA TAMIRES SILVA - 368.***.***-70 - 60,00 - 03/06/1997 - 49
00051 - NATÁLIA RODRIGUES CAMILLI - 466.***.***-64 - 60,00 - 18/08/1997 - 50
00027 - LUANA DA SILVA ROCHA - 395.***.***-78 - 60,00 - 09/11/1998 - 51
00129 - JOICE NUNES INÁCIO - 505.***.***-60 - 60,00 - 17/01/2001 - 52
00090 - LAURA PRADO BARBOSA - 508.***.***-54 - 60,00 - 16/05/2001 - 53
00041 - ANA LÍVIA CRISTINA B GOMES RODRIGUES - 459.***.***-55 - 60,00 - 23/11/2001 - 54
00114 - LUZIA CASTRO CORREIA DE JESUS - 702.***.***-72 - 56,67 - 22/12/1975 - 55
00117 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - 215.***.***-50 - 56,67 - 05/03/1980 - 56
00036 - CINTHIA PACHECO COELHO - 350.***.***-24 - 56,67 - 04/01/1984 - 57
00164 - RENATA RUYZ VIEIRA DE PAULA - 346.***.***-71 - 56,67 - 31/08/1987 - 58
00085 - PATRICIA CARDOSO DA SILVA - 351.***.***-26 - 56,67 - 29/12/1987 - 59
00078 - THAÍIS BARBOSA TEIXEIRA - 399.***.***-07 - 56,67 - 28/10/1991 - 60
00037 - MILENA CASSIA OLIVEIRA - 471.***.***-50 - 56,67 - 10/02/1998 - 61
00046 - ELISA THAYNA BOCCHIO - 424.***.***-47 - 56,67 - 12/06/1998 - 62
00034 - ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS - 177.***.***-04 - 56,67 - 30/08/1998 - 63
00140 - KATRINI GOES DE SOUZA - 486.***.***-61 - 56,67 - 18/04/1999 - 64
00026 - GABRIELLI FRANCIOLI BROCHIERI - 475.***.***-55 - 56,67 - 17/07/2001 - 65
00071 - TAIZ SOUZA DA SILVA - 440.***.***-90 - 56,67 - 22/12/2002 - 66
00044 - SUELI HERNANDES DA SILVA - 058.***.***-77 - 53,33 - 30/07/1963 - 67
00103 - ELIANE MARIA DOS SANTOS - 096.***.***-76 - 53,33 - 02/09/1967 - 68

00007 - ANA CLAUDIA MACIEL DA SILVEIRA FERREIRA - 142.***.***-56 - 53,33 - 23/01/1972 - 69
00025 - CREUGENIR JESUS DA SILVA MANCIO - 191.***.***-80 - 53,33 - 04/01/1973 - 70
00059 - ELISANGELA PEREIRA - 289.***.***-40 - 53,33 - 26/09/1980 - 71
00075 - MARCIA LUCIA ZADONADE DO NASCIMENTO - 325.***.***-56 - 53,33 - 03/10/1981 - 72
00141 - ELIANA DE SOUZA CASTRO - 005.***.***-29 - 53,33 - 22/12/1981 - 73
00119 - JULIANA ANDRADE UNGER PEREIRA - 335.***.***-10 - 53,33 - 30/04/1984 - 74
00091 - JULIANA LUZIA MORIJO - 334.***.***-90 - 53,33 - 28/04/1986 - 75
00156 - NATÁLIA PRADO DE FARIA - 344.***.***-97 - 53,33 - 27/05/1986 - 76
00133 - DARLENE DE OLIVEIRA BRAZ RUIZ - 366.***.***-23 - 53,33 - 22/02/1987 - 77
00023 - BIANCA GONÇALVES BORTOLETTO - 359.***.***-03 - 53,33 - 06/04/1988 - 78
00020 - ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA - 364.***.***-62 - 53,33 - 22/09/1988 - 79
00074 - ANA PAULA FERREIRA CARVALHO - 075.***.***-12 - 53,33 - 23/10/1988 - 80
00047 - JÉSSICA CESÁRIO BERNARDES - 402.***.***-52 - 53,33 - 03/02/1993 - 81
00057 - NATHÁLIA VICENTE RODRIGUES - 417.***.***-46 - 53,33 - 27/04/1997 - 82
00010 - GABRIELLE DOS SANTOS COSTA MARTINS - 437.***.***-41 - 53,33 - 26/07/1999 - 83
00048 - LAÍS DIAS DOS SANTOS - 428.***.***-38 - 53,33 - 14/07/2001 - 84
00123 - LUCIANA MARIA DOS SANTOS - 255.***.***-00 - 50,00 - 20/06/1970 - 85
00031 - RAFAELA SILVEIRA LOT - 200.***.***-42 - 50,00 - 11/10/1974 - 86
00084 - MARINALVA RODRIGUES - 259.***.***-07 - 50,00 - 05/09/1975 - 87
00108 - IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM - 200.***.***-81 - 50,00 - 24/05/1977 - 88
00131 - VALÉRIA APARECIDA DO CARMO GLAD - 215.***.***-13 - 50,00 - 20/02/1981 - 89
00127 - IRACELI BARROS DE CARVALHO - 325.***.***-05 - 50,00 - 25/04/1984 - 90
00121 - JOICE APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO - 346.***.***-05 - 50,00 - 03/02/1987 - 91
00136 - ROSANA PIRES DA SILVA MORAIS - 369.***.***-45 - 50,00 - 07/11/1988 - 92
00172 - JOSÉ RICARDO DE JESUS - 378.***.***-42 - 50,00 - 20/10/1989 - 93
00146 - ERICA APARECIDA RAIMUNDO - 377.***.***-76 - 50,00 - 23/11/1989 - 94
00061 - HELEN NATACHI BARBOSA - 419.***.***-63 - 50,00 - 26/08/1991 - 95
00169 - LUIZ FELIPE CAMILO - 409.***.***-80 - 50,00 - 17/12/1993 - 96
00128 - EMILY INGRID MOURA FIDENCIO - 448.***.***-42 - 50,00 - 19/06/1996 - 97
00042 - JULHA THAYLA SILVA DE OLIVEIRA - 432.***.***-69 - 50,00 - 13/05/1998 - 98
00008 - GRAZIELE APARECIDA NEVES DE JESUS DIAS - 456.***.***-63 - 50,00 - 19/11/1998 - 99
00148 - BRUNA EDUARDA FERNANDES MACHADO - 480.***.***-67 - 50,00 - 11/09/1999 - 100
00006 - ÉRIKA COUTINHO GOMES - 463.***.***-04 - 50,00 - 21/01/2000 - 101
00015 - GIOVANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA - 448.***.***-13 - 50,00 - 24/01/2000 - 102
Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - Nota
00055 - 120.***.***-32 - 46,67
00150 - 321.***.***-45 - 46,67
00116 - 271.***.***-1 - 46,67
00111 - 341.***.***-75 - 46,67
00033 - 394.***.***-66 - 46,67
00072 - 450.***.***-58 - 46,67
00149 - 435.***.***-61 - 46,67
00144 - 447.***.***-31 - 46,67
00104 - 236.***.***-67 - 46,67
00101 - 396.***.***-81 - 46,67
00165 - 399.***.***-07 - 46,67
00110 - 520.***.***-00 - 46,67
00039 - 227.***.***-31 - 43,33
00130 - 896.***.***-53 - 43,33
00028 - 301.***.***-24 - 43,33
00016 - 468.***.***-09 - 43,33
00168 - 356.***.***-01 - 43,33
00064 - 464.***.***-44 - 43,33
00163 - 438.***.***-60 - 43,33
00063 - 447.***.***-76 - 43,33
00145 - 478.***.***-58 - 43,33
00053 - 484.***.***-21 - 43,33
00032 - 558.***.***-08 - 43,33
00161 - 214.***.***-09 - 40,00
00077 - 423.***.***-95 - 40,00
00120 - 473.***.***-01 - 40,00
00159 - 472.***.***-71 - 40,00
00100 - 067.***.***-24 - 30,00
Candidatos Ausentes:
Insc.
00002
00011
00012
00014
00018
00021
00030
00038
00045
00050
00056
00058
00060
00065
00069
00070
00079
00080
00081
00082
00089
00095
00099
00106
00107
00109
00112
00126
00134
00135
00139
00143
00147
00151
00154
00155

00160
00162
00167
00170
00171
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de março de 2024.
Resultado Final
Processo Seletivo - 038/2024 - Enfermeiro - HEB/HEMA e AME - Bauru
Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - Nota - Nascimento - Cla.
00195 - SERGIO RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ - 251.***.***-50 - 86,67 - 04/02/1976 - 1
00043 - DANIELA CRISTINA COELHO - 264.***.***-83 - 83,33 - 26/04/1977 - 2
00146 - LARA EDUARDA GOMES DA SILVA CAMARGO - 492.***.***-22 - 83,33 - 29/02/2000 - 3
00073 - RAQUEL STEFAN PIRES - 275.***.***-40 - 80,00 - 08/07/1977 - 4
00107 - IZABEL ALICE DA SILVA - 300.***.***-33 - 80,00 - 07/07/1981 - 5
00221 - FERNANDA PRADO NOVAES - 314.***.***-79 - 80,00 - 22/02/1984 - 6
00178 - REBECCA MAXIMO DA SILVA - 490.***.***-62 - 80,00 - 02/03/2000 - 7
00136 - ESTHEFANI DE OLIVEIRA AMARO - 462.***.***-30 - 80,00 - 19/03/2001 - 8
00002 - MARIA INÊS DOS SANTOS SIMOES - 120.***.***-45 - 76,67 - 01/04/1967 - 9
00260 - APARECIDA DA LUZ CANDIDO - 254.***.***-24 - 76,67 - 05/12/1975 - 10
00029 - LUCIANA MODESTO DE OLIVEIRA - 286.***.***-39 - 76,67 - 20/01/1978 - 11
00104 - ELIZANGELA CARLOS DA SILVA MORAES - 267.***.***-16 - 76,67 - 01/08/1979 - 12
00245 - FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARIANO - 307.***.***-31 - 76,67 - 15/08/1982 - 13
00061 - TAUANE COSSOLETTO XAVIER PEREIRA - 390.***.***-21 - 76,67 - 02/08/1990 - 14
00160 - ANA CAROLINE TALHAMENTO COSTANZO - 408.***.***-00 - 76,67 - 04/08/1993 - 15
00094 - TAISSA CAROLINA BRUNO - 357.***.***-03 - 76,67 - 28/08/1997 - 16
00131 - BEATRIZ CAMILO VENDRAMIN - 409.***.***-14 - 76,67 - 17/05/2000 - 17
00123 - RAFAELLA FLORES - 458.***.***-17 - 76,67 - 07/04/2001 - 18
00059 - ROSANGELA BENEDITA MACIEL RAMPAZO - 130.***.***-10 - 73,33 - 04/10/1979 - 19
00001 - KARYNA ROCHA MENDES DA SILVEIRA - 249.***.***-77 - 73,33 - 01/09/1973 - 20
00259 - ALETHÉIA TEIXEIRA RODRIGUES - 258.***.***-29 - 73,33 - 16/12/1976 - 21
00102 - MARCELO JOSÉ DOS SANTOS - 264.***.***-26 - 73,33 - 17/11/1978 - 22
00081 - CLARICE ANTONIO RODRIGUES - 290.***.***-67 - 73,33 - 05/04/1979 - 23
00177 - ANA MARIA FELIX BUSSOLA - 221.***.***-64 - 73,33 - 06/03/1980 - 24
00224 - GIOVANA DE AZEVEDO PAIVA - 220.***.***-81 - 73,33 - 08/07/1981 - 25
00143 - SIMONE CRISTINA DA SILVA ROQUE - 222.***.***-45 - 73,33 - 21/01/1983 - 26
00156 - ROSELI APARECIDA FLORINDO MOREIRA - 338.***.***-43 - 73,33 - 23/09/1984 - 27
00151 - ALESSANDRA CORRÊA DE FREITAS - 337.***.***-07 - 73,33 - 22/01/1986 - 28
00037 - TALITA ALESSANDRA ALVES - 347.***.***-08 - 73,33 - 04/06/1986 - 29
00023 - DEBORAH CRISTINA GOBBI BETTI - 338.***.***-79 - 73,33 - 05/08/1986 - 30
00091 - CARLOS ALBERTO GONCALVES - 401.***.***-07 - 73,33 - 14/06/1992 - 31
00276 - IGOR DE CARVALHO BEZERRA - 439.***.***-05 - 73,33 - 27/03/1995 - 32
00019 - DAIANE BRASIL COSTA - 423.***.***-96 - 73,33 - 19/02/1998 - 33
00228 - ANA FLÁVIA DE SOUZA OLLER - 446.***.***-78 - 73,33 - 09/03/1998 - 34
00130 - MARIA JULIA CARRARO MARMOL - 410.***.***-51 - 73,33 - 28/09/2000 - 35
00005 - RAYSSA DOS SANTOS MEIRA - 442.***.***-52 - 73,33 - 27/10/2000 - 36
00041 - MARIA CAROLINE MENDES - 513.***.***-01 - 73,33 - 29/10/2002 - 37
00246 - SANDRA MARIA DOS SANTOS - 128.***.***-35 - 70,00 - 31/01/1970 - 38
00266 - CLAUDIA ALESSANDRA DE LIMA RAMOS - 135.***.***-42 - 70,00 - 30/04/1972 - 39
00139 - ROSANE CORDEIRO - 162.***.***-70 - 70,00 - 06/01/1973 - 40
00220 - SIDNEI VIEIRA DOS SANTOS - 702.***.***-72 - 70,00 - 23/01/1973 - 41
00044 - MÂRCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA - 247.***.***-56 - 70,00 - 17/10/1976 - 42
00138 - MARTA GOMES DE CASTRO VALENTIM - 304.***.***-47 - 70,00 - 14/01/1980 - 43
00121 - ROSIMEIRE GOUVEIA - 213.***.***-75 - 70,00 - 05/08/1981 - 44
00197 - ANDRÉIA DE LIMA CARDOZO - 308.***.***-00 - 70,00 - 13/01/1983 - 45
00045 - YVINA PEREIRA GONÇALVES CÁCERES - 312.***.***-00 - 70,00 - 13/07/1983 - 46
00117 - CINTIA PATRICIA ALVES GRACIOLI - 341.***.***-76 - 70,00 - 10/04/1984 - 47
00252 - FABIANA SOUZA DOS SANTOS - 317.***.***-40 - 70,00 - 29/10/1984 - 48
00257 - TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO - 013.***.***-05 - 70,00 - 05/09/1986 - 49
00229 - EDUARDA AGUILHAR CHAPARRO ARTIOLI - 372.***.***-40 - 70,00 - 08/10/1988 - 50
00175 - KELD BRUNA ALVES MILIAN ZAMBON - 395.***.***-01 - 70,00 - 07/07/1990 - 51
00250 - FERNANDA CAROLINA GABRIEL SGANZELLA - 414.***.***-59 - 70,00 - 18/01/1994 - 52
00085 - CAROLINE DO RIO - 388.***.***-05 - 70,00 - 04/03/1996 - 53
00046 - MARIA JÚLIA MILO - 470.***.***-46 - 70,00 - 30/03/1998 - 54
00225 - KAREN GUIMARÃES DOS SANTOS - 453.***.***-94 - 70,00 - 10/04/1998 - 55
00180 - BRUNA LANGELLI LOPES - 479.***.***-27 - 70,00 - 07/09/1999 - 56
00191 - MARIANI DA SILVA BRAITE - 503.***.***-31 - 70,00 - 16/05/2000 - 57
00173 - THAÍIS GABRIELA POLO - 504.***.***-50 - 70,00 - 07/11/2000 - 58
00230 - ANNA GIULIA MIYASHIRO ALVES - 461.***.***-25 - 70,00 - 07/12/2000 - 59
00120 - DAVI NATALINO CESAR - 503.***.***-40 - 70,00 - 06/01/2001 - 60
00017 - AMANDA CORRÊA DE SOUZA - 477.***.***-79 - 70,00 - 13/02/2001 - 61
00236 - MARIANA BONETTO RIBEIRO - 327.***.***-47 - 70,00 - 08/11/2001 - 62

00093 - MARIA HELOISA ROCHA FERREIRA - 459.***.***-61 - 70,00 - 10/01/2002 - 63
00013 - NATÁLIA APARECIDA PEREIRA - 384.***.***-18 - 70,00 - 09/04/2002 - 64
00030 - THAÍSY CELINA JACINTO - 450.***.***-92 - 70,00 - 24/08/2002 - 65
00193 - GILLIAN CRISTINA RODRIGUES - 132.***.***-17 - 66,67 - 05/09/1968 - 66
00110 - IRENE APARECIDA DA SILVA NAVARRO - 262.***.***-03 - 66,67 - 01/03/1975 - 67
00106 - ARIANE CAROLINA DA SILVA SOUZA - 272.***.***-29 - 66,67 - 04/09/1977 - 68
00116 - FRANCESLI CRISTINA DA SILVA MELO - 300.***.***-37 - 66,67 - 19/10/1982 - 69
00086 - FERNANDA CASERTA PAIOTTI - 337.***.***-08 - 66,67 - 16/06/1984 - 70
00163 - SAMANTA KONDO - 336.***.***-85 - 66,67 - 06/11/1984 - 71
00053 - FRANCISLENE RODRIGUES DA SILVA - 361.***.***-63 - 66,67 - 02/12/1986 - 72
00149 - DANIELLE CRISTINA CALIXTO - 341.***.***-03 - 66,67 - 25/03/1987 - 73
00207 - ELCIO FLORIANO MAGALHÃES DOS SANTOS - 346.***.***-29 - 66,67 - 13/07/1987 - 74
00242 - CRISTIANE DA SILVA MARMÁ - 361.***.***-69 - 66,67 - 01/08/1987 - 75
00219 - LIVIA CRISTINA DE RUZZA - 379.***.***-21 - 66,67 - 11/04/1988 - 76
00152 - PRISCILLA BERTOZO FERRAS - 337.***.***-67 - 66,67 - 25/04/1990 - 77
00265 - AMANDA CRISTINA DE MELO - 062.***.***-21 - 66,67 - 21/02/1992 - 78
00243 - JANAINA VILALBA - 401.***.***-98 - 66,67 - 20/05/1992 - 79
00184 - MRLIANA DUARTE SILVA - 397.***.***-08 - 66,67 - 18/09/1994 - 80
00281 - TAYNÁ LUARA ALVES DE OLIVEIRA - 415.***.***-75 - 66,67 - 13/07/1995 - 81
00206 - KARINA ISABELA BARRETO - 439.***.***-59 - 66,67 - 10/03/1997 - 82
00012 - ANTÔNIA KAUANE AMARANTE DE MORAIS - 441.***.***-01 - 66,67 - 27/07/1998 - 83
00278 - MARIA EDUARDA ELID PERCEGUINI - 475.***.***-11 - 66,67 - 05/11/1999 - 84
00165 - MILENA FOGAÇA DE JESUS - 478.***.***-16 - 66,67 - 03/12/1999 - 85
00277 - LORENA PAULETTI - 483.***.***-02 - 66,67 - 22/12/1999 - 86
00055 - MARIA LUIZA ARAUJO DE OLIVEIRA - 489.***.***-52 - 66,67 - 23/04/2000 - 87
00008 - GUILHERME BARBOSA RODRIGUES - 410.***.***-90 - 66,67 - 15/09/2000 - 88
00011 - BIANCA CORRÊA FREITAS - 424.***.***-39 - 66,67 - 31/10/2000 - 89
00158 - MARIANA COVOLAN DE OLIVEIRA - 494.***.***-67 - 66,67 - 11/01/2001 - 90
00052 - MANUELA ARAUJO CABRERA - 522.***.***-45 - 66,67 - 07/03/2001 - 91
00192 - ALICE ALMEIDA ROSANELI - 518.***.***-00 - 66,67 - 20/04/2002 - 92
00133 - BIANCA DE MOURA DANIEL - 427.***.***-88 - 66,67 - 06/06/2002 - 93
00034 - LETICIA OLIVEIRA DA SILVA - 520.***.***-94 - 66,67 - 20/09/2002 - 94
00273 - SANDRA REGIA MUNHOZ - 250.***.***-46 - 63,33 - 10/08/1968 - 95
00113 - PAULO DE TARSIO BARTOLOMEU - 195.***.***-14 - 63,33 - 18/04/1973 - 96
00201 - TATIANA DIEDRA BERNARDES CUNHA - 263.***.***-44 - 63,33 - 18/01/1977 - 97
00269 - ADRIANA SOUZA MACIEL THEREZAN - 302.***.***-28 - 63,33 - 08/05/1981 - 98
00274 - EVARISTO RODRIGUES CAETANO - 289.***.***-29 - 63,33 - 13/01/1982 - 99
00049 - JULIO CESAR CANELA - 303.***.***-78 - 63,33 - 12/08/1983 - 100
00258 - PRISCILA DALILA DOS SANTOS REIS - 226.***.***-43 - 63,33 - 01/03/1984 - 101
00161 - JULIANA COLIN - 334.***.***-27 - 63,33 - 13/06/1985 - 102
00164 - ANA LUCIA MARQUES RAMOS DA SILVA - 341.***.***-83 - 63,33 - 26/07/1985 - 103
00255 - MARIA FERNANDA MOLICA - 383.***.***-07 - 63,33 - 16/09/1987 - 104
00142 - GRAZIELE OLIVEIRA CARRARA - 355.***.***-08 - 63,33 - 08/11/1987 - 105
00031 - CAMILA DE SOUZA GOMES - 360.***.***-08 - 63,33 - 10/07/1988 - 106
00080 - GIOVANNA RODRIGUES CAMARGO - 322.***.***-40 - 63,33 - 24/10/1990 - 107
00006 - JESSICA DA CRUZ FERNANDES - 401.***.***-90 - 63,33 - 24/12/1992 - 108
00196 - DOUGLAS SILVA NERES DE MEIRA - 411.***.***-99 - 63,33 - 21/01/1993 - 109
00253 - ELVIS GASPARELO - 310.***.***-58 - 63,33 - 20/02/1993 - 110
00248 - FRANCINI ZANIN - 430.***.***-07 - 63,33 - 27/07/1994 - 111
00254 - MARINA DIAS FERREIRA - 371.

00218 - MARIANA RIBEIRO DE MELO BENITEZ - 065.***-61 - 63,33 - 03/07/2003 - 131
00199 - ADRIANA MANTOVANI MARTINS - 137.***-50 - 60,00 - 11/04/1971 - 132
00155 - ROSEANE ENIRA FARIA COELHO DA SILVA - 273.***-33 - 60,00 - 27/04/1978 - 133
00223 - SUZIMARE GOMES MATEUS ZANINI - 294.***-50 - 60,00 - 27/06/1978 - 134
00047 - THALITA DE CÁSSIA RODRIGUES ARCOLIN - 299.***-89 - 60,00 - 13/02/1979 - 135
00267 - ELISANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA CANTI - 222.***-81 - 60,00 - 20/05/1979 - 136
00203 - ANA CLAUDIA CLEMENTINO - 320.***-85 - 60,00 - 19/08/1979 - 137
00099 - ROGÉRIO SANTANA PEREIRA - 214.***-23 - 60,00 - 04/07/1980 - 138
00241 - SIMONE APARECIDA DE SOUSA VICENTE - 294.***-12 - 60,00 - 12/10/1980 - 139
00270 - DEBORA CRISTINA BERNARDO - 319.***-30 - 60,00 - 27/06/1985 - 140
00063 - DANIEL HENRIQUE ROMANO - 370.***-89 - 60,00 - 20/07/1987 - 141
00100 - VIVIANE CRISTINA SIMOES - 349.***-59 - 60,00 - 15/11/1987 - 142
00216 - MARIANA FRANCIELLI FARIAS MACEDO - 371.***-11 - 60,00 - 26/10/1988 - 143
00263 - ARIANE MARCHI LUCIANO - 395.***-89 - 60,00 - 30/11/1990 - 144
00215 - ALINE CRISTINA RODRIGUES - 435.***-97 - 60,00 - 15/10/1992 - 145
00241 - LAUANA FERNANDA DE OLIVEIRA - 416.***-62 - 60,00 - 19/11/1992 - 146
00280 - HENRIQUE FALCÃO DE MELO - 408.***-24 - 60,00 - 10/03/1993 - 147
00072 - IAGO FELIPE DA SILVA - 419.***-90 - 60,00 - 26/05/1995 - 148
00182 - MARIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA - 462.***-07 - 60,00 - 02/12/1997 - 149
00016 - MARIA JÚLIA MENON - 458.***-76 - 60,00 - 23/02/1998 - 150
00092 - GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA - 464.***-03 - 60,00 - 29/09/1998 - 151
00057 - PEDRO LUIS DOS SANTOS SILVA - 501.***-03 - 60,00 - 02/05/2000 - 152
00109 - ANTONIO FERNANDO DA SILVA AFFONSO JUNIOR - 449.***-02 - 60,00 - 09/05/2000 - 153
00261 - LAURA CUSTÓDIO ANTUNES - 502.***-01 - 60,00 - 22/06/2000 - 154
00169 - JÉSSICA RODRIGUES PIMENTEL - 323.***-19 - 60,00 - 02/06/2001 - 155
00170 - MARIANA SANTOS DE ABREU - 478.***-70 - 60,00 - 14/09/2001 - 156
00208 - LARISSA EDUARDA DE OLIVEIRA - 541.***-14 - 60,00 - 14/10/2001 - 157
00084 - AMANDA PASCOLATO - 388.***-18 - 60,00 - 10/11/2001 - 158
00082 - NATÁLIA QUEIROZ CAMILO - 489.***-73 - 60,00 - 11/02/2002 - 159
00145 - ANA CLARA VARANDAS COLTRE - 467.***-28 - 60,00 - 19/02/2002 - 160
00167 - ANA LUIZA CAMPANELLI ALONGE - 424.***-07 - 60,00 - 30/04/2002 - 161
00025 - VALERIA FONTANA LINHARES - 075.***-77 - 56,67 - 08/12/1965 - 162
00114 - LEONICE APARECIDA FLAUSINO - 141.***-29 - 56,67 - 01/04/1967 - 163
00124 - NATALIA FABIANA DE OLIVEIRA CARVALHO - 145.***-65 - 56,67 - 30/05/1971 - 164
00183 - ROSANGELA DA SILVA - 147.***-58 - 56,67 - 21/06/1971 - 165
00144 - CRISTINA ZACURA BARBOSA GONÇALVES - 141.***-18 - 56,67 - 19/01/1972 - 166
00038 - IRANI ALVES MIRANDA DA SILVA - 212.***-09 - 56,67 - 23/10/1973 - 167
00089 - PAULO SERGIO DE AZEVEDO - 247.***-42 - 56,67 - 10/01/1975 - 168
00126 - TATIANA VIEIRA DO AMARAL - 174.***-98 - 56,67 - 16/05/1977 - 169
00036 - RENATA KARLA FERRARIS DEL REY - 269.***-99 - 56,67 - 10/10/1977 - 170
00022 - LEONOR AP. VILELA CLEMENTE BALDERRAMAS - 216.***-94 - 56,67 - 12/08/1979 - 171
00264 - VITOR ARANTES LUIZ - 268.***-79 - 56,67 - 16/01/1980 - 172
00032 - KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OREFICE - 285.***-20 - 56,67 - 05/08/1980 - 173
00125 - GISLAINE CRISTINA APARECIDO - 293.***-98 - 56,67 - 24/03/1981 - 174
00078 - PATRICIA DE ALMEIDA - 353.***-63 - 56,67 - 27/06/1982 - 175
00238 - CLÁUDIO HENRIQUE ALBERTO TOMAZINI - 309.***-83 - 56,67 - 19/01/1983 - 176
00101 - JANE VIEIRA ALVES - 302.***-64 - 56,67 - 21/04/1983 - 177
00004 - JULIANA CALDEIRA OLIVARES - 342.***-60 - 56,67 - 07/04/1984 - 178
00028 - JOYCE HELENA SILVA HERNANDES DE SOUZA - 330.***-26 - 56,67 - 08/06/1985 - 179
00062 - DÉBORA MARTINS DOS SANTOS COSTA - 343.***-80 - 56,67 - 29/08/1985 - 180
00249 - MONICA FARIA MENDES - 329.***-96 - 56,67 - 06/04/1986 - 181
00181 - SIRLEIDE DE JESUS SOUZA - 072.***-01 - 56,67 - 25/07/1992 - 182
00079 - JULIA VIEIRA COMIN DE MATOS - 444.***-10 - 56,67 - 22/09/1995 - 183
00040 - TAYNÁ DOS SANTOS BRITO - 431.***-92 - 56,67 - 07/08/1996 - 184
00067 - RENAN JOSÉ DA SILVA - 452.***-92 - 56,67 - 13/11/1996 - 185
00014 - JULYANA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA - 468.***-73 - 56,67 - 29/10/1997 - 186
00018 - AMANDA HELENA DE CAMPOS ARAUJO - 456.***-85 - 56,67 - 12/11/1998 - 187
00076 - GABRIELA ALVES AOKI - 475.***-41 - 56,67 - 07/01/1999 - 188
00071 - DÉBORA CARDELLA LUNA - 481.***-69 - 56,67 - 16/08/1999 - 189
00171 - THAYNÁ CRISTINE AMÉRICO DE JESUS - 471.***-54 - 56,67 - 28/01/2000 - 190
00098 - LARISSA DAVANTEL - 524.***-05 - 56,67 - 30/05/2000 - 191
00172 - NATHAN HENRIQUE CORTE PEREIRA - 424.***-40 - 56,67 - 04/07/2000 - 192
00108 - VITÓRIA FIORAVANTE - 465.***-31 - 56,67 - 18/11/2000 - 193
00033 - VITÓRIA CALDIM DE AZEVEDO - 481.***-16 - 56,67 - 04/06/2001 - 194
00103 - LIRIEL EDUARDA ARROTÉIA - 483.***-45 - 56,67 - 16/10/2001 - 195
00150 - MARIA JULIA FONSECA PEREIRA - 500.***-60 - 56,67 - 09/11/2001 - 196
00105 - VILMA ALVES DOS SANTOS - 590.***-91 - 53,33 - 26/10/1971 - 197
00051 - SILVANA DO CARMO PEREIRA DA SILVA - 267.***-10 - 53,33 - 13/07/1977 - 198

00227 - TATIANE CERQUEIRA DOS SANTOS - 785.***-91 - 53,33 - 28/05/1978 - 199
00021 - GRAZIELA APARECIDA DOS SANTOS - 220.***-65 - 53,33 - 24/05/1979 - 200
00048 - FERNANDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - 299.***-55 - 53,33 - 21/04/1980 - 201
00234 - MICHELLI APARECIDA DARIO - 220.***-57 - 53,33 - 12/05/1981 - 202
00112 - ANTÔNIO PEREIRA BENEDITO DOS SANTOS - 293.***-50 - 53,33 - 22/07/1981 - 203
00179 - LUCIANA ANGELIM DE SOUZA - 340.***-01 - 53,33 - 26/04/1985 - 204
00217 - DENIS MONTEIRO DE SOUZA - 849.***-87 - 53,33 - 18/10/1985 - 205
00251 - RENATA CALIXTO DA SILVA - 344.***-45 - 53,33 - 10/03/1987 - 206
00066 - LIVIA GOMES DE CARVALHO CAMARGO - 073.***-51 - 53,33 - 10/09/1987 - 207
00058 - RIDILILIAN SOARES DE MACEDO - 396.***-41 - 53,33 - 09/05/1992 - 208
00090 - DAYANE ALVARES DIAS - 409.***-01 - 53,33 - 17/07/1994 - 209
00096 - DAYANA DO CARMO FERNANDES - 440.***-08 - 53,33 - 12/03/1996 - 210
00007 - TAINARA DE LIMA NEVES - 463.***-28 - 53,33 - 28/10/1997 - 211
00159 - VIVIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA - 415.***-44 - 53,33 - 27/01/1999 - 212
00095 - JOAO VITOR DANIEL ANTONIO - 438.***-32 - 53,33 - 25/05/1999 - 213
00176 - MARIA EDUARDA CRISTINA PANIAGUA LOPES - 506.***-92 - 53,33 - 14/09/2001 - 214
00135 - RENATO MINORU SHIMADA - 130.***-99 - 50,00 - 07/06/1965 - 215
00020 - ARLETE DE FATIMA REAL PEREIRA - 259.***-63 - 50,00 - 22/04/1973 - 216
00279 - ELIANA MARIA DUTRA - 283.***-52 - 50,00 - 13/04/1976 - 217
00068 - ANTONIO MARCOS SANTANA REIS - 061.***-50 - 50,00 - 13/05/1978 - 218
00211 - SUELI DANIEL JANEIRO - 300.***-84 - 50,00 - 09/07/1981 - 219
00174 - LUCIA APARECIDA CAMBUHY - 321.***-93 - 50,00 - 05/02/1984 - 220
00268 - PATRICIA FERNANDA EVANGELISTA - 310.***-85 - 50,00 - 29/07/1984 - 221
00157 - JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA - 331.***-31 - 50,00 - 08/11/1984 - 222
00237 - ALESSANDRA BAPTISTA PEREIRA BRANDAO - 075.***-24 - 50,00 - 10/02/1986 - 223
00186 - JOISE PEREIRA REIS - 229.***-44 - 50,00 - 10/05/1987 - 224
00035 - LIGIA LAO LOUREIRO - 364.***-94 - 50,00 - 05/11/1987 - 225
00087 - REINALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR - 428.***-70 - 50,00 - 03/03/1994 - 226
00134 - FERNANDA APARECIDA NUNES - 430.***-38 - 50,00 - 10/07/1996 - 227
00189 - CASSIANA DA PIEDADE SASSENTO INÁCIO - 237.***-24 - 50,00 - 10/10/1996 - 228
00256 - TAINARA MOTA TEIXEIRA - 471.***-40 - 50,00 - 12/06/1998 - 229
00212 - VICTOR ALVES DE PAULA - 475.***-56 - 50,00 - 22/10/1999 - 230
00240 - STEPHANY COELHO DE OLIVEIRA - 488.***-00 - 50,00 - 15/04/2001 - 231
Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - Nota
00188 - 145.***-85 - 46,67
00226 - 190.***-82 - 46,67
00202 - 039.***-63 - 46,67
00222 - 883.***-15 - 46,67
00190 - 354.***-23 - 46,67
00166 - 388.***-99 - 46,67
00244 - 396.***-00 - 46,67
00056 - 413.***-94 - 46,67
00231 - 423.***-50 - 46,67
00065 - 434.***-66 - 46,67
00282 - 498.***-21 - 46,67
00118 - 512.***-94 - 46,67
00147 - 296.***-39 - 46,67
00239 - 446.***-01 - 43,33
00187 - 346.***-32 - 43,33
00077 - 358.***-55 - 43,33
00275 - 419.***-18 - 43,33
00210 - 478.***-04 - 43,33
00137 - 322.***-98 - 40,00
00213 - 365.***-84 - 40,00
00205 - 423.***-97 - 40,00
00009 - 613.***-65 - 40,00
00060 - 406.***-02 - 36,67
00148 - 170.***-40 - 33,33
00010 - 658.***-49 - 30,00
00214 - 392.***-19 - 26,67
Candidatos Ausentes:
Insc.
00015
00027
00039
00050
00064
00070
00075
00088
00097
00111
00127
00128
00129
00140
00141
00162
00168
00185
00194
00200
00204
00232
00233
00235
00262
00283
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de março de 2024.
Resultado Final
Processo Seletivo - 041/2024 - Enfermeiro - Maternidade Santa Isabel - Bauru
Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - Nota - Nascimento - Cla.
00029 - JULIANE MOREIRA DE ARAÚJO - 053.***-90 - 73,33 - 15/03/1992 - 0001
00056 - TAISSA CAROLINA BRUNO - 357.***-03 - 70,00 - 28/08/1997 - 0002
00168 - JÉSSICA ANTUNES PERES - 432.***-32 - 70,00 - 10/08/2000 - 0003

00004 - RAYSSA DOS SANTOS MEIRA - 442.***-52 - 70,00 - 27/10/2000 - 0004
00092 - INGRID PAOLA DE SOUZA BRAGA - 305.***-25 - 66,67 - 19/09/1980 - 0005
00114 - BRUNA PAVANINI CANAVER - 485.***-23 - 66,67 - 09/06/1998 - 0006
00169 - REBECA SASSO PEDROSO - 467.***-30 - 66,67 - 02/01/2002 - 0007
00083 - ROSANE CORDEIRO - 162.***-70 - 63,33 - 06/01/1973 - 0008
00017 - LUCIANA MODESTO DE OLIVEIRA - 286.***-39 - 63,33 - 20/01/1978 - 0009
00136 - TATIANE CERQUEIRA DOS SANTOS - 785.***-91 - 63,33 - 28/05/1978 - 0010
00147 - SIMONE APARECIDA DE SOUSA VICENTE - 294.***-12 - 63,33 - 12/10/1980 - 0011
00087 - SIMONE CRISTINA DA SILVA ROQUE - 222.***-45 - 63,33 - 21/01/1983 - 0012
00069 - EDUARDA AGUILHAR CHAPARRO ARTIOLI - 372.***-40 - 63,33 - 08/10/1988 - 0013
00108 - CAMILA DE ASSIS MENDES XAVIER - 407.***-14 - 63,33 - 20/06/1993 - 0014
00038 - EVELYN MARIANE CARDOSO - 446.***-46 - 63,33 - 16/08/1997 - 0015
00011 - RAFAELLA FLORES - 458.***-17 - 63,33 - 07/04/2001 - 0016
00057 - ANA JÚLIA ALMEIDA ROCHA SILVÉRIO - 425.***-66 - 63,33 - 17/09/2001 - 0017
00081 - RENATO MINORU SHIMADA - 130.***-99 - 60,00 - 07/06/1965 - 0018
00064 - ELIZANGELA CARLOS DA SILVA MORAES - 267.***-16 - 60,00 - 01/08/1979 - 0019
00129 - ALESSANDRA DOS SANTOS COUTINHO - 304.***-54 - 60,00 - 24/03/1980 - 0020
00100 - MARIA ALIZANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO - 293.***-33 - 60,00 - 09/07/1980 - 0021
00066 - IZABEL ALICE DA SILVA - 300.***-33 - 60,00 - 07/07/1981 - 0022
00133 - GIOVANA DE AZEVEDO PAIVA - 220.***-81 - 60,00 - 08/07/1981 - 0023
00035 - DÉBORAMARTINS DOS SANTOS COSTA - 343.***-80 - 60,00 - 29/08/1985 - 0024
00053 - CARLOS ALBERTO GONCALVES - 401.***-07 - 60,00 - 14/06/1992 - 0025
00094 - ANA CAROLINE TALHAMENTO COSTANZO - 408.***-00 - 60,00 - 04/08/1993 - 0026
00137 - BEATRIZ BARREIROS DA SILVA - 430.***-73 - 60,00 - 12/11/1993 - 0027
00145 - INGRED APARECIDA LUCAS DE CAMPOS - 446.***-01 - 60,00 - 09/10/1998 - 0028
00149 - KATIA NASCIMENTO OLIVEIRA - 495.***-57 - 60,00 - 08/08/1999 - 0029
00105 - BRUNA LANGELLI LOPES - 479.***-27 - 60,00 - 07/09/1999 - 0030
00095 - LUANA MARIA BAZÍLIO PEREIRA - 497.***-37 - 60,00 - 16/03/2000 - 0031
00104 - NATHAN HENRIQUE CORTE PEREIRA - 424.***-40 - 60,00 - 04/07/2000 - 0032
00018 - LETICIA OLIVEIRA DA SILVA - 520.***-94 - 60,00 - 20/09/2002 - 0033
00061 - ANA MARIA ALVES BENAJO - 061.***-95 - 56,67 - 02/08/1964 - 0034
00015 - MARIA INES DOS SANTOS SIMOES - 120.***-45 - 56,67 - 01/04/1967 - 0035
00130 - SIDNEI VIEIRA DOS SANTOS - 702.***-72 - 56,67 - 23/01/1973 - 0036
00121 - REGINA CARLA TREVISANELLO - 261.***-23 - 56,67 - 14/01/1977 - 0037
00058 - LEANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS - 259.***-32 - 56,67 - 16/06/1977 - 0038
00091 - ROSEANE ENIRA FARIA COELHO DA SILVA - 273.***-33 - 56,67 - 27/04/1978 - 0039
00084 - MARTAAGOMES E CASTRO VALENTIM - 304.***-47 - 56,67 - 14/01/1980 - 0040
00082 - MICHELLI CRISTIANE CARNEIRO - 215.***-46 - 56,67 - 23/10/1980 - 0041
00073 - DAPHYNE YACHEL CHAVES - 301.***-05 - 56,67 - 05/12/1980 - 0042
00131 - FERNANDA PRADO NOVAES - 314.***-79 - 56,67 - 22/02/1984 - 0043
00019 - DEBORAH CRISTINA GOBBI BETTI - 338.***-79 - 56,67 - 05/08/1986 - 0044
00154 - RENATA CALIXTO DA SILVA - 344.***-45 - 56,67 - 10/03/1987 - 0045
00071 - ERICA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS - 442.***-54 - 56,67 - 29/03/1995 - 0046
00005 - GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA - 464.***-03 - 56,67 - 29/09/1998 - 0047
00032 - MARIA LUIZA ARAUJO DE OLIVEIRA - 489.***-52 - 56,67 - 23/04/2000 - 0048
00116 - MARIANI DA SILVA BRAITE - 503.***-31 - 56,67 - 16/05/2000 - 0049
00006 - GUILHERME BARBOSA RODRIGUES - 410.***-90 - 56,67 - 15/09/2000 - 0050
00077 - MARIA JULIA CARRARO MARMOL - 410.***-51 - 56,67 - 28/09/2000 - 0051
00139 - ANNA GIULIA MIYASHIRO ALVES - 461.***-25 - 56,67 - 07/12/2000 - 0052
00090 - GIULIA FERNANDA DIAS - 502.***-19 - 56,67 - 06/09/2001 - 0053
00014 - VALERIA FONTANA LINHARES - 075.***-77 - 53,33 - 08/12/1965 - 0054
00097 - CLAUDETE ALVES FERREIRA - 160.***-19 - 53,33 - 16/07/1972 - 0055
00160 - ALETHÉIA TEIXEIRA RODRIGUES - 258.***-29 - 53,33 - 16/12/1976 - 0056
00072 - FABIANA SOUZA DOS SANTOS - 317.***-40 - 53,33 - 29/10/1984 - 0057
00047 - TATIANE APARECIDA DUARTE - 348.***-17 - 53,33 - 20/10/1987 - 0058
00086 - GRAZIELLE OLIVEIRA CARRARA - 355.***-08 - 53,33 - 08/11/1987 - 0059
00101 - TATIANA MISTRONI RAMOS CORTEZ - 373.***-40 - 53,33 - 29/10/1988 - 0060
00008 - CINTHIA CAROLINA FREITAS - 415.***-06 - 53,33 - 15/10/1991 - 0061
00102 - MICHELE FERNANDA DE SOUZA MIGUEL - 409.***-05 - 53,33 - 04/12/1992 - 0062
00052 - DAYANE ALVARES DIAS - 409.***-01 - 53,33 - 17/07/1994 - 0063
00134 - LEONARDO ROCHA DA SILVA - 135.***-92 - 53,33 - 23/05/1995 - 0064
00138 - KAMILA BALDUINO SILVA - 403.***-35 - 53,33 - 31/05/1997 - 0065
00124 - LETÍCIA CRISTINA APARECIDA FERNANDES - 430.***-56 - 53,33 - 21/11/1997 - 0066
00068 - ANTONIO FERNANDO DA SILVA AFFONSO JUNIOR - 449.***-02 - 53,33 - 09/05/2000 - 0067
00120 - LARISSA TAINÁ DOS SANTOS - 507.***-27 - 53,33 - 24/06/2000 - 0068
00024 - ANA PAULA DA SILVA PIRES - 483.***-66 - 53,33 - 10/12/2000 - 0069
00030 - MANUELA ARAUJO CABRERA - 522.***-45 - 53,33 - 07/03/2001 - 0070
00023 - STEPHANY VICTORIA DOS SANTOS VICENTE - 434.***-71 - 53,33 - 13/03/2001 - 0071

00166 - LAURA DELAMAJORI SIVIERI - 480.***-98 - 53,33 - 21/08/2001 - 0072
00063 - LIRIEL EDUARDA ARROTÉIA - 483.***-45 - 53,33 - 16/10/2001 - 0073
00033 - ANA LAURA DIAS - 438.***-58 - 53,33 - 04/02/2002 - 0074
00027 - THAÍSSY CELINA JACINTO - 450.***-92 - 53,33 - 24/08/2002 - 0075
00022 - MARIA CAROLINE MENDES - 513.***-01 - 53,33 - 29/10/2002 - 0076
00109 - ROSANGELA DA SILVA - 147.***-58 - 50,00 - 21/06/1971 - 0077
00110 - REGIANE RODRIGUES - 214.***-31 - 50,00 - 10/11/1978 - 0078
00039 - HEIDI ESPOSITO SILVA AYUB - 298.***-25 - 50,00 - 14/12/1981 - 0079
00076 - EYDE CORREIA DOS SANTOS - 358.***-00 - 50,00 - 02/04/1982 - 0080
00098 - ANA LUCIA MARQUES RAMOS DA SILVA - 341.***-83 - 50,00 - 26/07/1985 - 0081
00164 - FABRICIO LEMOS CAVICHINI - 346.***-58 - 50,00 - 30/06/1986 - 0082
00062 - VIVIANE CRISTINA SIMOES - 349.***-59 - 50,00 - 15/11/1987 - 0083
00050 - CAROLINE DO RIO - 388.***-05 - 50,00 - 04/03/1996 - 0084
00115 - HIROKI VITORIA PEREIRA DOS SANTOS - 388.***-18 - 50,00 - 12/05/1998 - 0085
00067 - VITÓRIA FIORAVANTE - 465.***-31 - 50,00 - 18/11/2000 - 0086
00163 - MARIANA COVOLAN DE OLIVEIRA - 494.***-67 - 50,00 - 11/01/2001 - 0087
00143 - STEPHANY COELHO DE OLIVEIRA - 488.***-00 - 50,00 - 15/04/2001 - 0088
00055 - ISABELLA CAROLINA DE SANTANA BEZERRA - 399.***-50 - 50,00 - 23/02/2002 - 0089
00079 - ANA CAROLINE NASCIMENTO TAVARES - 457.***-36 - 50,00 - 01/12/2002 - 0090
00167 - LÍVIA NORONHA BERNARDES DE SOUZA - 452.***-37 - 50,00 - 27/02/2003 - 0091
00065 - IZADORA CARNEIRO FLORIANO - 057.***-59 - 50,00 - 08/06/2003 - 0092
Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - Nota
00146 - 128.***-35 - 46,67
00048 - 290.***-67 - 46,67
00009 - 328.***-85 - 46,67
00126 - 302.***-28 - 46,67
00112 - 229.***-44 - 46,67
00034 - 390.***-21 - 46,67
00051 - 416.***-62 - 46,67
00010 - 613.***-65 - 46,67
00028 - 470.***-46 - 46,67
00045 - 481.***-69 - 46,67
00119 - 452.***-54 - 46,67
00007 - 424.***-39 - 46,67
00161 - 495.***-55 - 46,67
00036 - 409.***-22 - 46,67
00042 - 407.***-08 - 46,67
00150 - 327.***-47 - 46,67
00054 - 459.***-61 - 46,67
00099 - 424.***-07 - 46,67
00123 - 155.***-14 - 43,33
00135 - 190.***-82 - 43,33
00085 - 322.***-98 - 43,33
00046 - 358.***-55 - 43,33
00132 - 444.***-10 - 43,33
00020 - 431.***-92 - 43,33
00107 - 462.***-07 - 43,33
00156 - 605.***-57 - 43,33
00093 - 415.***-44 - 43,33
00118 - 485.***-90 - 43,33
00037 - 430.***-30 - 43,33
00078 - 512.***-71 - 43,33
00041 - 471.***-01 - 43,33
00170 - 498.***-21 - 43,33
00049 - 388.***-18 - 43,33
00117 - 518.***-00 - 43,33
00075 - 174.***-98 - 40,00
00012 - 216.***-94 - 40,00
00155 - 313.***-62 - 40,00
00148 - 359.***-22 - 40,00
00013 - 394.***-99 - 40,00
00165 - 423.***-43 - 40,00
00153 - 414.***-59 - 40,00
00059 - 440.***-08 - 40,00
00140 - 469.***-27 - 40,00
00159 - 502.***-01 - 40,00
00113 - 467.***-89 - 40,00
00080 - 427.***-88 - 40,00
00103 - 516.***-47 - 40,00
00044 - 120.***-56 - 36,67
00026 - 277.***-46 - 36,67
00002 - 267.***-10 - 36,67
00088 - 217.***-94 - 33,33
00074 - 265.***-43 - 33,33
00162 - 333.***-43 - 33,33
00141 - 395.***-10 - 33,33
00070 - 444.***-81 - 33,33
00158 - 471.***-40 - 33,33
00021 - 383.***-13 - 33,33
00060 - 524.***-05 - 33,33
00151 - 323.***-19 - 33,33

00041 - MÁRCIA ALVES LOPES - 125.***.***-50 - 83,33 - 02/10/1966 - 3
00243 - JAQUELINE DE SOUZA CRISTIANO GONÇALVES - 310.***.***-56 - 83,33 - 16/01/1982 - 4
00016 - ALEX DE SOUZA GUILLÉN - 408.***.***-41 - 83,33 - 11/10/1994 - 5
00220 - HIASMIN ALVES PORTONI SOUZA - 492.***.***-90 - 83,33 - 09/11/2000 - 6
00060 - ADRIANA DE CASSIA ISIKAWA - 160.***.***-20 - 80,00 - 09/10/1974 - 7
00092 - REGICELINI MEDEIROS DOS SANTOS - 270.***.***-08 - 80,00 - 08/07/1977 - 8
00165 - ROBSON LUIZ DE CAMPOS - 273.***.***-76 - 80,00 - 17/11/1979 - 9
00046 - MARIJANE CARVALHO DE SOUSA DOCE - 308.***.***-23 - 80,00 - 24/03/1982 - 10
00173 - MARCELA ADRIANA QUEROBIM NUNES - 320.***.***-80 - 80,00 - 25/09/1983 - 11
00115 - EVA APARECIDA LIMA DA SILVA - 322.***.***-40 - 80,00 - 03/04/1986 - 12
00158 - LILIAN ROSE ALVES DE LIMA - 161.***.***-10 - 76,67 - 09/06/1968 - 13
00144 - VANCLÉIA SOARES DE PAULO - 307.***.***-89 - 76,67 - 10/05/1982 - 14
00232 - ELEM CRISTINA TEIXEIRA - 311.***.***-61 - 76,67 - 17/04/1983 - 15
00034 - KARINA RENATA SILVERIO - 330.***.***-70 - 76,67 - 23/11/1984 - 16
00007 - PRISCILA FELLIPE MENDES - 347.***.***-12 - 76,67 - 03/12/1985 - 17
00211 - LILIANE CRISTINA JOSINO ROSA - 352.***.***-44 - 76,67 - 04/05/1986 - 18
00061 - TATIANA RAMPAZO - 363.***.***-31 - 76,67 - 11/11/1986 - 19
00188 - CAMILA DE SOUZA MARTIN - 351.***.***-75 - 76,67 - 11/01/1988 - 20
00199 - RHUANE PRADO MARTINI BIAZOTO - 360.***.***-26 - 76,67 - 11/07/1992 - 21
00216 - ANTÔNIA ANDREIA DA SILVA FERREIRA - 204.***.***-59 - 73,33 - 12/06/1972 - 22
00047 - RODRIGO MOURA COLTRI - 215.***.***-69 - 73,33 - 07/03/1980 - 23
00095 - VANESSA KARINE DA SILVA BICALETE - 217.***.***-32 - 73,33 - 28/03/1980 - 24
00065 - ADRIANA RAIMUNDO MOREIRA - 318.***.***-05 - 73,33 - 04/04/1983 - 25
00089 - WEVELYN NICOLETO - 336.***.***-43 - 73,33 - 07/07/1984 - 26
00146 - NÁDIA CAMILA AGUIAR PUTTI - 323.***.***-30 - 73,33 - 17/12/1984 - 27
00035 - ROMULO RODRIGUES DA SILVA - 351.***.***-09 - 73,33 - 23/06/1986 - 28
00004 - MARCELA DE FREITAS BONIFÁCIO MAIA - 343.***.***-66 - 73,33 - 05/09/1986 - 29
00104 - ALESSANDRA PERES - 393.***.***-10 - 73,33 - 13/02/1987 - 30
00038 - ALEXANDRE CEZAR CARABALLO DE SOUZA - 441.***.***-90 - 73,33 - 19/10/1995 - 31
00093 - JESSICA TAMIRES SILVA - 368.***.***-70 - 73,33 - 03/06/1997 - 32
00063 - JULHA THAYLA SILVA DE OLIVEIRA - 432.***.***-69 - 73,33 - 13/05/1998 - 33
00161 - RODRIGO BISPO SOARES - 481.***.***-22 - 73,33 - 26/07/1998 - 34
00235 - LUANA DA SILVA ROCHA - 395.***.***-78 - 73,33 - 09/11/1998 - 35
00003 - LETÍCIA CASARES MATRONE - 475.***.***-00 - 73,33 - 14/04/1999 - 36
00231 - IZADORA TAMARES LEME - 510.***.***-90 - 73,33 - 06/08/2001 - 37
00139 - KAROLAYNA CRISTINA VENESIAN BERGAMASCHI - 428.***.***-85 - 73,33 - 30/04/2004 - 38
00009 - ARIDIVALDO NUNES DE SOUZA - 058.***.***-06 - 70,00 - 11/01/1966 - 39
00181 - CARLA RENATA GUIMENES - 130.***.***-03 - 70,00 - 03/08/1969 - 40
00192 - MÁRCIA MASSOCCA DA SILVA - 173.***.***-51 - 70,00 - 27/10/1971 - 41
00187 - DANIELA SIMONATO SIMONETTI - 271.***.***-22 - 70,00 - 25/07/1973 - 42
00128 - JULCILEIA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES - 200.***.***-39 - 70,00 - 31/03/1977 - 43
00032 - JOSUE MARTINS DA SILVA - 272.***.***-18 - 70,00 - 17/03/1978 - 44
00189 - VALDIRENE APARECIDA CARVALHO - 296.***.***-20 - 70,00 - 05/07/1979 - 45
00223 - DANIELE AUGUSTA MENDES SORREANO - 218.***.***-06 - 70,00 - 29/06/1980 - 46
00025 - ELAINE CRISTINA DE FREITAS ROSA - 220.***.***-77 - 70,00 - 16/08/1980 - 47
00083 - ELISANGELA PEREIRA - 289.***.***-40 - 70,00 - 26/09/1980 - 48
00015 - LUCIANA DOMINGUES EMILIO - 339.***.***-09 - 70,00 - 24/11/1980 - 49
00141 - ANA PAULA SILVA - 062.***.***-00 - 70,00 - 24/08/1981 - 50
00085 - JANE VIEIRA ALVES - 302.***.***-64 - 70,00 - 21/04/1983 - 51
00024 - MONISE CAMPELLO MOREIRA - 316.***.***-23 - 70,00 - 20/06/1983 - 52
00248 - DANIELE GALVAO DOS SANTOS - 327.***.***-29 - 70,00 - 05/10/1983 - 53
00071 - DANIELI DA SILVA RAMOS - 333.***.***-02 - 70,00 - 14/07/1984 - 54
00088 - ANDERSON DE JESUS - 388.***.***-27 - 70,00 - 10/02/1987 - 55
00039 - ERIDAN SEVERINO PAE - 058.***.***-58 - 70,00 - 06/01/1993 - 56
00246 - ERICA ALESSANDRA TORRES PONCE - 419.***.***-08 - 70,00 - 25/08/1997 - 57
00129 - JULIA PATRÍCIA CHIMENES - 413.***.***-08 - 70,00 - 13/10/1998 - 58
00090 - LETICIA RODRIGUES ZULIAN - 442.***.***-03 - 70,00 - 19/02/2001 - 59
00073 - LOURDES SILVA - 276.***.***-17 - 66,67 - 05/09/1967 - 60
00226 - SONIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS - 191.***.***-80 - 66,67 - 11/08/1970 - 61
00163 - RENATA BARCELOS DE SOUZA - 162.***.***-07 - 66,67 - 13/08/1972 - 62
00055 - ADRIANA APARECIDA NUNES - 253.***.***-70 - 66,67 - 03/10/1973 - 63
00036 - MARINALVA RODRIGUES - 259.***.***-07 - 66,67 - 05/09/1975 - 64
00155 - LUZIA CASTRO CORREIA DE JESUS - 702.***.***-72 - 66,67 - 22/12/1975 - 65
00167 - REGIANE DOS SANTOS CLEMENTE VALERIANO - 282.***.***-24 - 66,67 - 26/02/1976 - 66
00149 - IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM - 200.***.***-81 - 66,67 - 24/05/1977 - 67
00010 - MARIA TERESA DURAES DE VASCONCELOS - 212.***.***-00 - 66,67 - 19/09/1977 - 68
00236 - FRANCES MARY DA FONSECA - 282.***.***-18 - 66,67 - 05/09/1978 - 69
00136 - ANA CLÁUDIA DA SILVA - 285.***.***-09 - 66,67 - 15/01/1979 - 70

00017 - EDNEIA PAOEAGUA MARTINS DA SILVA - 026.***.***-90 - 66,67 - 17/01/1979 - 71
00030 - RENATA DE ALMEIDA - 216.***.***-61 - 66,67 - 13/11/1979 - 72
00206 - ANTONIO PEREIRA BENEDITO DOS SANTO - 293.***.***-50 - 66,67 - 22/07/1981 - 73
00202 - JOSÉ ROBERTO PEREIRA FILHO - 319.***.***-45 - 66,67 - 29/01/1985 - 74
00150 - SILVANA CRISTINA DE SOUZA - 350.***.***-70 - 66,67 - 18/05/1985 - 75
00026 - JAMILE AP DE OLIVEIRA PINHEIRO SILVA - 379.***.***-00 - 66,67 - 26/11/1987 - 76
00043 - VANESSA FARIAS - 366.***.***-22 - 66,67 - 10/12/1988 - 77
00008 - LIZMARA CAIRES DA SILVA - 061.***.***-05 - 66,67 - 07/02/1995 - 78
00020 - SUELLEN DE PAULA OLIVEIRA - 396.***.***-90 - 66,67 - 06/09/1995 - 79
00013 - FERNANDA DA SILVA CARATO - 442.***.***-27 - 66,67 - 31/05/1996 - 80
00198 - LAYRA CAROLINI DA SILVA - 435.***.***-19 - 66,67 - 08/07/1996 - 81
00204 - BRUNA EDUARDA FERNANDES MACHADO - 480.***.***-67 - 66,67 - 11/09/1999 - 82
00213 - SUELI APARECIDA BATISTA SILVA - 269.***.***-12 - 63,33 - 03/04/1967 - 83
00029 - LAUDEMIR JOSE ALVES DE SOUZA - 145.***.***-12 - 63,33 - 10/10/1972 - 84
00229 - REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS - 118.***.***-23 - 63,33 - 13/06/1973 - 85
00056 - SIMONE OLÍMPIO - 334.***.***-01 - 63,33 - 13/03/1974 - 86
00182 - ANDRÉA RODRIGUES DE MOURA - 190.***.***-86 - 63,33 - 31/08/1974 - 87
00219 - CÂNDIDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - 261.***.***-81 - 63,33 - 05/12/1977 - 88
00245 - REGIANE DA SILVA - 266.***.***-90 - 63,33 - 27/05/1978 - 89
00096 - EDLAINE APARECIDA EGIDIO - 307.***.***-96 - 63,33 - 06/07/1982 - 90
00170 - DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI - 221.***.***-24 - 63,33 - 26/10/1982 - 91
00054 - CINTHIA PACHECO COELHO - 350.***.***-24 - 63,33 - 04/01/1984 - 92
00125 - ARIANE DE PAULA MORAES SOUZA - 341.***.***-99 - 63,33 - 28/09/1984 - 93
00203 - ROSANGELA TEREZINHA DE SOUZA SANTIAGO - 340.***.***-64 - 63,33 - 05/02/1986 - 94
00028 - DANIELE TONELLI DE OLIVEIRA MARIANO - 347.***.***-82 - 63,33 - 12/05/1986 - 95
00058 - LUCIANA BATISTA DE ALMEIDA - 361.***.***-30 - 63,33 - 07/06/1987 - 96
00194 - LUANA DE PAULA DOS SANTOS BURGOS - 370.***.***-82 - 63,33 - 17/05/1988 - 97
00169 - DAVID DA SILVA - 375.***.***-02 - 63,33 - 26/09/1988 - 98
00247 - JOSÉ RICARDO DE JESUS - 378.***.***-42 - 63,33 - 20/10/1989 - 99
00210 - GABRIELA BARTOLOMEU FARIA DA COSTA - 405.***.***-43 - 63,33 - 14/12/1990 - 100
00077 - STEFFANNE DARCS ALVES PINHEIRO - 603.***.***-52 - 63,33 - 06/07/1992 - 101
00105 - JOICE SALES DA SILVA - 445.***.***-37 - 63,33 - 18/05/1993 - 102
00099 - FERNANDA CRIVELARO BARBOSA - 450.***.***-58 - 63,33 - 12/06/1995 - 103
00241 - ANA GABRIELLY ALVES BARBOSA - 356.***.***-01 - 63,33 - 12/07/1995 - 104
00174 - RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS - 374.***.***-01 - 63,33 - 15/08/1995 - 105
00067 - MARCO AURELIO PERIRA SILVA - 362.***.***-26 - 63,33 - 30/11/1995 - 106
00135 - MARIA ROSA ALVES DA SILVA - 475.***.***-51 - 63,33 - 11/03/1998 - 107
00062 - JOYCE KEMILYN FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA - 435.***.***-01 - 63,33 - 17/04/1998 - 108
00200 - NATASHA RODRIGUES SABINO - 470.***.***-70 - 63,33 - 26/06/1998 - 109
00208 - FÁTIMA REGINA PEREIRA HERNANDES - 216.***.***-46 - 60,00 - 12/11/1966 - 110
00078 - FÁTIMA RODRIGUES JOSÉ SOUZA - 120.***.***-32 - 60,00 - 26/03/1968 - 111
00053 - JOANA DARCS ALMEIDA DO NASCIMENTO - 331.***.***-49 - 60,00 - 16/01/1970 - 112
00103 - MÁRCIA MORENO - 204.***.***-01 - 60,00 - 11/10/1973 - 113
00027 - CLAUDINEIA CARLOS DE MORAIS TELLI - 250.***.***-18 - 60,00 - 16/04/1975 - 114
00217 - ELAINE CRISTINA DA SILVA MARQUES - 262.***.***-70 - 60,00 - 19/04/1975 - 115
00140 - ÉRICA MARCELA NUNES - 321.***.***-45 - 60,00 - 04/05/1978 - 116
00011 - FERNANDA LEAL DE SOUZA - 282.***.***-88 - 60,00 - 16/02/1979 - 117
00133 - VANESSA DE PAULA MIRANDA - 218.***.***-42 - 60,00 - 17/02/1980 - 118
00228 - MARCIO JOSE DOS SANTOS GARCIA - 214.***.***-09 - 60,00 - 24/05/1983 - 119
00183 - MARCELA SALAU DO NASCIMENTO - 048.***.***-48 - 60,00 - 06/05/1984 - 120
00157 - NATALYM DEGANI CUSTÓDIO - 325.***.***-80 - 60,00 - 01/11/1985 - 121
00123 - ISABELI CRISTINA PIZZELLO FERREIRA - 352.***.***-89 - 60,00 - 02/06/1986 - 122
00117 - MIRIAN SANTOS SANTANA - 344.***.***-64 - 60,00 - 25/06/1986 - 123
00171 - CAMILA CARVALHO QUEIROZ - 366.***.***-69 - 60,00 - 03/01/1987 - 124
00119 - DENISE APARECIDA CORREIA CRISPIM - 350.***.***-80 - 60,00 - 05/06/1987 - 125
00153 - KEISELLI TEREZA JOAQUIM - 385.***.***-09 - 60,00 - 13/01/1989 - 126
00019 - THIAGO APARECIDO HERMOSO - 386.***.***-97 - 60,00 - 19/12/1989 - 127
00064 - CRESIANA LUCRECIA BERNARDO WANGO FOCOLA - 236.***.***-81 - 60,00 - 15/03/1991 - 128
00072 - LARISSA REJANE GALDENCIO DA SILVA - 410.***.***-27 - 60,00 - 03/09/1991 - 129
00209 - TAMIRES BEATRIZ RIBAS GUESSO DA SILVA - 435.***.***-61 - 60,00 - 28/05/1996 - 130
00106 - ISABELLA GEOVANA DOMINGUES DA SILVA - 465.***.***-95 - 60,00 - 22/01/1998 - 131
00094 - ANA JULIA ANTONIO - 438.***.***-07 - 60,00 - 27/07/2000 - 132
00218 - ISABELA CRISTINA DO NASCIMENTO - 505.***.***-16 - 60,00 - 25/10/2001 - 133
00012 - DIOGO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES - 463.***.***-09 - 60,00 - 30/12/2002 - 134
00207 - CELCINA ROSA DE LIMA - 051.***.***-88 - 56,67 - 15/03/1964 - 135
00022 - VILMA DE FÁTIMA LEOPOLDO PINHEIRO - 200.***.***-02 - 56,67 - 03/09/1972 - 136
00100 - GIOVANA BARBOSA OLIVEIRA HENRIQUE - 174.***.***-71 - 56,67 - 01/06/1975 - 137
00005 - ALESSANDRA APARECIDA RICCI FIAES AFONSO - 248.***.***-92 - 56,67 - 03/09/1975 - 138

00145 - GRACIELA APARECIDA RAFAEL - 273.***.***-51 - 56,67 - 13/03/1978 - 139
00222 - LUIS CARLOS BENEDITO - 271.***.***-03 - 56,67 - 04/04/1978 - 140
00239 - JÚLIO CÉZAR ALVES DE SOUZA - 331.***.***-54 - 56,67 - 28/06/1982 - 141
00190 - MICHELLE MONIQUE LOPES GEHRMANN - 364.***.***-90 - 56,67 - 19/10/1987 - 142
00040 - MARIA FILOMENA DO NASCIMENTO SOUSA - 026.***.***-82 - 56,67 - 21/02/1988 - 143
00108 - EMANUELA SOUSA ALMEIDA - 388.***.***-84 - 56,67 - 27/09/1989 - 144
00102 - CAROLINA APARECIDA DA SILVA LIMA - 395.***.***-55 - 56,67 - 28/01/1990 - 145
00101 - RAIMI FERNANDA INACIO DA SILVA - 389.***.***-62 - 56,67 - 28/05/1990 - 146
00134 - JENIFFER ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA - 436.***.***-57 - 56,67 - 14/09/1995 - 147
00051 - THALITA PACIFICO SALGUEIRO - 462.***.***-07 - 56,67 - 29/12/1997 - 148
00006 - LUÍS CARLOS DOS SANTOS RAFAEL - 462.***.***-45 - 56,67 - 09/03/1998 - 149
00050 - THAINÁ DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA - 409.***.***-09 - 56,67 - 11/09/1998 - 150
00244 - BARBARA LETICIA SERAIN - 459.***.***-61 - 56,67 - 03/10/2000 - 151
00230 - CAMILLA DE OLIVEIRA PRADO - 476.***.***-17 - 56,67 - 20/12/2000 - 152
00070 - LAÍS DIAS DOS SANTOS - 428.***.***-38 - 56,67 - 14/07/2001 - 153
00114 - LETICIA VITORIA DE CARVALHO NEVES - 484.***.***-00 - 56,67 - 29/10/2002 - 154
00156 - MARCOS APARECIDO BASTOS - 116.***.***-10 - 53,33 - 25/10/1968 - 155
00162 - LUCIANA MARIA DOS SANTOS - 255.***.***-00 - 53,33 - 20/06/1970 - 156
00066 - APARECIDA DIAS BORBOREMA - 227.***.***-31 - 53,33 - 16/07/1971 - 157
00201 - ROSEMEIRE DA SILVA JESUS OLIVEIRA - 170.***.***-30 - 53,33 - 31/03/1975 - 158
00074 - MARCIO DE LIMA - 249.***.***-94 - 53,33 - 18/02/1976 - 159
00193 - ELIANE DE SOUZA CASTRO - 005.***.***-29 - 53,33 - 22/12/1981 - 160
00086 - SUELI VALDERIS FERREIRA - 306.***.***-01 - 53,33 - 22/10/1982 - 161
00160 - ELLEN ALVES SILVA - 351.***.***-02 - 53,33 - 04/08/1985 - 162
00138 - JOSY CLAUDIA PIMENTEL BUENO - 355.***.***-93 - 53,33 - 29/01/1987 - 163
00120 - HELENA APARECIDA FERNANDES BORGES - 352.***.***-79 - 53,33 - 29/01/1987 - 164
00197 - TAYNARA CRISTINA FLORIANO - 453.***.***-85 - 53,33 - 26/07/1996 - 165
00079 - AMANDA MOURA DA SILVA VALERIO - 455.***.***-58 - 53,33 - 14/05/1998 - 166
00124 - GABRIELLE DOS SANTOS COSTA MARTINS - 437.***.***-41 - 53,33 - 26/07/1999 - 167
00048 - BIANCA DE ALMEIDA ARAUJO - 504.***.***-17 - 53,33 - 06/11/2001 - 168
00110 - LUCILENE RODRIGUES GABRIEL - 348.***.***-03 - 50,00 - 04/09/1977 - 169
00049 - ELIANE PAULO BEZERRA - 043.***.***-63 - 50,00 - 11/10/1985 - 170
00178 - MICHELLI DOS SANTOS SANCHEZ - 342.***.***-23 - 50,00 - 31/12/1986 - 171
00042 - LIENE LEMES DE COUTI - 414.***.***-37 - 50,00 - 13/12/1990 - 172
00002 - MIRIAN HERNASKI CORDEIRO BAPTISTA - 422.***.***-45 - 50,00 - 11/09/1993 - 173
00176 - JOICE NUNES INÁCIO - 505.***.***-60 - 50,00 - 17/01/2001 - 174
Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - Nota
00249 - 297.***.***-00 - 46,67
00143 - 325.***.***-86 - 46,67
00057 - 322.***.***-03 - 46,67
00121 - 331.***.***-35 - 46,67
00127 - 334.***.***-90 - 46,67
00195 - 374.***.***-92 - 46,67
00059 - 433.***.***-50 - 46,67
00177 - 405.***.***-48 - 46,67
00021 - 072.***.***-50 - 46,67
00172 - 547.***.***-02 - 46,67
00075 - 017.***.***-55 - 43,33
00214 - 154.***.***-25 - 43,33
00215 - 171.***.***-09 - 43,33
00081 - 286.***.***-57 - 43,33
00212 - 317.***.***-54 - 43,33
00184 - 371.***.***-27 - 43,33
00122 - 351.***.***-26 - 43,33
00084 - 419.***.***-63 - 43,33
00068 - 402.***.***-52 - 43,33
00168 - 504.***.***-36 - 43,33
00180 - 030.***.***-51 - 40,00
00116 - 162.***.***-19 - 40,00
00159 - 403.***.***-37 - 40,00
00113 - 626.***.***-20 - 36,67
00131 - 287.***.***-07 - 36,67
00154 - 411.***.***-26 - 36,67
00069 - 496.***.***-17 - 36,67
00227 - 312.***.***-46 - 33,33
00087 - 401.***.***-54 - 30,00
00152 - 479.***.***-08 - 30,00
Candidatos Ausentes:
Insc.
00001
00014
00018
00031
00033
00037
00044
00045
00052
00080
00082
00091
00097
00098
00107
00109
00111
00112
00118
00126
00130
00132
00137
00142
00147
00148
00151
00164
00166
00175

00179
00185
00186
00191
00196
00205
00221
00224
00225
00233
00234
00237
00238
00240
00242
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de março de 2024.
Resultado Final
Processo Seletivo - 208/2023 - Psicólogo - Seapes
Candidato Inabilitado:
Insc. - CPF - P. Esc. - P.Prát. - Curr. - Média
00004 - 403.***.***-00 - 50,70 - 20,00 - 18,00 - 38,22
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de março de 2024.

Relação de Compras

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM.
Resumo de Contrato.
Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM.
Contratada: PAGLIARINI E MORALES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Processo SEI: nº 271.00000261/2023-52
Parecer Jurídico: EFCAN- ECLCLISATO, FLEURY, CAVERNI E ALBINO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 07/03/2024.
Contrato: nº 05/2024
Objeto: Prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa judicial
Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 125.800,00
Classificação Contábil: 40201040303000000 (Consultivo Contencioso).
Data de assinatura: 13/03/2024.

JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Extrato de Credenciamento
Edital de Credenciamento nº 01/2023
Processo SEI nº 148.00000056/2024-39
Credenciante: Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo
Credenciado: MED ONE CLÍNICA MÉDICA LTD - CNPJ 38.149.637/0001-17
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de perícias.
Vigência: 18/03/2024 à 22/10/2025
Elemento da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 150010001
Data de assinatura: 18/03/2024
Extrato de contrato de Credenciamento
Credenciamento IMESC nº 02/2021 - 1ª Prorrogação
Processo nº SEI 148.00000350/2023-60
Credenciante: Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo
Credenciado: Luciana Rêgo Cunha Costa
Vigência: 13/03/24 à 12/03/25
Elemento da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 150010001
Data de assinatura: 13/03/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 3 - Ribeirão Preto

Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra
Setor de Finanças
O Excelentíssimo Sr. Dr. José Bernardino Alecrim faz saber que esta UGE 180297 abriu Dispensa de licitação eletrônica Processo SEI 058.00014325/2024-53, Siafem 20240125473, PNCP id contratação 4637780000127-1-000178/2024 nº compra 90001/2024 para aquisição dos itens: (234431) Desodorizador Ambiente 300 unidades Frasco 360ml, (216086) Balde 20 unidades Unidade, (420506) Flanela 100% algodão 200 unidades Unidade, (419326) Esponja 500 unidades Unidade, (481234) Vassoura 50 unidades Unidade, (449786) Pano Limpeza 600 unidades Unidade, (417262) Rodo 50 unidades Unidade, (449798) Detergente 1000 unidades Frasco 500ml, (310507) Água Sanitária 800 unidades Frasco 1000ml, (481012) Álcool 500 unidades Frasco 1l, (413461) Solução Limpeza Multiuso 600 unidades Frasco 500ml, (332971) Sabão Pó 150 unidades Caixa 800g, (382738) Desinfetante 1000 unidades Frasco 1000ml, (307349) Sabão em Barra 200g 1

Diretoria de Finanças
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE FINANÇAS
 COMUNICADO
 ATO DO DIRIGENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Referência: 1) Processo nº 20231387899 (SEI-057.00198664/2023-21);
 2) Pregão Eletrônico nº 180/0059/23;
 3) Protocolo nº DF-2023/0671.
 Interessado: Diretoria de Logística (UGE 180180 - DL).

1. Em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Estadual nº 47.297/02, no Decreto Estadual nº 49.722/05, na Resolução nº CC-27/06, alterada pela Resolução nº CC-52/09, e na Resolução nº CEGP-10/02, DECLARO FRACASSADA a licitação realizada por intermédio da Oferta de Compra nº 18018000012023OC00130, visando à constituição de Sistema de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de 39.083 (trinta e nove mil e oitenta e três) unidades de cinto de poliâmida cinza bandeirante.
 2. Em conformidade com os autos do processo em referência, notadamente no exarado em Ata de Sessão Pública, de 11DEZ23 (0018808063), sintetizada na Parte nº DL-016/11/24 (0018881193), não houve apresentação de proposta aceitável para esta licitação. (DESPACHO Nº DF-41/10/24).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE FINANÇAS
 COMUNICADO
 ATO DO DIRIGENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Referência: 1) Processo nº 2023156419-8 (SEI nº 057.00245810/2023-14);

2) Pregão Eletrônico DTIC nº 183/0076/23;
 3) Oferta de Compra nº 18018300012023OC00313;
 4) Protocolo nº DF-2023/0743.
 Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (UGE 180183 - DTIC).

1. O presente ato versa sobre a análise da regularidade dos procedimentos adotados no curso da fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO referenciado, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de 4.100 (quatro mil e cem) estações de trabalho à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).
 2. Preliminarmente, conforme verificado nos autos por meio da Ata de Sessão Pública (0017083184), realizada por meio da Oferta de Compra nº 18018300012023OC00313, sagraram-se vencedoras do certame as empresas DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01, para o item 1 e INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.437.851/0001-64, para o item 2.

3. Nessa razão, inconformadas com a decisão em comento, as licitantes abaixo relacionadas interpuseram recurso administrativo:

3.1. a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03, conforme consignado na plataforma eletrônica da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, declinou do seu direito de apresentar os pertinentes memoriais recursais;

3.2. a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, no que se refere ao item 1, alegou, em síntese, que a licitante vencedora não atende aos itens 3.1.6., 4.1. e 16.6. do Memorial Descritivo nº DTIC-0013/09/23, especificamente (i) processador, (ii) memória e (iii) solução de gerenciamento;

3.3. a empresa ELP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.058.401/0001-05, referente ao item 2, alegou que a licitante vencedora não atendeu as especificações técnicas presentes no Edital, pois não comprovou que os equipamentos cumpriam as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação.

4. Em sede de contrarrazões, as licitantes recorridas manifestaram-se confrontando as alegações das recorrentes.

4.1. a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA alega que atende todos requisitos exigidos no Edital;

4.2. a empresa INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA afirma que a recorrente interpôs, na peça recursal, parâmetro inexistente no Edital.

5. Oportunamente, a Pregoeira, após detida análise das normas editalícias, das razões recursais e das contrarrazões, em sede de pormenorizado parecer (0019025989), reafirmou todas as alegações que compuseram os recursos, propondo, ao final, pelo indeferimento das manifestações impugnativas "sub examine".

6. Assim, após o recebimento pela Autoridade "A quo" das peças impugnativas em exame, sobem os autos a esta Autoridade "Ad quem", por intermédio do Ofício nº DTIC-013/11/024 (0019166841), para análise e deliberação.

7. É a síntese do necessário. FUNDAMENTO e DECIDO:
 8. Antes de qualquer outra manifestação, é pertinente pontuar que se encontram nos autos documentos idôneos e suficientemente aptos a demonstrar que as características técnicas foram plenamente satisfeitas, assim como as certificações exigidas no Anexo I do Edital, o que foi corroborado pela análise técnica realizada pela pregoeira e equipe de apoio.

9. Neste trilho, ancorado no conteúdo consignado na Parte nº DTIC-007/11/024 - específico quanto às razões impugnativas invocadas no recurso -, há de se reconhecer que as alegações das recorrentes vieram desacompanhadas de qualquer materialidade ou suporte basilar capazes de modificar o ato administrativo a que se faz referência, não cabendo, assim, considerar possível a reparação das condutas manifestadas na respectiva sessão pública.

10. Desta forma, verifica-se nos autos que o ato da pregoeira, que declarou as empresas DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA e INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI vencedoras no curso da sessão pública, demonstra-se compatível com o ordenamento jurídico, afastando qualquer lastro de arbitrariedade, sendo, assim, refutadas as teses apresentadas pelas recorrentes, por não apresentarem elementos de convicção nem provas capazes de demonstrar que o julgamento promovido ocorreu em desacordo com o instrumento convocatório.

11. "Ex positus", com base no artigo 5º, inciso LV, da CF/88, no artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 3º, inciso V, do Decreto nº 47.297/02, e no artigo 6º, inciso V, da Resolução CEGP-10/02, acolho, como razão de decidir, o parecer da Pregoeira, e, assim, sob a fundamentação "per relationem", CONHEÇO OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos, contudo, no mérito, decido NEGAR-LHES PROVIMENTO, por não apresentarem razões de fato e de direito capazes de ensejar a reforma das decisões adotadas pela Administração no presente procedimento licitatório.

12. Por consectário, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297/02, e no artigo 6º, incisos VI e VII, da Resolução CEGP-10/02, HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira no curso do certame em epígrafe e DECLARO vencedoras as empresas DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01, para o item 1 e INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.437.851/0001-64, para o item 2. (DESPACHO Nº DF-57/10/24).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE FINANÇAS
 COMUNICADO
 ATO DO DIRIGENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Referência: 1) Processo nº 20231637356 (SEI-057.00263762/2023-46);
 2) Pregão Eletrônico nº PR-180/0085/23;
 3) Protocolo nº DF-2023/0787.

Interessado: Diretoria de Logística (UGE 180180 - DL).
 1. Em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Estadual nº 47.297/02, no Decreto Estadual nº 49.722/05, na Resolução nº CC-27/06, alterada pela Resolução CC-52/09, e na Resolução nº CEGP-10/02, DECLARO FRACASSADA a licitação realizada por intermédio da Oferta de Compra nº 18018000012023OC00214, visando à constituição de Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de até 7.673 (sete mil e seiscentos e setenta e três) culotes de motociclistas para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, visto que, em conformidade com os autos do processo em referência, notadamente no exarado na Ata da Sessão Pública (SEI 0019137601), não houve êxito no alcance ante o preço referencial para o objeto da licitação. (DESPACHO Nº DF-66/10/24).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE FINANÇAS
 COMUNICADO
 ATO DO DIRIGENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Referência: 1) Processo nº 20231715612 (SEI nº 057.00281067/2023-66);
 2) Pregão Eletrônico DL nº 180/0096/2023;
 3) Protocolo nº DF-2023/0798.

Interessado: Diretoria de Logística (UGE 180180 - DL).
 1. Em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Estadual nº 47.297/02, no Decreto Estadual nº 49.722/05, na Resolução nº CC-27/06, alterada pela Resolução CC-52/09, e na Resolução nº CEGP-10/02, HOMOLOGO os atos praticados pelo pregoeiro no curso da Sessão Pública do processo licitatório referenciado, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de 1.217 (um mil, duzentos e dezessete) conjuntos impermeáveis operacionais para motociclistas, conforme Ata da Sessão Pública (0020545290), devidamente juntada aos autos, bem como registrada eletronicamente junto à Oferta de Compra nº 18018000012023OC000211, disponível para consulta, a qualquer momento, pelo site "www.bec.sp.gov.br". (DESPACHO Nº DF-67/10/24).

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO EMPENHO EMPRESA (Ata de registro de preço) 20240253642 2024NE00135 CROMO COM. E DISTR. MATERIAIS ODONTO-MEDI 20240253581 2024NE00136 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA 20240253571 2024NE00137 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO EMPENHO EMPRESA (Ata de registro de preço) 20240254953 2024NE00138 LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A

NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO EMPENHO EMPRESA (Ata de registro de preço) 20240253704 2024NE00139 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA 20240255137 2024NE00140 CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARM. LTDA 20240255137 2024NE00141 CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARM. LTDA 20240255137 2024NE00142 CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARM. LTDA

NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento

dentro do prazo indicado importará na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO EMPENHO EMPRESA (Ata de registro de preço) 20240253689 2024NE00144 INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. 20240253689 2024NE00145 ALFALAGOS LTDA 20240253713 2024NE00146 PONTUAL COMERCIAL LTDA 20240253698 2024NE00147 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 20240260585 2024NE00148 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 20240255521 2024NE00149 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 20240255521 2024NE00150 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 20240260629 2024NE00151 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00126
 PROCESSO Nº 20240070849
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90180605000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903944
 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
 VIGÊNCIA: 14/03/2024 A 13/03/2025
 VALOR: R\$ 747,97
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00127
 PROCESSO Nº 20240070849
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90180605000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903944
 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
 VIGÊNCIA: 14/03/2024 A 13/03/2025
 VALOR: R\$ 775,17
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00128
 PROCESSO Nº 20240070849
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90180605000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903944
 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
 VIGÊNCIA: 14/03/2024 A 13/03/2025
 VALOR: R\$ 835,18
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00129
 PROCESSO Nº 20240070849
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90180605000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903944
 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
 VIGÊNCIA: 14/03/2024 A 13/03/2025
 VALOR: R\$ 789,21
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00130
 PROCESSO Nº 20240070849
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90180605000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903944
 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
 VIGÊNCIA: 14/03/2024 A 13/03/2025
 VALOR: R\$ 754,32
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00131
 PROCESSO Nº 20240070849
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90180605000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903944
 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
 VIGÊNCIA: 14/03/2024 A 13/03/2025
 VALOR: R\$ 1.336,75
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00132
 PROCESSO Nº 20240070849
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90180605000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903944
 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
 VIGÊNCIA: 14/03/2024 A 13/03/2025
 VALOR: R\$ 759,40
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00133
 PROCESSO Nº 20240207022
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 56081482000106
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10122094262150000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 7.840,00
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00124
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

LTDA
 CNPJ: 67729178000491
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 88,04
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00125
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA
 CNPJ: 12889035000102
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 1.128,50
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00140
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
 CNPJ: 73856593001138

PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 95,04
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00141
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA
 CNPJ: 05782733000149
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 19,20
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00142
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA- CÊUTICOS

CNPJ: 44734671002286
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 326,18
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00143
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: VIER PHARMA DIST HOSP, REPRES E CON- SULTOR

CNPJ: 12419620000149
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 90,00
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00144
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05847630000110

PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 100,00
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00145
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: FUTURA COM DE PROD MEDICOS E HOSP

LTDA ME
 CNPJ: 08231734000193
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 71,40
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00146
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 CNPJ: 30226102000190

PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 209,25
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00147
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: PARTNER FARMA DISTR.MEDICAMENTOS

EIRELI M
 CNPJ: 28123417000160
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
 VALOR: R\$ 81,50
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
 NOTA EMEPENHO: 2024NE00148
 PROCESSO Nº 20240254991
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
 CONTRATADO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA
 CNPJ: 09944371000368
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 20 de março de 2024 às 05:03:52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 50,85
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00149
PROCESSO Nº 20240254991
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMA-CEUTICO LT
CNPJ: 44734671000151
PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 198,40
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00150
PROCESSO Nº 20240254991
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60665981000975
PROGRAMA DE TRABALHO: 10303093061170000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903030
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 765,00
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00152
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 01107391001263
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 21.690,00
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00153
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 01107391000100
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 7.620,96
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00154
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11260846000187
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 2.425,28
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00155
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03612312000144
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 2.485,68
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00156
PROCESSO Nº 20240257552
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: FRANLAB COM.REP.PRODS.MED-HOSPITA-
LARES LT
CNPJ: 02282433000102
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903032
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO
TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
VALOR: R\$ 1.788,00
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00157
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: FRANLAB COM.REP.PRODS.MED-HOSPITA-
LARES LTDA
CNPJ: 02282433000102
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903032
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO
TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
VALOR: R\$ 1.788,00
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00158
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: PRINCE MED DISTRIB PROD. HOSPITALARES
LTD
CNPJ: 35848045000103
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 95,52
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00159
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: HUMANA ALIMENTA DIST. MED. PROD.
NUTR. LTDA.
CNPJ: 02786436000183
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 1.863,48
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00160
PROCESSO Nº 20240254855
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO
CNPJ: 22206847000160
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
TIPO DA LICITAÇÃO: ATA
VALOR: R\$ 415,52
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA EMPEPENHO: 2024NE00161
PROCESSO Nº 20240258836
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: TRAUMACAMP COM IMP EXP E LOC DE
PROD MED
CNPJ: 05695839000105
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33903919
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO/APARELHO
MÉDICO HOSPITALAR- NEURONAVEGADOR
TIPO DA LICITAÇÃO: DISPENSA
VALOR: R\$ 12,000,00
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição no GTAH do HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, na Av. Celso Garcia, nº 2.477 – Belenzinho – SP, a seguinte NOTA DE EMPENHO, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

EMPENHO	CREADOR
2024NE00142	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
2024NE00143	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
2024NE00144	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
2024NE00145	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
2024NE00146	BLAU FVIRMACÉUTICA SIA

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição no GTAH do HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, na Av. Celso Garcia, nº 2.477 – Belenzinho – SP, a seguinte NOTA DE EMPENHO, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

EMPENHO	CREADOR
2024NE00137	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2024NE00138	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL
2024NE00139	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2024NE00140	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição a partir da data da publicação na Seção de Compras, Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, na Av. Celso Garcia, nº 2.477 – Belenzinho – SP, a seguinte NOTA DE EMPENHO, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

EMPENHO	CREADOR
2024NE00115	TK PROD E EQUIP MÉDICOS
2024NE00116	MEDPEJ EQ MÉDICOS
2024NE00120	BIOSANTEC
2024NE00131	CIRUROMA
2024NE00132	ELBER MEDICAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Av. Celso Garcia, 2.477 - Belenzinho – CEP. 03015-000 - São Paulo/SP
PABX. 11. 2847-7000 – Ramais 7265/7267/7231
hmlmbcompras@gmail.com
Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio
Seção de Compras

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

COMUNICADO
DECISÃO DE RECURSO

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Proc Adm – 625/2022 – SEI: 143.00012103/2023-47 – Pro-
cesso HCFMB nº 00732/2021 – NE 06356/2021 – Protocolo 1350

A Contratada impetrou tempestivamente o Recurso alegando a respeito do equívoco da entrega do item, inclusive o documento anexo como recurso no sistema e-sanções, apesar de não ter apresentado DEFESA PRÉVIA, anterior e oportunamente, em tempo passado (cf.).

Desta feita, além da questão envolta com a ausência de apresentação de defesa prévia, insta mencionar que, conforme decidido anteriormente, a argumentação recursal, ora sob análise não tem força de limitar a ação punitiva e nem isentar de responsabilidade a Recorrente conforme previsto na Portaria SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019.

Não há como se afastar da conclusão de que houve atraso na obrigação pactuada. A Recorrente foi vencedora na licitação, e não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual pré-estabelecido entre as partes. Houve descumprimento parcial, pois a Recorrente entregou o produto com atraso e com isso causou prejuízos ao Recorrido.

Contudo e de início, cabe dizer à Recorrente que ao ingressar na licitação deve-se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada e prazo acordado. Ao optar por participar do certame, a Recorrente assume todos os ônus daí resultantes, inclusive o referente à possibilidade de ser penalizada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

A propósito, tem-se como sabido que o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993.

A aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração tem previsão legal e visa, em última análise, preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública ou na execução de contratos administrativos.

Assim, o presente recurso deve ser IMPROVIDO (e não defesa prévia, como constou na petição apresentada pela empresa), pois não há como se afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada. A Recorrente é a vencedora da licitação e não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual pré-estabelecido entre as partes. A multa moratória deve ser aplicada em razão do não cumprimento da obrigação contratual assumida, conforme disciplina do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

O art. 86 da Lei de Licitações reconhece o cabimento de multa contratual na hipótese de atraso no cumprimento das obrigações previamente estabelecidas, entretanto, é fundamental que se atenda a finalidade da norma, que definitivamente não pretende prejudicar os prestadores de serviços retirando a comutatividade da avença, muito menos captar proveitos econômicos ao Poder Público, e sim reprimir a mora contratual

com percentuais de multa razoáveis e proporcionais ao inadimplimento verificado.

Portanto, verificado os autos com a devida cautela, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como o da supremacia do interesse público, concluem-se:

1 - Diante dos argumentos da Recorrente, acerca da aplicação da multa contratual por atraso na execução da entrega do produto licitado, que subsiste razão para a aplicação da multa, neste caso, tendo em vista o motivo e a previsão contratual;

2 - Resta evidente o enquadramento da hipótese fática. A multa não tem nada de ilegal ou abusiva e está prevista na legislação. Todo aquele que participa do certame licitatório fica sujeito às normas ali constantes;

3 - As justificativas apresentadas pela Recorrente em grau de recurso, não se mostram aptas a afastar a imposição da penalidade;

Diante disso, opinamos com o devido respeito, por manter a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 44,80 negando-se provimento ao recurso.

É o parecer, que submetemos à consideração superior.
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR AO RECURSO

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Proc Adm – 625/2022 – SEI: 143.00012103/2023-47 – Pro-
cesso HCFMB nº 00732/2021 – NE 06356/2021 – Protocolo 1350

Examinado o recurso apresentado pela Recorrente e parecer fundamentado da Autoridade Competente, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como o da supremacia do interesse público concluo: Subsistem razões para a aplicação da penalidade e MULTA, devido ao atraso na execução da entrega do produto licitado, o motivo e a previsão contratual. A multa não é ilegal ou abusiva, e está prevista na legislação vigente. A Recorrente infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 87, II da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. Incorreu em mora conforme previsão da Portaria SHCFMB nº 085 de 23 de julho de 2019. Todo aquele que participa do certame licitatório fica sujeito às normas ali constantes. RATIFICO O PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE E APLICO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 44,80.

DECISÃO DE RECURSO
Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTD

Proc Adm – 693/2022 – SEI: 143.00005311/2023-90 – Pro-
cesso HCFMB nº 00118/2021 – NE 00361/2022 – Protocolo 1433

A Contratada impetrou tempestivamente o Recurso alegando a respeito do equívoco da entrega do item, inclusive o documento anexo como recurso no sistema e-sanções, apesar de não ter apresentado DEFESA PRÉVIA, anterior e oportunamente, em tempo passado (cf.).

Desta feita, além da questão envolta com a ausência de apresentação de defesa prévia, insta mencionar que, conforme decidido anteriormente, a argumentação recursal, ora sob análise não tem força de limitar a ação punitiva e nem isentar de responsabilidade a Recorrente conforme previsto na Portaria SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019.

Não há como se afastar da conclusão de que houve atraso na obrigação pactuada. A Recorrente foi vencedora na licitação, e não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual pré-estabelecido entre as partes. Houve descumprimento parcial, pois a Recorrente entregou o produto com atraso e com isso causou prejuízos ao Recorrido.

Contudo e de início, cabe dizer à Recorrente que ao ingressar na licitação deve-se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada e prazo acordado. Ao optar por participar do certame, a Recorrente assume todos os ônus daí resultantes, inclusive o referente à possibilidade de ser penalizada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

A propósito, tem-se como sabido que o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993.

A aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração tem previsão legal e visa, em última análise, preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública ou na execução de contratos administrativos.

Assim, o presente recurso deve ser IMPROVIDO (e não defesa prévia, como constou na petição apresentada pela empresa), pois não há como se afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada. A Recorrente é a vencedora da licitação e não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual pré-estabelecido entre as partes. A multa moratória deve ser aplicada em razão do não cumprimento da obrigação contratual assumida, conforme disciplina do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

O art. 86 da Lei de Licitações reconhece o cabimento de multa contratual na hipótese de atraso no cumprimento das obrigações previamente estabelecidas, entretanto, é fundamental que se atenda a finalidade da norma, que definitivamente não pretende prejudicar os prestadores de serviços retirando a comutatividade da avença, muito menos captar proveitos econômicos ao Poder Público, e sim reprimir a mora contratual com percentuais de multa razoáveis e proporcionais ao inadimplimento verificado.

Portanto, verificado os autos com a devida cautela, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como o da supremacia do interesse público, concluem-se:

1 - Diante dos argumentos da Recorrente, acerca da aplicação da multa contratual por atraso na execução da entrega do produto licitado, que subsiste razão para a aplicação da multa, neste caso, tendo em vista o motivo e a previsão contratual;

2 - Resta evidente o enquadramento da hipótese fática. A multa não tem nada de ilegal ou abusiva e está prevista na legislação. Todo aquele que participa do certame licitatório fica sujeito às normas ali constantes;

3 - As justificativas apresentadas pela Recorrente em grau de recurso, não se mostram aptas a afastar a imposição da penalidade;

Diante disso, opinamos com o devido respeito, por manter a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 147,00 negando-se provimento ao recurso.

É o parecer, que submetemos à consideração superior.
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR AO RECURSO

Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTD

Proc Adm – 693/2022 – SEI: 143.00005311/2023-90 – Pro-
cesso HCFMB nº 00118/2021 – NE 00361/2022 – Protocolo 1433

Examinado o recurso apresentado pela Recorrente e parecer fundamentado da Autoridade Competente, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como o da supremacia do interesse público concluo: Subsistem razões para a aplicação da penalidade e MULTA, devido ao atraso na execução da entrega do produto licitado, o motivo e a previsão contratual. A multa não é ilegal ou abusiva, e está prevista na legislação vigente. A Recorrente infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 87, II da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. Incorreu em mora conforme previsão da Portaria SHCFMB nº 085 de 23 de julho de 2019. Todo aquele que participa do certame licitatório fica sujeito às normas ali constantes. RATIFICO O PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE E APLICO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 147,00.

DECISÃO DE RECURSO

Empresa: E. TAMUSSINO E CIA LTDA

Proc Adm – 757/2022 – SEI: 143.00005320/2023-81 – Pro-
cesso HCFMB nº 00695/2021 – NE 06625/2021 – Protocolo 1535

A Contratada impetrou tempestivamente o Recurso alegando a respeito do equívoco da entrega do item, inclusive o documento anexo como recurso no sistema e-sanções, apesar de não ter apresentado DEFESA PRÉVIA, anterior e oportunamente, em tempo passado (cf.).

Desta feita, além da questão envolta com a ausência de apresentação de defesa prévia, insta mencionar que, conforme decidido anteriormente, a argumentação recursal, ora sob análise não tem força de limitar a ação punitiva e nem isentar de responsabilidade a Recorrente conforme previsto na Portaria SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019.

Não há como se afastar da conclusão de que houve atraso na obrigação pactuada. A Recorrente foi vencedora na licitação, e não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual pré-estabelecido entre as partes. Houve descumprimento parcial, pois a Recorrente entregou o produto com atraso e com isso causou prejuízos ao Recorrido.

Contudo e de início, cabe dizer à Recorrente que ao ingressar na licitação deve-se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada e prazo acordado. Ao optar por participar do certame, a Recorrente assume todos os ônus daí resultantes, inclusive o referente à possibilidade de ser penalizada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

A propósito, tem-se como sabido que o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993.

A aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração tem previsão legal e visa, em última análise, preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública ou na execução de contratos administrativos.

Assim, o presente recurso deve ser IMPROVIDO (e não defesa prévia, como constou na petição apresentada pela empresa), pois não há como se afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada. A Recorrente é a vencedora da licitação e não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual pré-estabelecido entre as partes. A multa moratória deve ser aplicada em razão do não cumprimento da obrigação contratual assumida, conforme disciplina do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

O art. 86 da Lei de Licitações reconhece o cabimento de multa contratual na hipótese de atraso no cumprimento das obrigações previamente estabelecidas, entretanto, é fundamental que se atenda a finalidade da norma, que definitivamente não pretende prejudicar os prestadores de serviços retirando a comutatividade da avença, muito menos captar proveitos econômicos ao Poder Público, e sim reprimir a mora contratual com percentuais de multa razoáveis e proporcionais ao inadimplimento verificado.

Portanto, verificado os autos com a devida cautela, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como o da supremacia do interesse público, concluem-se:

1 - Diante dos argumentos da Recorrente, acerca da aplicação da multa contratual por atraso na execução da entrega do produto licitado, que subsiste razão para a aplicação da multa, neste caso, tendo em vista o motivo e a previsão contratual;

2 - Resta evidente o enquadramento da hipótese fática. A multa não tem nada de ilegal ou abusiva e está prevista na legislação. Todo aquele que participa do certame licitatório fica sujeito às normas ali constantes;

3 - As justificativas apresentadas pela Recorrente em grau de recurso, não se mostram aptas a afastar a imposição da penalidade;

Diante disso, opinamos com o devido respeito, por manter a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 270,00 negando-se provimento ao recurso.

É o parecer, que submetemos à consideração superior.
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR AO RECURSO

Empresa: E. TAMUSSINO E CIA LTDA

Proc Adm – 757/2022 – SEI: 143.00005320/2023-81 – Pro-
cesso HCFMB nº 00695/2021 – NE 06625/2021 – Protocolo 1535

Examinado o recurso apresentado pela Recorrente e parecer fundamentado da Autoridade Competente, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como o da supremacia do interesse público concluo: Subsistem razões para a aplicação da penalidade e MULTA, devido ao atraso na execução da entrega do produto licitado, o motivo e a previsão contratual. A multa não é ilegal ou abusiva, e está prevista na legislação vigente. A Recorrente infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 87, II da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. Incorreu em mora conforme previsão da Portaria SHCFMB nº 085 de 23 de julho de 2019. Todo aquele que participa do certame licitatório fica sujeito às normas ali constantes. RATIFICO O PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE E APLICO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 270,00.

DECISÃO DE RECURSO

Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A

Proc Adm – 830/2022 – SEI: 143.00005349/2023-62 – Pro-
cesso HCFMB nº 00499/2021 – NE 06123/2021 – Protocolo 1759

A Contratada impetrou tempestivamente o Recurso alegando a respeito do equívoco da entrega do item, inclusive o documento anexo como recurso no sistema e-sanções, apesar de não ter apresentado DEFESA PRÉVIA, anterior e oportunamente, em tempo passado (cf.).

Desta feita, além da questão envolta com a ausência de apresentação de defesa prévia, insta mencionar que, conforme decidido anteriormente, a argumentação recursal, ora sob análise não tem força de limitar a ação punitiva e nem isentar de responsabilidade a Recorrente conforme previsto na Portaria SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019.

Não há como se afastar da conclusão de que houve atraso na obrigação pactuada. A Recorrente foi vencedora na licitação, e não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual pré-estabelecido entre as partes. Houve descumprimento parcial, pois a Recorrente entregou o produto com atraso e com isso causou prejuízos ao Recorrido.

Contudo e de início, cabe dizer à Recorrente que ao ingressar na licitação deve-se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada e prazo acordado. Ao optar por participar do certame, a Recorrente assume todos os ônus daí resultantes, inclusive o referente à possibilidade de ser penalizada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

A propósito, tem-se como sabido que o edital é a lei interna da licitação, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993.

A aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração tem previsão legal e visa, em última análise, preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública ou na execução de contratos administrativos.

Assim, o presente recurso deve ser IMPROVIDO (e não defesa prévia, como constou na petição apresentada pela empresa), pois não há como se afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada. A Recorrente é a vencedora

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 20 de março de 2024 às 05:03:52

